



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE DIREITO  
PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**JACINEIDE ARÃO DOS SANTOS PROFETA**

**MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018):  
OLHARES SOBRE O ACESSO E GARANTIA AO DIREITO  
FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**

Salvador  
2018

JACINEIDE ARÃO DOS SANTOS PROFETA

**MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018):  
OLHARES SOBRE ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL  
À EDUCAÇÃO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Graduação em Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Bacharela em Direito.

Orientadora: Professora Mestra Tatiana Emília Dias Gomes.

Salvador  
2018

**JACINEIDE ARÃO DOS SANTOS PROFETA**

**MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018):  
OLHARES SOBRE ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL  
À EDUCAÇÃO**

Monografia apresentada como requisito para a obtenção do grau de Bacharela em Direito,  
Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 20/12/2018

**Banca Examinadora:**

---

Professora Mestra Tatiana Emília Dias Gomes (Orientadora)  
Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Direito

---

Professor André Batista Neves (Avaliador)  
Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Direito

---

Professor Doutor Riccardo Cappi (Avaliador)  
Universidade do Estado da Bahia

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, em especial, as Meninas Poetas da CASE Feminina Salvador, pela confiança, atenção e disponibilidade em compartilharem os seus sentimentos e percepções de mundo. Com vocês vivenciei momentos ricos de aprendizado, não sendo raras às vezes que me emocionei com a força de vocês. Além de acadêmico obtive um grande crescimento pessoal. Obrigada!

As profissionais da CASE Feminina por terem compreendido o sentido do trabalho ora desenvolvido e contribuído cedendo parte do tempo de vocês para me contar os desafios cotidianos para garantir uma proposta pedagógica significativa para as adolescentes.

À minha querida professora orientadora, Tatiana Emília, minha referência nas andanças pelo curso de Direito. Obrigada por ter me proporcionado as vivências mais significativas na FDUFBA, indo além dos seus muros, e ter acreditado no trabalho ora desenvolvido.

A minha mãe, irmãs e sobrinhas/os por depositarem tanta confiança em mim e acreditarem nesse meu caminhar.

Ao meu querido companheiro/parceiro/amigo por compreender as minhas ausências, pela dedicação, paciência e, sobretudo, por ter me incentivado e acreditado que eu seria capaz.

Ao melhor de mim: minha amada filha Luanda, por renovar as minhas forças a cada instante e me possibilitar a acreditar em dias melhores.

As amigas da vida, minhas irmãs Pedagogas e às queridas amigas fundamentais da FDUFBA.

Por fim, agradeço a todas/todos que de alguma forma emanou boas energias para a conclusão desse ciclo da minha vida. Obrigada!

PROFETA, Jacineide Arão dos. **Meninas Internas na Case Salvador (2014-2018): Olhares Sobre Acesso e Garantia ao Direito Fundamental À Educação.** Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia.

## RESUMO

A pesquisa realizada, em linhas gerais, apresenta e analisa o acesso e garantia ao direito fundamental à educação das meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Comunidade de Atendimento Socioeducativa Feminina Salvador BA (Case Feminina/Salvador), única instituição em todo o Estado da Bahia com a atribuição de executar o serviço público de execução de medidas privativas de internação às adolescentes do sexo feminino. Busca-se conhecer a instituição desde a sua estrutura quanto ao seu processo de organização, o perfil das adolescentes e em especial a trajetória escolar destas meninas e a percepção destas acerca da garantia deste direito na Case Feminina. Para tanto, adota-se a criminologia da reação social, na qual a análise da criminalidade e da delinquência é bastante distinta das Escolas tradicionais: ao invés de questionar quais as condições que levam um indivíduo à prática do crime, bem como as formas de atuar sobre esse indivíduo, modificando-o, irá deslocar a atenção para as instâncias de controle da criminalidade. O recorte empírico considera as meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação, medida mais grave prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. O recorte temporal compreende o período de 2014 a dezembro de 2018 e considera como sujeitos de pesquisa todas as meninas que durante a pesquisa de campo estavam cumprindo a medida de internação, independentemente da data de ingresso na Unidade. O estudo possibilitou verificar que o perfil das adolescentes em internação na Case Feminina/Salvador é composto por meninas oriundas de classes menos favorecidas, negras, de baixa escolaridade e reincidentes na prática infracional. Identificou-se que embora o discurso presente enfatize o caráter pedagógico da medida, em especial, a importância da educação formal, esta apresenta forte caráter de disciplinarização. Verificou-se que as meninas identificam a medida socioeducativa de internação pelo seu caráter punitivo, como proteção temporária, e de modo paradoxo a garantia de direitos fundamentais que outrora nunca acessaram.

**Palavras-Chave:** Adolescentes Internas. Medida Socioeducativa de Internação. Direito da Criança e do Adolescente. Direito à Educação. Criminologia da reação social.

PROFETA, Jacineide Arão dos. **Meninas Internas na Case Salvador (2014-2018): Olhares Sobre Acesso e Garantia ao Direito Fundamental À Educação.** Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia.

### ABSTRACT

The research carried out, in general terms, presents and analyzes access and guarantee the fundamental right to education of girls in fulfillment of socio-educational measure of committal in the Community Youth Service-SSA/BA (Female/Case Salvador), the only institution in the State of Bahia with the assignment to run the public execution of custodial measures hospitalization to female adolescents. Search-if you know the institution since your structure as to your organization process, the profile of adolescents and in particular the trajectory of these girls and the perception of these warranty of this right in the Case of women. To this end, adopt the Criminology social reaction, in which the analysis of crime and delinquency is quite different from the traditional schools: instead of questioning what conditions lead an individual to commit a crime, as well as the ways of acting about this individual, modifying it, will shift attention to instances of crime control. The empirical clipping considers the girls in fulfillment of sociology-educational measure of committal, as worse as provided for in the Statute of the child and adolescent. The temporal comprises the period from 2014 to December 2018 and considered as subjects of research all the girls during the field research were fulfilling the internment measure, regardless of the date of entry into the unit. The study made it possible to verify that the profile of adolescents in hospitalization in Case Female/Salvador is composed of girls from lower classes, black, low education and infringers in practice ". Identified that although the speech this emphasize the pedagogical character of the measure, in particular, the importance of formal education, this features strong character of disciplining. It was found that girls identify the sociology-educational measure of committal at your punitive, such as temporary protection, and Paradox to guarantee fundamental rights that once never accessed.

**Key Words:** Adolescents. Sociology-educational measure of Committal. Right of children and adolescents. Right to education. Criminology social reaction

## **LISTA DE SIGLAS**

CASE – Comunidade de Atendimento Socioeducativo

COAD – Coordenação Administrativa

COAI – Coordenação de Articulação e Segurança

CF - Constituição Federal

COSEG – Coordenação de Segurança

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FEBEMs - Fundações Estaduais

FUNABEM - Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

IP – Internação Provisória

MSEI - Medidas Socioeducativas de Internação

RPM – Racionalidade Penal Moderna

SAM – Serviço de Assistência aos Menores

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

TAP – Tempo de Aprendizagem

ZEIS - Zona Especial de Interesse Social

PIA – Plano Individual de Atendimento

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2. CAMINHOS PERCORRIDOS NA PESQUISA.....</b>	<b>14</b>
2.1 A ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	15
2.1.1 A empiria na pesquisa jurídica.....	18
2.1.2 O universo pesquisado.....	20
2.2 MÉTODO INDUTIVO.....	21
2.2.1 A Teorização Enraizada.....	22
2.3 TÉCNICAS DE PESQUISA.....	24
2.3.1 Grupo Focal.....	25
2.3.2 Entrevista Semidiretiva.....	27
2.3.3 Análise Documental.....	29
2.4 A PERSPECTIVA INTERSECCIONAL.....	30
2.5 PERCALÇOS NO CAMINHO PERCORRIDO.....	31
<b>3 CASE FEMININA: DE ONDE AS MENINAS QUEREM ALÇAR VOOS LIVRES...34</b>	
<b>3.1 APRESENTANDO AS MENINAS DA CASE FEMININA.....</b>	<b>35</b>
3.1.1 Com a Palavra as Meninas: qual educação?.....	38
3.2 A PRIMEIRA VISTA: CONHECENDO A INSTITUIÇÃO.....	42
3.2.1 Breve Histórico: De uma “ilha” a Unidade Autônoma.....	46
3.2.2 Organização Institucional.....	49
3.2.3 Rotina das meninas: as amarras de uma instituição total.....	53
3.2.3.1 Do acolhimento a saída.....	57
<b>4 CASE FEMININA: UMA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL?.....</b>	<b>63</b>
4.1 PROPOSTA PEDAGÓGICA DA CASE FEMININA.....	65
4.2 EDUCAÇÃO NUMA PERSPECTIVA PEDAGÓGICA E JURÍDICA.....	75
4.3 A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....	80
4.3.1 Legislação Atinente ao Sistema Socioeducativo.....	85
<b>5. ADOLESCÊNCIAS POSSÍVEIS E INTERNAÇÃO.....</b>	<b>92</b>
5.1 ADOLESCÊNCIA: UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL.....	93
5.2 O POSITIVISMO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL: AS MARCAS PUNITIVAS DIRIGIDAS ÀS ADOLESCENTES.....	96



<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>105</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>110</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>115</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>119</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A escolha de determinado tema para pesquisa guarda relação direta com os interesses do/a pesquisador/a tanto no âmbito acadêmico quanto com as relações profissionais. Desde o início do curso de Direito que despertei o interesse em abordar um tema que dialogasse com a minha primeira formação acadêmica universitária, Pedagogia. Assim pretendia desenvolver um trabalho no âmbito da área educacional em diálogo com alguma temática jurídica. Anterior ao curso de Direito, participei/desenvolvi pesquisas que tiveram como objeto a juventude da classe trabalhadora. Desde a época do curso de Pedagogia me interessei por debates e intervenções junto a determinados grupos para defender o acesso e garantia da educação pública.

A atuação como docente de redes municipais, em especial, da capital baiana possibilitou o contato direto com a realidade educacional do município de Salvador. Lecionei por três anos para turmas do terceiro ano do Ensino Fundamental I, caracterizada pela ocupação maciça de estudantes repetentes, com distorção idade-série. Assim convivia no mesmo espaço crianças/adolescentes entre oito catorze anos, sendo comum não saberem decodificar simples palavras. Deste modo, ficava evidente que o acesso a escola garantido pelo poder público não significava garantia de aprendizagem.

Na busca de conciliar ambas as áreas cursei a disciplina Direito Educacional, onde elaborei como atividade de avaliação ao final do curso o artigo “Infração ao Direito de Aprender: uma violação constitucional”. Neste a partir de uma abordagem transdisciplinar abordei como o município de Salvador tem violado este Direito fundamental. Mais adiante ao ter contato com Jalusa Arruda numa banca de monografia tive conhecimento do trabalho acadêmico que desenvolveu na Comunidade de Atendimento Socioeducativo de Salvador (CASE – Salvador), “Para ver as meninas”: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE /Salvador”. O contato com o seu trabalho me fez rememorar experiências profissionais no início da minha carreira como Pedagoga, em projetos sociais promovidos por Organizações não Governamentais e outros promovidos pelo próprio Estado destinados a jovens que tinham cumprido medidas socioeducativas.

Deste modo busquei identificar “Como as meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação no sistema socioeducativo baiano percebem a garantia do direito constitucional à educação na Case Feminina Salvador”?

As meninas sujeitos da pesquisa antes de serem alcançadas pelo Sistema Socioeducativo tiveram contato com a educação formal, a qual em geral é oferecida de forma precarizada para a maioria das crianças e adolescentes do país. O interesse em investigar de modo específico o acesso e garantia ao direito educacional, ocorreu por identificar as suas lacunas quanto a garantia de direitos para todos, e por outro lado por ser considerado a espinha dorsal da socioeducação, onde os documentos enfatizam o lugar de destaque da escola. Despertou o interesse em compreender a garantia deste direito que proclama pela formação para a cidadania num contexto de restrição da liberdade. Ressalto que a escolha do termo “meninas” para se referir a estas adolescentes foi por identificar em muitos dos seus discursos e jeitos a idealizada infância não vivida em virtude das vivências a que foram submetidas. Não guarda, portanto, relação com uma leitura ingênua que não reconhece que a maioria delas se aproxima do modo de vida de verdadeiras mulheres, são mães, chefes de família, o que se distânciam, do que é próprio de uma infância/adolescência idealizada.

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8069/1990) mudou a política de atendimento a crianças e adolescentes, o que exigiu dos órgãos e instituições uma adequação ao novo paradigma instalado. O ECA determinou a municipalização e a descentralização político-administrativa do atendimento ao segmento infante juvenil.

O acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade e a execução de medidas socioeducativas em meio-aberto passaram a ser responsabilidade do poder público municipal. Essa legislação rechaçou a utilização do termo menor e neste contexto surgiu a Comunidade de Atendimento Socioeducativo (Case). Registra-se que a Case Feminina/Salvador é a única unidade de cumprimento de MSEI que recebe adolescentes do sexo feminino no Estado da Bahia. Durante a pesquisa de campo identifiquei que apenas quatro adolescentes internas residiam em Salvador.

Os estudos costumam abordar o cumprimento das medidas socioeducativas em geral. Raros são aqueles que têm como foco a garantia do direito constitucional á educação nas CASEs. Neste aspecto há o foco sobre a educação formal, tendo como referência o sistema educacional brasileiro e sua expressão por meio de suas escolas, níveis e modalidades de ensino. O tema discutido nesta pesquisa expressa, assim, uma particularidade do sistema socioeducativo brasileiro ainda invisibilizado pela agenda pública, em especial no que concerne a qualidade da educação disponibilizada para as adolescentes nesses espaços.

Comumente adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação (MSEI), são alvo de debates midiáticos quando o tema é redução da maioria penal.

Dentre as medidas socioeducativas a educação é classificada como “um caminho” importante para potencializar oportunidades para os/as adolescentes internas. Afirma Padovani (2013):

A escola, nesse contexto, pode tornar-se uma oportunidade de inclusão. É importante que sua estrutura, sua ação e sua metodologia garantam uma educação social que busque desenvolver atitudes e habilidades, preparando os adolescentes para o convívio, para atuar como pessoas e futuros profissionais, visando ao protagonismo juvenil (PADOVANI, 2013, p.982)

É preciso que toda a sociedade compreenda a educação como direito público-subjetivo em suas diferentes nuances, sendo este uma exigibilidade constitucional, a qual tem sido violada de modo geral e conforme apontam alguns estudos, de forma bastante intensa nos espaços destinados aos adolescentes privados de liberdade.

Iniciei a pesquisa com algumas suposições, as quais foram (re)construídas no decorrer do trabalho de campo, pois outras questões surgiram, obstáculos foram enfrentados. Contudo foram identificadas práticas pedagógicas significativas desenvolvidas na Case feminina.

Deste modo foi estabelecido como objetivo geral da pesquisa ora realizada analisar a percepção das meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação no sistema socioeducativo baiano sobre a garantia do direito constitucional à educação na Case Feminina/Salvador. Quanto aos objetivos específicos situam-se: conhecer a proposta pedagógica da Case Feminina/Salvador para as meninas internas (2014-2018); conhecer a trajetória escolar das meninas internas e suas impressões sobre a educação escolar na Case Feminina/ Salvador.

O presente trabalho dedica-se à investigação da garantia do direito constitucional à educação de meninas internas na Case Feminina/Salvador, sob a ótica da criminologia da reação social e dos estudos sobre gênero, raça e classe, em uma perspectiva interseccional. A respeito dos estudos da interseccionalidade, entendem-se, como a interação das diferentes formas de discriminação, quais sejam gênero, raça e classe social, que devem ser compreendidas em conjunto. A pesquisa foi construída por meio do método indutivo a partir da perspectiva da teorização enraizada dos dados.

A contextualização do objeto e a exposição dos resultados da pesquisa estão expostas em quatro capítulos. No primeiro situei os caminhos percorridos na pesquisa, onde abordei a abordagem metodológica utilizada, a construção do trabalho de campo, o método utilizado as

técnicas de pesquisa utilizadas, a saber: grupo focal, entrevistas semidiretivas e análise documental e as dificuldades encontradas para a realização deste trabalho.

No segundo capítulo são apresentadas as meninas sujeitos da pesquisa. Neste é traçado o perfil das meninas internas, suas expectativas e percepções sobre a proposta pedagógica da unidade, cerne desta pesquisa. Para tanto são utilizados as informações obtidas por meio do grupo focal, observação da atividade externa que acompanhei e em especial, as suas poesias autorais. Em seguida também é apresentada a Case Feminina por meio de um breve histórico, organização institucional e a rotina das meninas. São identificadas características que a situa como uma instituição total.

O terceiro capítulo é destinado a considerações sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo relacionando-o com a realidade da Case Feminina. Neste item é abordada a proposta pedagógica da unidade tendo em vista o aparato normativo sobre a socioeducação.

O quarto capítulo dedico a uma breve discussão sobre a construção social da adolescência e a caracterização das respostas do Estado brasileiro aos/as adolescentes em conflito com a lei. Assim resta evidente a colisão entre o caráter sancionatório e pedagógico sustentado pelos diversos diplomas legais sobre as medidas socioeducativas, as quais trazem em si ainda um viés punitivo próprio da racionalidade penal moderna (RPM). Embora tenha ocorrido mudanças substanciais em relação as crianças e adolescentes, ainda predomina a ideia de ressocialização que guarda restrita relação com a doutrina da proteção integral.

Nas considerações finais retomo o objetivo da pesquisa e realizo considerações acerca dos achados do campo, os quais denotam a contradição existente entre a finalidade educativa da unidade de internação e o seu viés totalizante que tanto aflige as meninas internas.

## 2. CAMINHOS PERCORRIDOS NA PESQUISA

Um determinado problema de pesquisa pode ser investigado sob diversas perspectivas, os caminhos a serem percorridos se traduzem numa escolha do(a) pesquisador(a). Esta escolha traz em si leituras de mundo, posicionamento político e ideológico, os quais de certo modo dão indícios de como a mesma percebe e se posiciona frente a determinados problemas que se colocam na atualidade, em especial, frente à pesquisa ora desenvolvida. Com isto, quero dizer que o caminho teórico-metodológico escolhido traduz-se nas relações estabelecidas entre os sujeitos da pesquisa, na análise desenvolvida, e em geral, nas considerações expressas no decorrer do trabalho. Assim, destaco que outros caminhos poderiam ter sido traçados, o que provavelmente traria para esta pesquisa análise e considerações distintas das expostas a partir da investigação realizada.

A investigação científica depende de um conjunto de procedimentos e técnicas, os quais guardam estreita relação com o objetivo da pesquisa. Essas escolhas devem ser fundamentadas na perspectiva escolhida. Com base nesta premissa, destaco que a perspectiva adotada na pesquisa foi transdisciplinar através do diálogo com outras áreas do conhecimento, distintos referenciais teóricos e, em especial, as vozes das adolescentes, a fim de compreender a complexidade em que o problema pesquisado está inserido.

A exposição dos métodos e técnicas escolhidos diante da postura adotada se torna essencial para a compreensão das vozes das adolescentes que emergem neste trabalho. Conforme salienta Minayo (2014, p. 14-15), “a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está referida a elas [...] Ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-as com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade”. Há uma necessidade permanente de reflexão, cabe, segundo Freire (1998), ao(à) cientista, desconfiar das verdades, se abrir à dúvida, se inquietar diante das certezas, pois o(a) verdadeiro(a) cientista deve suspeitar da historicidade de seu próprio saber. É necessário se despir de juízos de valores ao realizar uma pesquisa com as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa que tenha como intuito conhecer e compreender as suas percepções acerca de um dado fenômeno.

## 2.1 A ABORDAGEM METODOLÓGICA

A presente pesquisa foi construída a partir dos meandros da abordagem qualitativa. Esta abordagem auxilia na compreensão do fenômeno pesquisado através de um processo investigativo que ao descrever, categorizar, explorar um sujeito do estudo, foca nas percepções e permite conhecer as experiências dos sujeitos, através da expressão de suas opiniões, percepções, sentimentos, dando significados às suas vivências, possibilitando uma perspectiva mais ampla sobre o que é estudado (CRESWELL, 2010). Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações dos processos e dos fenômenos que não pode ser reduzido à operacionalização de variáveis (MINAYO, 2014).

A pesquisa nesta perspectiva é fundamentalmente interpretativa, requer do(a) pesquisador(a) a análise dos dados tendo em vista determinado momento sociopolítico e histórico específico. Conforme escreve Gustin (2010), investigar determinado tema jurídico exige do pesquisador uma visão transdisciplinar, não ficando retido tão somente a uma postura monológica restrita a um único campo do conhecimento.

Portanto, em uma abordagem qualitativa, o pesquisador pode se utilizar de métodos múltiplos, que interagem entre si, e proporcionar a participação ativa dos sujeitos pesquisados com seu envolvimento na coleta de dados, buscando dar maior credibilidade aos resultados. Bem como, permite ao pesquisador interpretar os dados coletados de forma mais ampla, refletindo sobre seu papel na pesquisa. E sobre esta interpretação, realizada à luz de uma lente pessoal que o(a) situa em um momento histórico específico, que reflete sua biografia pessoal e como esta molda a pesquisa (CRESWELL, 2010). Na pesquisa ora realizada a partir do contato com o campo novos caminhos e estratégias foram traçados. Além das técnicas previstas para a investigação outras foram inseridas, a exemplo, da observação de atividades externa<sup>1</sup> que as meninas internas participaram e análise do livro de poesias autoral, Força Feminina: a poesia que liberta<sup>2</sup>.

---

1 Atividades realizadas fora da CASE Feminina para as adolescentes em cumprimento de medida de internação prevista no Art. 121 do Estatuto da Criança e Adolescente/1990.

2 FORÇA FEMININA: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

Diante das possibilidades de apreender diversos aspectos do universo pesquisado de forma complexa, considerei o uso da abordagem qualitativa a mais adequada. A escolha pela abordagem qualitativa se deveu por esta se debruçar sobre objetos complexos, como é considerado o tema da pesquisa, em que seus elementos fazem parte de um todo que se modifica em face do contexto no qual está inserido e é por este modificado, em um movimento dialético.

Segundo Deslauriers (2008), o objeto da pesquisa qualitativa constrói-se progressivamente numa relação dialética e intrínseca ao trabalho de campo. Nesta perspectiva, são recusadas grandes hipóteses decorrentes da teoria, ou seja, o objeto é construído a partir das percepções dos sujeitos da pesquisa e achados do campo, não há uma preocupação generalizante disposta a comprovar hipóteses. Confesso que possuía uma imagem preconcebida acerca dos espaços de cumprimento de Medidas Socioeducativas de Internação (MSEI), tendo como referência a literatura sobre o tema e pesquisas já realizadas sobre as adolescentes internas nestes espaços. Contudo a chegada ao campo e conhecimento de práticas pedagógicas existentes desconstruiu alguns postulados e ressignifiquei outros. Para tanto foi necessário percorrer outros caminhos e criar outras estratégias para contemplar o objeto pesquisado. Ao concluir a pesquisa percebi que em alguns aspectos a CASE Feminina se aproxima de outras unidades, mas em outros traz particularidades, em especial, no tocante a algumas práticas educativas significativas que contribuem para o desenvolvimento de senso crítico das adolescentes.

A revisão bibliográfica e as diversas fontes são centrais no processo de desenvolvimento deste tipo de pesquisa, não sendo etapa prevista apenas na fase inicial. Ao longo do trabalho novas referências surgem e algumas são ressignificadas no seu percorrer. Assim o referencial teórico que utilizei não teve a intenção de explicar de modo generalista a percepção das meninas sobre as práticas pedagógicas que ocorrem na unidade, mas tentei confrontá-las com os dados encontrados. O marco teórico escolhido inicialmente serviu para a formulação de alguns postulados, os quais foram confrontados com outras formulações teóricas advindas da pesquisa.

Não há a busca da verdade generalizada, mas o interesse incide na compreensão da percepção das meninas internas em relação à garantia de um direito fundamental em um ambiente de cumprimento de MSEI. A pesquisa parte de postulados iniciais sendo construídos de maneira ascendente, e alterados à medida do contato com o campo de pesquisa, “a verdade



é a verdade de nossas concepções, de nossas instituições, de nossas relações, de nossos acordos sociais” (SPINK, 2010, p.13). Cabe ao pesquisador(a) reconhecer a existência de que há diversas percepções e sentidos para um mesmo fenômeno.

Conforme Macedo (2010), para o olhar qualitativo, é necessário conviver com o desejo, a curiosidade e a criatividade humana; com as utopias e esperanças; com a desordem e o conflito; com a precariedade e a pretensão; com as incertezas e o imprevisto.

A pesquisa qualitativa é delineada tanto pelo viés metodológico quanto pelo político, sendo constituída através de um conjunto de práticas discursivas. Assim, as adolescentes participantes da pesquisa não são mero objetos, mas autoras imersas num determinado contexto permeado de diversas leituras tecidas a partir de suas experiências/vivências de modo dialético. Conhecer as suas narrativas despidas de preconceito é fundamental para apreender o sentido atribuído por elas em relação à problemática pesquisada. A pesquisa qualitativa trabalha com os diversos significados atribuídos pelos sujeitos da pesquisa.

A partir do exposto, é possível afirmar que essencialmente a diferença entre a pesquisa qualitativa e a quantitativa incide na natureza das mesmas. A abordagem quantitativa, diferentemente da qualitativa, parte de análises e contextos abstratos, numa busca de explicar questões sociais que são exteriores aos sujeitos, buscando regularidades de um dado fenômeno. Parte-se do “geral” para o “particular”, numa tentativa em alcançar “a verdade” dos fatos, conforme já exposto, a qualitativa se aprofunda no universo dos significados atribuídos pelos sujeitos. Minayo (2014) afirma que os dois tipos de pesquisa e os dados delas advindos, contudo, não são incompatíveis.

Nesta perspectiva, a pesquisa qualitativa é organizada *a priori* em três etapas: exploratória; trabalho de campo e análise; e tratamento do trabalho empírico documental (MINAYO, 2014). A primeira fase refere-se à sistematização da proposta da pesquisa. Neste momento foram levantadas as primeiras referências sobre o tema, a delimitação do objeto da pesquisa, a escolha dos instrumentos e técnicas a serem utilizadas tendo em vista a abordagem escolhida. A fase seguinte consistiu no levantamento documental e diálogo com as adolescentes. A terceira fase diz respeito ao conjunto de procedimentos para compreender e interpretar os dados, relacionando com a teoria inicial levantada e a refutação/(re)construção de postulados.

A amplitude das técnicas utilizadas foi essencial para o delineamento da pesquisa ora realizada. Assim, a mesma iniciou do particular para o geral, buscando um diálogo entre as

diferentes fontes de pesquisa, não se restringindo à fala das adolescentes, apesar de valorizá-las.

O trabalho foi desenvolvido tendo como premissa o reconhecimento da complexidade do fenômeno, suas especificidades e diferenciações internas, mas de modo contextualizado, dialético, sem deixar de valorizar e tratar as singularidades dos sujeitos. Neste sentido, a pesquisa empírica foi fundamental, em virtude da riqueza que proveio do campo.

### **2.1.1 A empiria na pesquisa jurídica**

O trabalho de campo foi fundamental nessa pesquisa que propõe uma abordagem qualitativa. A mesma possibilita ter informações que podem estar fora do âmbito bibliográfico, trazendo a riqueza o universo pesquisado. A análise da percepção das meninas em cumprimento de MSEI na Comunidade de Atendimento Socioeducativo (CASE) Feminina Salvador sobre a garantia do direito constitucional à educação, conforme objetivo da pesquisa, não seria possível sem o contato com elas. Foi necessário ouvir suas vozes para atribuir sentido ao vivido no âmbito da internação no que tange a sua experiência com a educação sistematizada. Além disto, foi fundamental dialogar com as demais fontes da pesquisa, suscitar novas questões e ressignificar outras.

Para Deslauriers (2008), ir a campo possibilita ao(à) pesquisador(a) adquirir um conhecimento mais próximo sobre o seu tema e também dar uma orientação mais precisa a sua pesquisa.

Comumente os trabalhos na seara jurídica são realizados com base na pesquisa bibliográfica, jurisprudencial e legislativa, não indo além, muitas vezes, da dogmática jurídica e do saber já constituído. Nesta perspectiva, a empiria é uma estratégia metodológica a fim de romper com a “naturalização dos conceitos e a construção de mega-hipóteses” (FRAGALE, 2005) nas pesquisas em Direito. Deste modo, os conceitos são trazidos com base em manuais, numa perspectiva a-histórica e substancialista. Ignora-se, portanto, que os conceitos e/ou institutos são construtos sociais. Esta naturalização mantém como válidas explicações normativas/dogmáticas do mundo. Esta lógica de naturalização produz a construção de mega-hipóteses. Assim são construídas hipóteses gigantescas de cunho abstrato que demandariam

mais tempo do que o delimitado para a pesquisa. Geralmente, trabalha-se com a lógica dedutiva na busca de confirmação das grandes hipóteses.

É como se todo trabalho jurídico tivesse que necessariamente evidenciar o equívoco (ou a correção) da posição majoritária, o que contribui fortemente para que o trabalho acadêmico se transforme em uma grande e ampliada petição judicial, na qual são recenseadas as diferentes posições doutrinárias e as diversas manifestações jurisprudenciais sobre o tema, sem que se chegue a fazer uma efetiva análise da construção dessas falas (FRAGALE, 2005, p.9).

O trabalho de campo realizado foi essencial para apreender os sentidos que as adolescentes atribuem ao acesso e garantia do direito constitucional à educação. As experiências das adolescentes são diversas no que tange à relação com este direito e certamente às demais práticas pedagógicas que ocorrem neste espaço. Apenas a pesquisa de campo poderia ser capaz de desvelar as múltiplas práticas e percepções dos sujeitos que vivenciam a CASE Feminina Salvador. Conforme afirma Deslauriers (2008, p.137), “a própria logística da pesquisa qualitativa, obriga ao pesquisador o contato com o vivido. Não se vai a campo para confirmar questões de início, mas para a realização de outras questões”.

Romper com as certezas cristalizadas nas pesquisas jurídicas consiste num desafio, pois a formação jurídica é fundamentada em verdades irrefutáveis. Assim estranhar, questionar e relativizar, geralmente, são categorias distantes do processo formativo do(a) discente de Direito. Por este motivo, a construção de uma pesquisa em diálogo com outras áreas do conhecimento contribui para desnaturalizar um Direito comumente dogmático.

No âmbito do Direito, há uma preocupação em legitimar o já sabido, a partir de análises fora do campo prático sustentado por mega hipóteses, construídas a partir de categorias preestabelecidas por meio dos manuais, doutrina e jurisprudência. Ir a campo ainda se constitui numa prática incomum nas pesquisas jurídicas convencionais. Assim, são realizados recortes acerca do que já foi reproduzido sobre o mesmo tema.

A pesquisa empírica é importante no âmbito jurídico para contestar os modelos pré-constituídos, ampliar as possibilidades de análise de um dado fenômeno, possibilitar um diálogo com diferentes fontes, problematizando-as e trazendo novas questões e postulados em relação ao objeto/sujeito de pesquisa. Há uma construção processual.

As categorias do campo, em realidade, não existem. Elas constituem uma construção e, para identificá-las, nós temos de olhar “debaixo” delas, ou seja, desnaturalizá-las, pois é “estranhando” que se reconhece. (BAPTISTA, 2007, p. 13).

Para esta pesquisa o campo se constitui como essencial, pois é possível um contato mais efetivo com as adolescentes internas na CASE Feminina Salvador, não sendo possível captar suas impressões acerca do objeto pesquisado apenas a partir dos manuais, doutrina e jurisprudência. Assim sendo, as apreensões das meninas internas só é possível ser compreendida e significada na pesquisa de campo.

### **2.1.2 O universo pesquisado**

Escolhi o local de pesquisa e, em seguida, o grupo, tendo como referência o meu interesse em conhecer a percepção e análise das meninas em cumprimento de MSEI acerca da garantia do direito fundamental à educação.

As participantes da pesquisa foram meninas internas na CASE Feminina, localizada em Salvador, por ser a única instituição que atende ao público feminino na Bahia, tendo como período de análise, inicialmente, os anos compreendidos entre os anos de 2014 e 2018. Este marco temporal foi escolhido tendo como referência o período de vigência do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia, 2015 a 2024, e em especial, porque a CASE Feminina foi inaugurada no ano de 2014. A partir da vivência das meninas internas pretendi estabelecer relações entre o disposto no plano formal e o que realmente é ofertado, observado e vivenciado pelas adolescentes.

Vale destacar que a análise tem como centralidade as falas das meninas internas no momento de realização do trabalho de campo da pesquisa, mas as observações e considerações desenvolvidas neste trabalho também se deram a partir dos documentos e registros dispostos na CASE referentes à proposta pedagógica e atividades desenvolvidas desde o ano de 2014. Um dos documentos que pretendia analisar eram os Planos Individuais de Atendimento (PIA) das adolescentes que já cumpriram medidas socioeducativas anteriores ao período da pesquisa. Contudo, não foi possível ter acesso a estes documentos.

A definição das adolescentes participantes da pesquisa se deu após contato com o campo em sua fase exploratória. A escolha inicial foi centrada nas adolescentes que cometeram atos infracionais, estavam submetidas ao cumprimento de MSEI e que aceitassem

participar da pesquisa. Tratou-se, portanto, de uma escolha não probabilística e voluntária (PIRES, 2008) e não ao acaso, tendo em vista que o local, a unidade de análise e método foram escolhidos para atender ao objetivo da pesquisa. Conforme situa Ruquoy (2011, p. 103), “o critério que determina o valor da amostra passa a ser a sua adequação aos objetivos da investigação”.

Os demais sujeitos da pesquisa foram escolhidos a partir da análise prévia das pessoas/profissionais que compõem a equipe de referência responsável pelo acompanhamento e atendimento das adolescentes na CASE Feminina Salvador, tendo como prioridade o grupo cuja atribuição é desenvolver atividades pedagógicas relacionadas à continuidade da educação formal/sistematizada.

Informar sobre os procedimentos adotados para esta seleção é essencial para que o(a) leitor(a) compreenda os resultados alcançados neste trabalho e em, especial, as propostas lançadas quanto à problemática enfrentada.

A fundamentação teórico-metodológica definida neste trabalho foi a teorização enraizada. Nesta perspectiva, os postulados foram definidos no decorrer da pesquisa e, por conseguinte, a amostra escolhida também. Desde o início, estava evidente que a amostra poderia ser alterada/composta ao longo do caminhar do fenômeno pesquisado, sendo portanto maleável, escolhida de modo consciente.

## 2.2 MÉTODO INDUTIVO

A metodologia se refere à opção eleita de forma fundamentada para definir o caminho a ser percorrido ao longo da pesquisa. Esta escolha deve estar expressa ao longo do desenvolvimento do trabalho, a saber: na relação estabelecida com as fontes da pesquisa, na escolha das técnicas, na escolha das participantes da pesquisa, na forma como os dados serão analisados, na definição das etapas, na ordem de escrita dos capítulos, em síntese, pode-se afirmar que repercute em todos os meandros da pesquisa. O método é quem irá orientar de modo geral a atividade de pesquisa.

A partir da definição do problema inicial da pesquisa e de uma pesquisa exploratória sobre a temática, com base em uma breve revisão bibliográfica, constatei que o método mais apropriado para alcance dos objetivos da pesquisa era o método indutivo. Este método parte da observação/análise de casos particulares para após um estudo exaustivo chegar a explicações universais, sendo um método sociológico qualitativo (MANNING apud

DESLAURIERS, 2008). Iniciei a pesquisa com alguns postulados, os quais foram sendo modificados a partir do contato com as diversas fontes. A postura adotada para o desenvolvimento deste trabalho não foi o de construção de verdades universais a partir de hipóteses preestabelecidas, mas de (des)construção em diversos momentos. Dentre as vantagens atribuídas ao método indutivo, ressalta Deslauriers (2008, p. 347) ao citar alguns pesquisadores, a respeito de uma de suas variações, a indução analítica.

Quando se trata de examinar de perto os processos (BECKER, 1954; MARSHALL & ROSSMAN, 1989), compreender o contexto social próximo (HAMMERSLEY, 1989), o aspecto subjetivo dos processos (BECKER, 1963; MANNING, 1982), captar o significado da linguagem dos integrantes de um grupo e ver o mundo com os seus olhos, a indução analítica constitui um procedimento muito eficaz.

Ainda nas palavras de Deslauriers (2008, p. 339) sobre essa variação da indução, o método indutivo analítico “é um modo de coleta e análise de dados que tem por objetivo evidenciar os elementos fundamentais de um fenômeno, para daí deduzir, se possível uma explicação universal.” Ressalto que a indução analítica trabalha com casos que também fogem à regra, pois o seu objetivo central é compreender fenômenos complexos, não validar teorias já existentes. A partir desta metodologia é possível validar causas compreendidas como universais, mas também construir novas teorias tendo em vista a elucidação e análise profunda de algumas problemáticas. A indução analítica é avaliada no decorrer do processo, analisando-se de modo dialético teoria e pesquisa de campo. Teoria e hipótese são o ponto de chegada do método e não o ponto de partida, afirma Deslauriers (2008). A teoria escolhida guarda relação intrínseca com o método adotado neste trabalho. Na indução não é recomendável que a realidade seja submissa e/ou dependente de teorias universalistas. Ao contrário, deve-se partir de teorias que possibilitem a ampliação do olhar do(a) pesquisador(a). No entanto, optei por trabalhar com uma outra possibilidade que o método indutivo oferece, que é a teorização enraizada, pois considerei mais adequada para a investigação ora desenvolvida.

### **2.2.1 A Teorização Enraizada**

A pesquisa qualitativa, conforme já sinalizado, se desenvolve numa perspectiva dialética em que as interpretações e ações dos sujeitos com o seu meio ocorrem de modo intenso sendo ressignificado a todo o instante. Deste modo, a teoria também é construída neste movimento dialético de modo progressivo em contato com o campo e participantes da pesquisa. Segundo Deslauriers (2008, p. 144), “a teoria produzida resulta da confrontação dos

dados empíricos com uma diversidade de dados teóricos”. Esta abordagem metodológica também conhecida como teoria enraizada, é classificada como teoria de alcance restrito. A mesma propõe que a teoria é construída de modo progressivo através da inter-relação entre as diversas técnicas e o campo de investigação.

A teoria não é estanque, assim como os postulados vão sendo construídos no decorrer da pesquisa, a teoria também vai se constituindo com o objetivo de compreender e explicar a problemática investigada. Não há o interesse de enquadrar o objeto/sujeito num dado quadro teórico, mas de problematizar a partir de suas especificidades para, em seguida, chegar há possíveis postulados e explicações, podendo estas serem generalizadas ou não. A pretensão não é provar e/ou alcançar verdades.

Assevera Francisco Leite (2015, p.80) que “as pesquisas em *Grounded Theory* ‘não deve[m] ser utilizada[s] para testar hipóteses sobre a realidade, mas para produzir declarações sobre como os atores interpretam a realidade’”. Embora tenha como centralidade as interpretações e compreensões que os atores sociais fazem de suas vivências, não ignora o contexto micro e macro social em que estão inseridos. Assim, a teoria vai se construindo a partir das experiências e percepções das participantes numa análise dialógica com o contexto sócio político-econômico que impactam suas narrativas. Conforme afirma Anne Laperrière (2008, p. 367) “a teorização enraizada se inscreve numa perspectiva de descoberta mais do que de verificação”. Importa informar sobre como ocorre a dinâmica do fenômeno abordado, não a sua descrição exhaustiva, pois a busca é por uma teoria construída de modo progressivo a partir dos fatos.

A pesquisa desenvolvida com fulcro na teorização enraizada requer a combinação de várias técnicas para a coleta de dados em virtude da dinamicidade do problema e sua complexidade. A escolha de tais técnicas também sofre alterações no decorrer da pesquisa em virtude dos achados no campo. Este fato esteve presente no decorrer de toda a pesquisa, pois vários elementos emergiram do campo, em especial, a partir das vozes das adolescentes que denotaram a aflição própria da privação de liberdade, mas ao mesmo tempo reconheceram aspectos positivos da MSEI por terem acessado direitos outrora nunca vistos. Essas vozes carregadas de ambiguidade deram a tônica dos caminhos a serem seguidos.

Para Cappi (2017), a teoria fundamentada nos dados consiste numa possibilidade de compreender os significados atribuídos pelos sujeitos em relação a uma determinada situação/vivência. Destaca o autor “trata-se de um tipo de pesquisa que permite explorar em

profundidade as práticas, os discursos e/ou ideias dos atores sociais e jurídicos em determinado contexto e determinada situação” (CAPPI, 2017, p.403). Desta exposição, destaco que o referido método foi muito significativo na tentativa de compreender as narrativas das meninas autoras de atos classificados como ilícitos no que diz respeito, em especial, as práticas pedagógicas da unidade.

Em virtude da complexidade apresentada no decorrer da pesquisa foi necessário alterar suas etapas, a própria dificuldade encontrada para obter autorização para o início da pesquisa corroborou para as mudanças dispostas no caminho, a partir das informações iniciais obtidas através das primeiras entrevistas foi identificado a necessidade de entrevistar outros sujeitos. Outra informação relevante foi a utilização de diferentes métodos utilizados para a coleta de dados, como entrevistas, grupo focal, textos, documentos, conversas informais no decorrer da pesquisa com profissionais das equipes e com as meninas, além da observação atenta do observado durante as visitas a unidade.

### 2.3 TÉCNICAS DE PESQUISA

Afirma Izequias Santos (2011, p.54) que as técnicas constituem “um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência; são, também, a habilidade para usá-los na obtenção de seus propósitos”.

As pesquisas no campo jurídico tendem a se limitar à análise bibliográfica, revisão jurisprudencial e exame de textos doutrinários. Em geral, são orientadas por uma perspectiva descritiva, ficando presas às normas jurídicas sem que haja problematização do que é considerado válido no campo jurídico. A compreensão de que a realidade jurídica não pode ser visualizada de forma apartada da trama das relações de natureza econômica, política, ética e ideológica, ou seja, entender o Direito como fenômeno jurídico e também social e cultural nos permite explorar determinado problema de forma transdisciplinar num diálogo com outras áreas do conhecimento e uso de um conjunto diversificado de técnicas.

O conjunto de técnicas escolhidas teve por objetivo enxergar/compreender por meio de diversas fontes a percepção das meninas internas sobre a garantia do direito fundamental à educação, partindo das narrativas particulares em busca de compreendê-las num contexto mais amplo. Neste sentido, foram escolhidas três



técnicas para a coleta de dados, a saber: grupo focal, entrevista semidiretiva e análise documental.

### 2.3.1 Grupo Focal

Segundo Minayo (2014), grupo focal consiste em uma técnica de inegável importância para se tratar de questões sob o ângulo social, porque se presta ao estudo de representações dos sujeitos pesquisados. Portanto, o grupo focal é um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade.

Os grupos focais são uma técnica de coleta de dados compreensivista, que buscam “compreender o processo de construção das percepções, atitudes e representações sociais de grupos humanos” (GONDIM, 2003, p. 151). Nesta esteira, Leny Bonfim (2008, p. 779), afirma que o grupo focal “busca colher informações que possam proporcionar a compreensão de percepções, crenças, atitudes sobre um tema, produto ou serviços”. Esta técnica é situada por diversos autores como útil para apreender a complexidade do objeto e sua dinamicidade.

Conforme Gatti (2012), os grupos focais podem ser empregados em processos de pesquisa social. A autora destaca a utilidade dessa técnica tendo em vista os objetivos da pesquisa.

A técnica é muito útil quando se está interessado em compreender as diferenças existentes em perspectivas, ideias, sentimentos, representações, valores e comportamentos de grupos diferenciados de pessoas, bem como compreender os fatores que os influenciam, as motivações que subsidiam as opções, os porquês de determinados posicionamentos (GATTI, 2012, p. 14).

Os participantes do grupo focal são escolhidos a partir de critério pré-definidos no contato com o campo. Esta técnica mostrou-se pertinente ao interesse de investigação nesta pesquisa, uma vez que busca a compreensão das meninas internas acerca da garantia de um direito fundamental num ambiente de privação de liberdade. O mesmo consiste numa entrevista grupal orientada por um(a) pesquisador(a) responsável por criar um ambiente favorável ao estímulo da discussão da temática investigada.

Para a sua realização foram necessários contatos prévios com a instituição e a criação de uma relação de confiança com as adolescentes. A realização do grupo focal requereu uma organização prévia, a qual englobou a elaboração de um roteiro preliminar de trabalho: questões para o debate com foco nos objetivos pretendidos (Anexo A). Além da seleção de

equipamento adequado, foi reservado inicialmente um gravador de áudio e caderno para anotações.

A realização do grupo focal se constituiu em um dos objetivos centrais deste trabalho, pois o meu foco foi a percepção das adolescentes acerca do direito fundamental a educação no período em que cumprem MSEI na CASE Feminina. A autorização para a sua realização, embora tenha sido concedida pela direção da Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente (FUNDAC), internamente, a equipe técnica julgou que no termo de autorização (Apêndice A) não estava expressa tal permissão e a sua realização foi postergada. Então, este momento foi muito esperado por mim.

Inicialmente, o mesmo foi marcado para o dia 03/11/2018. Contudo, na semana de sua realização, a coordenação técnica julgou que não seria possível porque aos sábados não existe a presença de membros da equipe técnica para dar suporte à realização da atividade. Esse dia foi sugerido inicialmente pela Pedagoga do turno vespertino por escolher um dia que não alterasse a rotina das meninas.

Assim, foi remarcado apenas para o dia 13/11/2018, em dois horários distintos (manhã – 9h às 11h e tarde – 14h às 16h) de modo a realizar com todas as adolescentes em turno oposto ao horário de aulas regulares. Ainda no dia 13/11/2018, durante a manhã, a Pedagoga do turno matutino entrou em contato solicitando o cancelamento do grupo focal neste dia em virtude de uma apresentação que as adolescentes fariam no Tribunal de Justiça. Ao alegar o pouco tempo para realização do trabalho, a Pedagoga agendou para o dia seguinte, 14/11/2018, apenas no turno matutino, a partir das 11h, após as aulas regulares, porque à tarde elas fariam apresentações na própria CASE Feminina.

O grupo focal foi composto por onze (11) das vinte e sete (27)<sup>3</sup> meninas internas presentes na CASE Feminina. Participaram aquelas que concordaram e não estavam cumprindo atividades obrigatórias de sua rotina diária no momento da sua realização.

Conforme Macedo (2010), nesse tipo de recurso qualitativo, faz-se necessário certo domínio de técnicas não diretivas de entrevista, certa atitude que consista em demonstrar tolerância às ambiguidades, aos paradoxos, às contradições, às insuficiências, às compulsões, aos sentimentos de rejeição quanto ao tema tratado ou a sua metodologia. Não cabe ao(à) moderador(a) do grupo uma posição de julgamento.

---

<sup>3</sup> No início do trabalho de campo, a Case Feminina contava com vinte e nove (29) adolescentes que cumpriam medida de internação. No dia de realização do Grupo Focal, uma adolescente tinha progredido para as medidas socioeducativas de meio aberto e outra foi desligada. Assim, ao concluir o trabalho haviam vinte e sete meninas internas.

O referido autor destaca ainda características essenciais para a obtenção de um bom resultado de grupo focal, como: saber ouvir, interromper, fazer sínteses, reformulações, apelos à participação, apelos a complementos, à distensão e à maior objetividade. Além destas habilidades, é essencial o respeito ao grupo, o que pode ser demonstrado por meio da exposição dos objetivos da pesquisa, garantia do sigilo das informações e nomes, compromisso com os horários acordados. Quanto aos nomes, num dos encontros de aproximação, defini com as adolescentes como gostariam de ser identificadas na pesquisa, ou seja, qual o nome fictício que gostariam que fosse adotado<sup>4</sup>. Outro acordo estabelecido com as adolescentes participantes foi o retorno dos resultados da pesquisa.

Vale registrar que ocorreram encontros prévios à realização do grupo focal. Tais encontros foram necessários para definir a amostra da pesquisa, expor os objetivos da mesma, ter contato com o campo, convidá-las para participar do estudo e explicar as regras de participação no grupo focal. Tais encontros trouxeram informações significativas sobre a narrativa das adolescentes. Contudo foram encontros informais, despretensiosos, em virtude do respeito a rotina diária delas.

Optei pelo grupo focal semidiretivo, ou seja, estimei o discurso partindo de questões mais abertas e, a partir das respostas, foram elaboradas outras mais direcionadas. O grupo focal foi gravado, para posteriormente ser transcrito, com o objetivo de ouvir, ler, compreender e analisar as diferentes posições das participantes da pesquisa. Contudo, ocorreu um imprevisto, pois o gravador foi perdido. Deste modo, no mesmo dia construí um relatório do grupo focal tendo em vista as impressões, informações e falas das adolescentes. Além disto, foram recuperadas anotações realizadas no caderno ao longo do grupo focal.

### **2.3.2 Entrevista Semidiretiva**

Desde o início da pesquisa, a entrevista foi considerada uma técnica essencial para o estudo realizado. Então foi definido que seria utilizada também a entrevista semidiretiva com profissionais da CASE Feminina [Pedagogas, Educadores(as) de Medidas, Psicólogas,

---

<sup>4</sup> As meninas informaram que poderia ser utilizado o nome verdadeiro delas, mas por razões éticas optei por nomes fictícios. Contudo geralmente irei atribuir as colocações realizadas de modo geral ao grupo participante da pesquisa.

Assistentes Sociais, Assistente Jurídica e Coordenadora Técnica da Unidade), pois esta “[...] se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações” (LUDKE; ANDRÉ, 1986, p.34).

Minayo (2014, 2014, p.65) situa a entrevista como técnica privilegiada de comunicação,

Uma entrevista, como forma privilegiada de interação social, está sujeita à mesma dinâmica das relações existentes na própria sociedade. Quando se trata de uma sociedade ou de um grupo marcado por muitos conflitos, cada entrevista expressa de forma diferenciada a luz e a sombra da realidade, tanto no ato de realizá-la como nos dados que aí são produzidos (MINAYO, 2014, p. 65).

A posição adotada na entrevista é fundamental para alcance do objetivo proposto, deve-se compreender que a entrevista é a arte de escutar e não de falar. Assim é fundamental explicitar o objetivo da pesquisa e reproduzir com fidelidade o que foi dito pelos(as) entrevistados(as). Além disto, é importante anotar as reações e se orientar por um guia fracamente elaborado, no caso da entrevista semidiretiva.

O aproveitamento do que é dito pelos(as) entrevistados(as) é próprio da técnica semidiretiva. A partir das falas podem ser elaboradas novas questões a fim de aprofundar informações sobre o objeto pesquisado. Na entrevista semidiretiva, o(a) entrevistado(a) estrutura o seu pensamento, mas há intervenções do(a) entrevistador(a) com o intuito de aprofundar determinados aspectos. Danielle Ruquoy (2011, p. 100) afirma que o(a) entrevistador(a) “escuta, estimula o discurso do seu interlocutor, cria um clima de confiança, para que a pessoa possa descobrir e revelar atitudes correspondentes aos seus pensamentos profundos”.

O autor destaca que o “entrevistador deve dirigir a sua atenção para três aspectos a fim de garantir a qualidade dos dados, a saber: tema da entrevista ou objeto de estudo, o contexto interpessoal e as condições sociais da interação” (RUQUOY, 2011, p.95). Ele também destaca a importância de fazer uso da criatividade para o alcance de novas dimensões do problema a ser abordado.

A partir da técnica semidiretiva, foram construídos guias fracamente elaborados (Anexos B a G), de modo a estabelecer certa aproximação com as entrevistadas dando início à comunicação e, a partir das colocações e respostas, suscitei novas questões.

A partir do acesso e conhecimento das pessoas que compõem a equipe de referência, defini aquelas que compuseram a amostra de entrevistadas tendo como referência de escolha a adequação aos objetivos da investigação. Neste sentido, foram entrevistadas profissionais de

todos os setores de atendimento e acompanhamento das meninas internas, em especial do setor pedagógico.

Foram realizadas nove entrevistas, em momentos distintos, tendo em vista as competências de cada uma das profissionais, a saber: Coordenadora Técnica, duas Pedagogas, Assistente Jurídica, duas Psicólogas, uma Assistente Social, uma Educadora de Medidas e um Educador de Medidas. Além dos profissionais destes profissionais que atuam atualmente na CASE Feminina, diante das constantes comparações que surgiram na pesquisa quanto ao lugar ocupado na prática pedagógica da unidade pelas meninas atualmente na unidade feminina e quando ocupavam um alojamento num espaço predominantemente masculino, percebi a importância de entrevistar uma Pedagoga que atuou na Case Salvador (hoje exclusivamente masculina) durante quatro anos, do ano 2009 a 2013. Esta trouxe informações relevantes para a compreensão e significado de uma unidade exclusivamente feminina no processo de garantia de direitos.

### 2.3.3 Análise Documental

Para identificar os aspectos legais e de orientação sobre a garantia do acesso e direito constitucional das adolescentes em espaços socioeducativos com privação de liberdade, realizei também análise documental. Inicialmente foram identificados os documentos públicos, tais como: Lei nº. 12.594/2012 do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo); Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015 – 2024); Proposta Pedagógica da FUNDAC e da CASE Feminina Salvador; Plano anual de atividades da unidade. Seriam analisados também o Plano Individual de Atendimento (PIA)<sup>5</sup> das meninas internas, mas o mesmo, conforme já exposto, não foi disponibilizado.

A análise documental não guarda uma posição hierárquica com as demais técnicas. A mesma tem por objetivo complementar os dados coletados através das técnicas já descritas,

---

<sup>5</sup> Segundo diretrizes do SINASE (SEDH & CONANDA, 2006, p. 51), o PIA se constitui numa importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família durante o cumprimento da medida socioeducativa. A elaboração do PIA se inicia na acolhida do adolescente no programa de atendimento e o requisito básico para sua elaboração é a realização do diagnóstico polidimensional por meio de intervenções técnicas junto ao adolescente e sua família, nas áreas: a) *Jurídica*: situação processual e providências necessárias; b) *Saúde*: física e mental proposta; c) *Psicológica*: (afetivo-sexual) dificuldades, necessidades, potencialidades, avanços e retrocessos; d) *Social*: relações sociais, familiares e comunitárias, aspectos dificultadores e facilitadores da inclusão social; necessidades, avanços e retrocessos. e) *Pedagógica*: estabelecem-se metas relativas à: escolarização, profissionalização, cultura, lazer e esporte, oficinas e autocuidado. [grifos do autor]

estabelecendo com estas uma relação de diálogo a fim de compreender o sujeito de estudo. De acordo com Ludke e André (2014), a análise documental pode se constituir numa técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema.

Os documentos analisados, referentes ao desenvolvimento de medidas socioeducativas, em especial de escolarização, não se restringiram ao período de 2014 a 2018 tendo em vista que foi necessário trabalhar com documentos elaborados anteriormente a esse recorte temporal. Este período foi escolhido a princípio por corresponder ao ano anterior de implementação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015 – 2024) e se estender ao desenvolvimento de medidas na atualidade.

#### 2.4 A PERSPECTIVA INTERSECCIONAL

A presente pesquisa dedica-se à investigação da garantia do direito constitucional à educação de meninas internas na CASE Feminina Salvador, sob a ótica da criminologia da reação social e dos estudos sobre gênero, raça e classe, em uma perspectiva interseccional. Numa pesquisa que tem como participantes centrais adolescentes internas, faz-se necessário essa análise interseccional visto que geralmente este público é composto por meninas negras, residentes em bairros periféricos de Salvador ou do interior do Estado e com baixa escolaridade e/ou com trajetória escolar interrompida.

A respeito dos estudos sobre interseccionalidade, entendo como a interação das diferentes formas de discriminação, quais sejam, gênero, raça e classe social, que devem ser compreendidas em conjunto. Conforme afirma Crenshaw (2002):

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras.

A interseccionalidade encarada como método contribui para compreender o conjunto de negações e subordinações a que as meninas internas estão submetidas, tendo em vista o perfil deste público. Colabora, portanto, para tirar da invisibilidade adolescentes que resistem nestes espaços. A compreensão dos problemas relacionados à interseccionalidade passa pela invisibilidade a conscientização da necessidade de criação de alternativas para a garantia de seus direitos.

O estudo desenvolvido reconhecendo a interseccionalidade como essencial para a compreensão das meninas em cumprimento de MSEI é fundamental para compreendê-las de forma contextualizada. Conforme será analisado adiante todas são oriundas de classes trabalhadoras e, das vinte e nove, apenas cinco são brancas. Atuam sobre essas meninas, também uma seletividade em razão do gênero por considerar que algumas práticas não condizem com o comportamento feminino. O discurso da maioria das profissionais entrevistadas foi marcado por reforço a estereótipos que reproduzem diferenças entre “meninas e meninos”.

A análise interseccional requer uma estratégia que contribua com uma análise contextual, tendo por início questionamentos acerca da forma que vivem as adolescentes da CASE Feminina Salvador, partindo de suas trajetórias até ser alcançada pela MSEI. A seguir analisa-se as inúmeras influências que conformam as suas vidas e as oportunidades que lhes foram concedidas. De certo modo é compreender de que maneira o Estado alcança essas meninas até inseri-las num ambiente de privação de liberdade. Ao ver essas meninas é possível identificar um conjunto de características que se combinam e as coloca como alvo principal da face repressora do Estado.

A articulação entre raça, gênero e classe social contribuiu para a mobilização destas categorias para compreender a complexidade existente no cotidiano das meninas internas, em especial, suas vivências e observações acerca da MSEI tendo em vista o conjunto de atividades pedagógicas desenvolvidas.

## 2.5 PERCALÇOS NO CAMINHO PERCORRIDO

Ao ser delineado o problema da pesquisa e conseqüentemente o local para a coleta de dados, foram identificados possíveis obstáculos para o início do trabalho de campo. Assim foi posto como prioridade a obtenção de autorização para ter acesso à CASE Feminina, em especial, às adolescentes internas. Então, desde o mês de agosto de 2018 houve a busca de contato telefônico com a FUNDAC para verificar os procedimentos a serem adotados para a realização do trabalho de campo. Nestes primeiros contatos, não obtive sucesso. Em seguida, identifiquei um colega que trabalha na FUNDAC diretamente com o Juiz da 5ª Vara da Infância e Juventude, Nelson Santana do Amaral.

Elaborei um ofício de próprio punho com breve apresentação da pesquisa a fim de obter autorização do Juiz responsável. Este ofício foi levado pelo colega citado diretamente ao

Juiz . Ele autorizou no dia 04/09/2018, mas informou que seria necessário seguir os trâmites da Portaria FUNDAC n.º 351/16, a qual regulamenta os procedimentos de solicitação para a realização de pesquisa nas comunidades de atendimento socioeducativo do Estado da Bahia. A partir desta orientação, localizei a referida Portaria na página da FUNDAC. Preenchi em três vias conforme orientação constante no próprio documento.

A Portaria estaria apta a ser entregue no protocolo da FUNDAC após constar as seguintes assinaturas: da pesquisadora, orientadora e responsável pela Instituição de Ensino, no caso, do Diretor da Faculdade de Direito da UFBA. Assinei o documento e no mesmo dia obtive a assinatura da orientadora. Contudo, fiquei por três dias indo à faculdade para conseguir a assinatura do Diretor. No dia 10/09/2018, cheguei à Faculdade às 7h e apenas às 15h o encontrei para assinar. Neste dia, inclusive, faltei ao trabalho. Após obter as assinaturas necessárias, o Requerimento para a realização da pesquisa foi protocolada em três vias na FUNDAC no dia 11/09/2018.

Logo no dia 12/09/2018, foi solicitado por e-mail que fosse juntada a autorização da 5ª Vara da Infância e Juventude ao requerimento para que fosse dado prosseguimento na análise do pedido. Contudo, só tive conhecimento deste pedido no dia 03/10/2018, pois o referido e-mail da FUNDAC foi para a caixa de *spam*. Só verifiquei esta caixa de e-mails após o colega que trabalha na FUNDAC ir diversas vezes ao setor responsável para saber em qual setor já estava tramitando o pedido. Ao ser informado que um e-mail foi encaminhado para mim, verifiquei e realmente tinham entrado em contato por meio deste canal. Juntei a autorização solicitada e, no dia 10/10/2018, foi encaminhado e-mail com a autorização da FUNDAC, assinada pela Diretora Adjunta, para início da pesquisa (Apêndice A).

No corpo do e-mail, fui orientada a entrar em contato com a gerente da CASE Feminina para marcar um primeiro encontro e obter orientações de como prosseguir com a pesquisa. Após dois dias consecutivos de tentativas por meio do telefone informado, consegui falar com a Gerente da CASE Feminina no dia 11/10/2018. Contudo, ela solicitou que ligasse no próximo dia útil porque entraria de férias e era interessante agendar com a pessoa que iria substituí-la. Antes deste encaminhamento, questionou se era urgente iniciar o trabalho de campo ou se poderia aguardar o seu retorno. Diante da urgência, optei por agendar com a sua substituta. No dia 15 do mesmo mês, voltei a contatar a CASE Feminina. Fui informada que não tinha ninguém substituindo a referida Gerente. Questionaram quem autorizou a pesquisa, sendo solicitado que enviasse a autorização para um determinado e-mail. Após o envio,



informaram que entrariam em contato comigo para dar informações quanto aos procedimentos a serem seguidos e quem iria me acompanhar.

No dia seguinte, recebi um telefonema da CASE Feminina e fui orientada a ligar para a Assistente Social e agendar um primeiro encontro. Após esse percurso, foi agendado para o dia 18/10/2018.

O caminho para o acesso ao campo foi longo, mas reconheço que caso não tivesse a intermediação de um servidor da FUNDAC, o acesso certamente seria mais dificultado. Durante este período, preocupava-me não conseguir desenvolver o trabalho de campo, o que seria uma frustração, mas também um elemento significativo para a pesquisa.

Após iniciar o trabalho de campo, me deparei com uma série de obstáculos, dentre eles a não disponibilização do PIA, sendo que o ofício expedido pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude autorizou a pesquisa e estava explícito que teria acesso ao PIA das adolescentes. Contudo, a gerência da CASE Feminina compreendeu que eu deveria ter acesso apenas ao modelo do referido documento.

Em virtude da dinâmica da instituição, alguns encontros agendados para a realização das entrevistas foram desmarcados, assim como o grupo focal foi remarcado três vezes, sendo destinado menos de uma hora para a sua realização no dia 14/11/2018. Este fato contribuiu com a demora de conclusão do trabalho de campo e conseqüentemente com o seu processo de escrita. Contudo após a realização do grupo focal, pretendia transcrevê-lo no mesmo dia, pois me recordo que foi um dos momentos mais ricos e significativos da pesquisa empírica desenvolvida. Enxergava no corpo deste texto falas literais das meninas. Contudo perdi o gravador, fato que me abalou emocionalmente, pois as vozes das adolescentes consistia num rico material de trabalho de campo ora realizado. Assim foi necessário recuperar o ânimo e buscar estratégias para dar continuidade ao trabalho e já não havia mais tempo para a realização de outro grupo focal. Assim me tranquilizei e rememorei o vivido no grupo focal através de minha própria narrativa e anotações que foram realizadas no decorrer da sua realização.

Diante da dinâmica estabelecida e do tempo disponível para a realização do trabalho, outros(as) profissionais responsáveis pela garantia da educação formal das adolescentes não foram alcançados(as) pelas entrevistas, assim como alguns responsáveis pela realização de atividades pedagógicas da CASE Feminina Salvador.

### 3 CASE FEMININA: DE ONDE AS MENINAS QUEREM ALÇAR VOOS LIVRES

#### Na Case Feminina

[...] Sonho com o dia  
 Em que as pessoas julguem menos  
 E se empenhem em ajudar  
 Pensem um pouco antes de agir  
 E se ponham em nosso lugar  
 Minha liberdade vai chegar<sup>6</sup>

#### O Coração Aperta

[...] Triste é saber e muitas vezes me senti só  
 Ainda que haja história idêntica a minha ao meu redor  
 Transito entre altos e baixos  
 Num lugar onde é difícil manter a sanidade  
 E de cada 10 palavras que eu penso, 9 delas é liberdade  
 Sei que há algo maior agindo para eu me manter assim,  
 E mais difícil do que viver entre grades  
 É permanecer presa dentro de mim<sup>7</sup>.

Os versos que iniciam este capítulo são as vozes das adolescentes internas da Case Feminina Salvador. Nestes expõem a aflição, o anseio por liberdade, a angústia e força num lugar marcado pela saudade por estarem distante dos seus. Os sentimentos expressos por estas meninas através de seus versos irão dialogar com todo o trabalho e dará mostras do conflito vivenciado por elas: a dor da restrição da liberdade e ao mesmo tempo o reconhecimento da MSEI como oportunidade de transformação.

Neste capítulo, apresentarei a Case Feminina através de um breve histórico, estrutura organizacional e técnico pedagógica, corpo de profissionais, rotina das meninas internas na instituição e o perfil das meninas, a fim de trazer considerações e reflexões quanto aos seguintes aspectos: condições estruturais e pedagógicas da unidade para construção e implementação da socioeducação, o cotidiano da unidade e o impacto da internação para as meninas. Para tanto, serão tecidas considerações acerca do contexto mais amplo em que a unidade está inserida. A análise da instituição em seus diversos aspectos contou como

6 Força Feminina: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017. Livro de autoria das adolescentes internas na Case Feminina decorrente do Prêmio literário Galinha Pulando 2017, em virtude da vitória numa batalha de poesias.

7 Força Feminina: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

principal referência teórica com o Erving Goffman (2001), através de sua obra clássica “Manicômios, prisões e Conventos”.

A análise do perfil das meninas conta com os aportes da interseccionalidade. Houve o diálogo também com os seguintes estudos: “As Filhas do Mundo: infração juvenil no Rio de Janeiro” (2001) de Simone Gonçalves de Assis e Patrícia Constantino; Relatório “Meninas Fora da Lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal” (2017) e de forma mais próxima com o trabalho de Jalusa Arruda, “’Para Ver as Meninas’: um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Case/Salvador” (2011). A intenção é, dos “intramuros” da Case Feminina, compreendê-la no contexto social em que está imersa. Neste capítulo também são trazidas de modo singular as falas dos diversos sujeitos alcançados no trabalho de campo, em especial, os olhares das adolescentes que “vi e ouvi de perto” por meio de suas narrativas orais e de suas poesias.

### 3.1 APRESENTANDO AS MENINAS DA CASE FEMININA

#### **Julgamento<sup>8</sup>**

Me julgam pelo que fiz  
E não sabem o que já passei  
Em uma briga  
Acabei com a minha vida  
E uma vida tirei

Se antes a liberdade  
Era distante  
Hoje eu vejo ela  
Impossível  
Vou pagar pelo que fiz  
De cabeça erguida  
E coração partido

Na Case Feminina estou  
Esperando meu julgamento  
Não aceito que ninguém me julgue  
Porque não sabem do meu sofrimento

Eu errei eu sei  
Escolheria pena de morte  
Mc Daleste, já citou  
Confinada, vigiada,  
Entrei pro Big Brother

Permaneço forte

---

8 Força Feminina: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

Sem me desanimar  
E nos versos me seguro  
Vou apagar meu passado  
E escrever meu futuro.

Meninas poetas, adolescentes transformadas pela educação. Assim as meninas da CASE Feminina se apresentam. Pelos cantos da unidade pude observá-las escrevendo, recitando, contando as suas vidas por meio dos versos. Poesias autorais, onde relatam suas vidas, seus medos, perspectiva de mundo, falam sobre os laços familiares, projetam perspectivas positivas para o futuro, expressam a aflição da internação, além de traduzir sentimentos de amor, amizade, companheirismo e indignação. Deste lugar destacam a importância da Poesia para suportar as dores de terem cerceado o seu direito a liberdade e ao mesmo tempo encaram a socioeducação, em especial, a poesia como possibilidade de mudança: “a poesia é a ferramenta que desperta a mente do poeta, cria asas, atravessa grades, oferece nova perspectiva e renova os nossos sonhos”.<sup>9</sup>

Vinte e nove (29) adolescentes cumpriam a internação durante o período do trabalho de campo. A faixa etária delas variava de treze (13) a dezoito (18) anos de idade, distribuídas da seguinte forma: 13 e 14 anos, apenas uma adolescente; 15 anos, seis; 16 anos, cinco; 17 anos, dez; 18 anos, seis. A maioria das adolescentes possuem distorção idade/ano de escolaridade<sup>10</sup>, pois parte delas havia abandonado a escola, hoje frequentam as salas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) localizadas na CASE Feminina em salas multisseriadas, cursando os seguintes anos: Ensino médio (3º ano), apenas três adolescentes; Ensino médio (1º e 2º ano), apenas duas; 8º e 9º ano fundamental II, dez; 6º e 7º ano fundamental II, oito; Tempo de Aprendizagem (TAP) III - 4º/5º ano fundamental I, três; TAP I-1º ano fundamental I; uma no Projeto Escola na Vida<sup>11</sup> com a escolaridade correspondente ao primeiro ano do Ensino Médio. Neste evidencia-se que apenas uma adolescente não apresenta distorção nessa relação, no apêndice B poderá ser observado a relação idade/ano, raça/etnia e as oficinas de arte-educação e Iniciação Profissional que cada adolescente participa. Destas, onze participaram do Grupo Focal.

Apenas três delas estudavam no momento da apreensão. Para a maioria das meninas, o afastamento da escola se deu pelo menos dois anos antes da internação – muitas delas, nos

9 Grupo Focal, 14/11/2018.

10 A proposta pedagógica da CASE Feminina será abordada em outro capítulo neste trabalho.

11 Projeto Uma Escola na Vida é destinado para as adolescentes em Internação Provisória para que não fiquem sem aulas durante o período que aguardam o seu julgamento pelo Poder Judiciário.

primeiros quatro anos do ensino fundamental. O fato de já terem frequentado a escola não significa que sejam alfabetizadas, como é o caso de Deise, que frequentou até o 4º ano: “Eu não sabia escrever o meu nome. Agora eu aprendi a escrever o meu nome, escrever o meu nome todo. Aprendi tudo aqui dentro, inclusive a escrever poesias”<sup>12</sup>.

Os motivos para a evasão escolar são variados. A saída de casa é a explicação mais usualmente dada pelas garotas que praticaram condutas definidas como ato infracional equiparado a roubos, denotando a dificuldade de conciliar os estudos com a vida na rua e com o uso de substâncias psicoativas. A partir do grupo focal através das vozes das meninas pude observar que o interesse no aprendizado decaiu à medida que se eleva esse consumo e a inserção nas atividades em conflito com a lei. Uma das adolescentes participantes do grupo focal relatou:

Os “comparsas” não entendiam porque eu era a única que continuava frequentando a escola. Eu sempre gostei de estudar, sempre entendi que estudar era importante, mas chegou um momento que não deu mais para conciliar. O “negócio” cresceu e eu comecei a viajar e me envolver mais nas paradas. Então abandonei como todos do grupo<sup>13</sup>.

A voz das meninas acerca da experiência com as substâncias psicoativas esteve presente no decorrer do grupo focal, pois a maioria delas relatou as dores da internação ao seu consumo. A percepção acerca desta vivência está presente em suas poesias:

#### **O Mundo das Drogas<sup>14</sup>**

O mundo das drogas não passa de uma ilusão  
Quantos amigos e irmãos, já perdi nesse mundão

Vi jovens desperdiçando sua vida  
Nesse mundo que não tem sentido  
Minha mãe sempre me aconselhou  
E aconselhava seu filho

Mas nós não “queria” saber de nada  
Eu comecei a me envolver,  
Não tinha tempo para mais nada  
Vivia na malandragem,  
Polícia todo dia na minha porta,  
Perturbando minha família  
E eu de quebrada nas entoca  
[...]  
Hoje estou aqui em Salvador  
Cumprindo minha medida e rezo todos os dias  
Pedindo a Deus que me tire desse lugar  
Vou voltar para minha cidade  
Mudar a minha vida e esquecer o mundo cão

12 Grupo Focal, 14/11/2018.

13 Grupo Focal, Case Feminina, 14/11/2018.

14 Força Feminina: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

Porque o mundo das drogas  
Não passa de uma ilusão, meu irmão

A maioria das adolescentes internas tem a cor da pele parda ou preta. O levantamento dos documentos da rotina pedagógica da unidade, na ficha intitulada “Informações Pedagógicas”, mostrou que dezesseis são pardas, oito são negras e cinco são brancas. No tocante à escolaridade, as adolescentes sentenciadas que cursam o Ensino Médio, todas são brancas. O perfil das meninas internas reflete também a discriminação racial e econômica existente no país, pois a maior parcela dos que constituem a raça negra encontra-se nos estratos sociais mais pobres e vulneráveis.

Joana, primeira adolescente transsexual da unidade, iniciou o cumprimento da medida na CASE Salvador, mas por decisão judicial foi transferida para a CASE Feminina. Segundo as profissionais da unidade “ela informou que fará de tudo para retornar para a CASE Salvador”. Esta adolescente não participou do grupo focal, neste dia, estava em um dos quartos reservados para “situações emergenciais”, comumente, as profissionais se referem a ela como reativa.

O conjunto de atividades desenvolvidas pelas adolescentes foi destaque nas suas falas e foi possível presenciar em momentos distintos falarem delas através do conjunto de habilidades desenvolvidas pelo trabalho na unidade. A partir destas falas expõem a forma como percebem o conjunto de práticas pedagógicas da unidade.

### **3.1.1 Com a Palavra as Meninas: qual educação?**

Ao serem questionadas sobre a trajetória escolar/escolaridade antes de iniciarem o cumprimento de medida na Case Feminina, oito das participantes do grupo focal afirmaram que não gostavam de ir para a escola, quando iam filavam, ficavam perturbando no fundo da sala e ao se envolverem com o ato infracional abandonaram a escola. Destas umas tinham dois anos sem frequentar, outras 3 anos. Uma destas relatou que saía todos os dias fardadas, mas que não ia para a escola. Certa vez a escola entrou em contato com a família para saber e a mãe disse que todos os dias ela saía fardada dizendo estar indo para a escola. As demais informaram que frequentavam regularmente a escola. Estas ressaltaram a cobrança e obrigatoriedade da mãe/tia/avó quanto a frequência as aulas. Destaca Julia: “não sentia prazer

em ir para a escola, era chata, enfadonha. Odiava a cobrança dos professores chatos. Só ia em virtude da obrigação imposta pela minha vó”<sup>15</sup>.

Todas as adolescentes frequentam regularmente as aulas na CASE Feminina, pois se constitui enquanto atividade obrigatória. Caso não frequentem as aulas devem se responsabilizar pela ausência. Contudo, por vezes, há adolescentes que faltam as aulas: “embora ache importante estudar, às vezes não estou a fim. Quando não estou com cabeça de ir, não vou. Assino a recusa<sup>16</sup> e pronto”<sup>17</sup>.

No tocante a rotina pedagógica, destacaram o quanto é importante participarem das oficinas<sup>18</sup>. Ao falarem destas atividades informaram ser difícil dizer a que mais gostam porque se identificam com todas. Foram citando uma a uma e falando acerca do papel na vida delas. Ao mesmo tempo das pessoas que desenvolviam as oficinas. Externaram que aprenderam muitas coisas importantes, “aprendi principalmente que tenho direitos e por meio da poesia posso expressar o que penso, o que sinto”.

As meninas situam a socioeducação como possibilidade de transformação, como meio de traçar planos para o futuro:

#### **Meu Futuro<sup>19</sup>**

Lá fora eu andava fazendo o que eu queria  
Roubava as vítimas e vendia  
Ostentava e no outro dia não tinha nada  
Achava que era feliz, mas nem sabia  
Botando minha cabeça em um  
Travesseiro num quarto de hotel  
Falava pra Deus me tirar dessa vida  
Ou me levar pro céu  
Um dia aconteceu mas não o que eu pedi  
Falei pra Ele que faça o que achar melhor  
E hoje estou aqui

Pra mim aqui não é cadeia  
E sim um lugar que eu possa mudar  
Para um dia lá fora eu poder estar  
Entrei aqui pensando em matar, roubar e traficar  
O pensamento mudou  
Hoje eu quero estudar, trabalhar  
Para no lado da minha família estar

Muitos falam que eu não tenho jeito

15 Grupo Focal, Case Feminina, 14/11/2018.

16 Recusa Pedagógica é um instrumento de acompanhamento pedagógico criado pelo setor pedagógico da CASE Feminina.

17 Grupo Focal, Case Feminina, 14/11/2018.

18 Adiante ao tratar da proposta pedagógica serão descritas as oficinas desenvolvidas pela Case Feminina.

19 Força Feminina: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

Minha mãe fala que só a morte  
 E os livramentos eu já tive foi sorte?  
 Isso que aconteceu comigo  
 Pode acontecer com você  
 Mas os projetos que Deus tem pra mim  
 Não são os mesmos  
 Que ele tem pra você  
 E aí essa é a minha história  
 O que você tem a me dizer?

Observo na fala das meninas a aflição em estarem cumprindo medida de internação, mas por outro lado introjetam a ideia da ressocialização e a reproduzem em seus discursos: “a redução não é solução, é vingança, é roubar nossa esperança”<sup>20</sup>; “de assaltante a poeta que me tornei”<sup>21</sup>. Por outro lado, numa intervenção circense com números de mágica que ocorreu na Case Feminina, num dado momento o mágico perguntou: “Vocês sabem o que significa escapismo”? Diante da resposta negativa das meninas em coro, ele retomou a palavra e respondeu: “escapismo é a capacidade de escapar de situações aprisionantes”. Uma adolescente, gritou: “Eu quero aprender para escapar daqui”. Em seguida, outras disseram: “eu também”.<sup>22</sup>

A poesia foi presença constante na voz das meninas. Através delas elas circularam em diversos espaços e passaram a falar delas mesmo por meio dos versos. Assim foi lugar comum as seguintes falas: “o que mais me mudou mesmo foi a poesia”; “com tudo eu faço poesia, até com cadeira”; “a poesia é a ferramenta que desaperta a mente do poeta, cria asas, atravessa grades, oferece uma nova perspectiva e renova os nossos sonhos”<sup>23</sup>.

A poesia para as meninas ocupa lugar estratégico no processo educativo. Em março do ano 2018, elas lançaram o livro Força Feminina: a poesia que liberta. O mesmo foi decorrente de um prêmio literário por terem vencido uma batalha de poesias. As poesias constantes neste trabalho são as vozes destas adolescentes. Após o lançamento do livro, comumente grupo de meninas da unidade participam de atividades externas em que contam as suas histórias e percepção sobre as medidas através dos versos.

Presenciei uma atividade externa no Curso de Serviço Social na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Uma das profissionais da Case Feminina é professora convidada deste curso. No dia 19/10/2018, a aula foi ministrada por quatro adolescentes da unidade. Elas foram as responsáveis pelo desenvolvimento de uma oficina de criação de poesias tendo como

---

20 Grupo Focal, Case Feminina, 14/11/2018.

21 Grupo Focal, Case Feminina, 14/11/2018.

22 Diálogo ocorrido durante um espetáculo de mágica apresentado na CASE Feminina em 14/11/2018.

23 Fala das meninas numa atividade externa ocorrida na UFBA no Curso de Serviço Social, em 19/10/2018.



tema a socioeducação. A turma foi dividida em quatro grupos e cada uma das meninas ficou responsável por um grupo. As adolescentes estavam bem empolgadas e os discentes da turma se mostraram receptivos e bastante emocionados com a história e condução do trabalho pelas adolescentes. Cada grupo produziu poesias que versavam sobre a redução da maioridade penal.

Ao término da atividade, assim as adolescentes se expressaram: “medidas socioeducativas transformam”; “foi muito bom! A poesia transforma. Foi a primeira vez que dou aula. Jamais esquecerei!”; “Foi a primeira vez de muitas que atuei como oficinaira”; “O lado bom a transformação, o lado ruim da medida: a saudade, a dor”.

Na CASE Feminina – com suas hierarquias, regras e práticas – estão estas meninas vítimas de um processo longo de abandono, maioria negra, histórico de evasão, que a família, em geral, não acompanha, conscientes do processo de exclusão que vivenciam, mas que resistem, sonham e veem na poesia “a força que liberta” e se reconhecem:

#### **Sou negra, sou favela**

Sou negra, sou favela  
Não tenho vergonha do que sou

...

De pele negra, cabelo *black*,  
Crespo, encaracolado e pixaim,  
Moradores de favelas e morros,  
que passam por situações ruins.  
Racismo e preconceito o tempo inteiro,  
E até somos perseguidos,  
só porque somos negros.

...

Já levei tapas, murros e até fui ameaçada.  
Mas isto não me fez pior  
e nem desisti da minha jornada.  
Pois aprendi com minha coroa,  
a ser uma mulher forte, de caráter,  
e ter orgulho da minha cor.  
Persistir nos meus sonhos,  
e não desacreditar do meu valor.

(Sou negra, sou favela. Força Feminina: a poesia que liberta)

A fala das adolescentes foi marcada pela tristeza por estarem privadas de liberdade, mas cheia de força, esperança, algumas demonstraram arrependimento pelo ato cometido e todas disseram ser importante a socioeducação, principalmente porque as profissionais da CASE

Feminina acreditam nelas, acreditam na mudança delas e não as vê como criminosas, como monstros! Disse, Luanda: “hoje tenho sonhos, sei que tenho direitos. Sonhar vicia”!<sup>24</sup>

Na CASE Feminina, descobriram a força da poesia, lugar de reflexão e de resignificação de valores. Consiste num desabafo também de tudo que já passaram na vida, “toda a violação de direitos que se possa imaginar”<sup>25</sup>. Neste espaço “cheio de dor”<sup>26</sup>, tornaram-se grandes poetisas, pois a poesia é destaque na rotina pedagógica da unidade: “quero ser advogada, psicóloga e trabalhar com arte também. Ainda estou confusa porque tem advogado que depois virou artista e tem artista que também já mudou de profissão. Isso me atrapalha um pouco, mas tenho muitos planos”<sup>27</sup>.

### 3.2 A PRIMEIRA VISTA: CONHECENDO A INSTITUIÇÃO

Ao adentrar poucos metros da Avenida Guanabara, rua transversal do Bairro Tancredo Neves, avista-se de longe numa placa “Comunidade de Atendimento Socioeducativo – CASE FEMININA”. Em meio a um terreno que dá ares de abandono e de estar a esmo, é que se situa a única Unidade de Atendimento Socioeducativa destinada ao público feminino e transsexual<sup>28</sup> em situação de internação da Bahia. Conforme situa Amanda Silva (2014), o bairro Tancredo Neves é fruto de ocupações irregulares, sendo classificado<sup>29</sup> como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Ana Lucia (2014), moradora do bairro, conta em seu blog que o nome original do bairro é Beirú. Ainda hoje, moradores antigos se referem ao bairro por este nome, o qual tem origem Iorubá. O mesmo recebeu este nome em homenagem ao negro escravizado Gbeirú que viveu na localidade no século XIX, ainda Fazenda Campo Seco. Posteriormente, foi transformada numa extensão do Quilombo do Cabula.

Contudo, o então governador Antônio Carlos Magalhães, em 1979, a fim de atender ao projeto de urbanização ocorreu, determinou a desapropriação de diversas famílias herdeiras das terras do Beiru, dando origem à atual configuração do bairro. Em meio a controvérsias, através de um plebiscito realizado em 02/06/2005, o nome do bairro mudou para homenagear

24 Fala das meninas numa atividade externa ocorrida na UFBA no Curso de Serviço Social, em 19/10/2018.

25 Entrevista Case Feminina, 31/10/2018.

26 Expressão frequente utilizada pelos sujeitos da pesquisa.

27 Grupo focal, I, Case Feminina, 14/11/2018.

28 Através das entrevistas realizadas, fui informada que a unidade passou a ser transexual também ao receber em 2018 a primeira adolescente trans.

29 O bairro Tancredo Neves é classificado dessa forma por ter havido mobilização de movimentos sociais para que aquela região da cidade tivesse um tratamento que garantisse a finalidade de habitação popular.

o ex-presidente falecido Tancredo Neves. Para outros, a mudança se deu porque o bairro, em virtude da marginalidade crescente, estaria com a imagem desgastada. Contudo, houve resistência com intervenção de militantes do movimento negro e o bairro passou a ser conhecido como Tancredo Neves/Beirú.

Nesta breve história do bairro, identificada também nas narrativas orais de moradores antigos conhecidos, percebe-se tratar de um local de resistência da população negra, que se aproxima da história de diversas localidades periféricas da capital baiana. Embora sejam classificadas como ZEIS, carecem da atenção do Estado no que concerne a garantias fundamentais, como saúde, moradia, educação e segurança, o que contribui para que diversos jovens, em especial, fiquem jogados à própria sorte. A atuação do Estado na sua lógica policialesca e punitivista repercute em grande medida no aumento de índice de criminalização no país que incide sobre um determinado perfil específico: jovens residentes das periferias e ruas da cidade, negros e negras da classe trabalhadora.

As adolescentes que estão detrás do portão de ferro, branco, muro alto com a pintura desgastada, com um buraco retangular para que os seguranças vejam sem ser vistos quem vem de fora, com aquela placa ao alto, por meio da força poética denunciam a desigualdade e estigmas em relação a determinados grupos sociais.

#### **A criminalidade<sup>30</sup>**

Meu nome é Elisiane  
 Eu vim da favela  
 Vejo todos os dias pessoas passando por ela,  
 Levando tiros e sendo vítimas da maldade.  
 E eu aqui pensando no que fazer  
 Querendo pedir ajuda para tudo isso interromper.  
 Não vejo pra quê tanta desigualdade  
 E só os negros sendo vítimas da maldade.  
 Pra que tanto preconceito e criminalidade?  
 Sou negra, sim, e sou de coração  
 E os preconceituosos devem a Deus todo perdão.

Ao adentrar no espaço, o(a) visitante se identifica por meio de documento com foto ao vigilante e se depara com uma área aberta, onde ficam estacionados carros autorizados, dois pequenos bancos de madeira, onde funcionários se reúnem na troca dos plantões e/ou após refeições e pessoas aguardam autorização para avançar para aos demais espaços. Logo em frente, situam-se uma sala da administração, onde são produzidos relatórios de ocorrências, os

---

30 FORÇA FEMININA: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

quais são passados para o plantão seguinte; uma sala de guarda volumes, presa à parede está a relação das proibições para acesso aos demais espaços da unidade, como: sapato alto, celular, brincos, prendedores de cabelo com metal, bolsa, entre outros.

Os materiais permitidos que entrarão com os(as) visitantes são devidamente anotados numa prancheta pelo funcionário responsável. Esta relação não é restritiva a visitantes, mas se estende a todos os(as) transeuntes do local. Também são feitos os registros de horário de entrada e saída. Nessa mesma direção situa-se a sala da gerência, com uma pequena recepção e num corredor ao lado um pequeno banheiro. A localização desses espaços administrativos, separados dos demais da unidade por um alto portão de ferro com cadeados, permite certa vigilância e controle do local condizente com sua arquitetura hierárquica. Realizado todos os trâmites pensados e arquitetados para a segurança, autoriza-se ultrapassar o referido portão e adentrar à estrutura interna da unidade, sempre na companhia das pessoas legitimadas para transitar “livremente” entre os seus cômodos. Ao avançar esse segundo portão, tem-se a coordenação pedagógica, em seguida, um refeitório. À frente, mais um portão, o qual dará acesso aos seguintes espaços: sala de atendimento, assistência jurídica, coordenação técnica, enfermaria, quadra de esportes, salas de aulas, um espaço aberto onde ocorrem atividades de apresentação/confraternização. A seguir, mais portões, para enfim ter acesso aos quartos das adolescentes, sendo 8 (oito) no total. É neste espaço que as adolescentes realizam as suas atividades diárias, em condição de internação, até serem consideradas “aptas” ao retorno do convívio social.

Ao serem sentenciadas, passam a conviver com a angústia da incerteza de quando sairão, tendo apenas conhecimento do tempo máximo que ali ficarão, 3 (três anos), conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 122, ECA). À primeira vista, não se aproxima de um estabelecimento educacional, mas de uma instituição total. Nas palavras de Goffman (2001), uma instituição é o local onde determinados indivíduos com determinadas semelhanças ficam afastadas do mundo exterior, vivendo intramuros todos os aspectos de sua vida “de modo fechado e formalmente administrado”, do momento que acordam ao momento de dormir, tudo está tudo *a priori* cronometrado. Instituições criadas para proteger a sociedade contra os perigos provocados por pessoas com “comportamentos desviantes”. Segundo Foucault (2004), uma instituição total é organizada a princípio para tornar “corpos e mentes dóceis”, com aparelho disciplinar exaustivo.

Embora do contato com a CASE Feminina, eu identifique um trabalho pedagógico que se distancia da lógica prisional, sendo enfatizado nas falas dos diversos sujeitos da pesquisa que trata-se de um espaço de socioeducação, que as adolescentes são acolhidas na perspectiva de um atendimento socioeducativo, a CASE Feminina se assemelha ao descrito por estudos sociológicos como uma instituição total, pois é ali que as meninas viverão integralmente todos os domínios da vida por um significativo período do seu desenvolvimento. Isto pode ser identificado do ritual de chegada delas a este universo à sua rotina diária.

Ainda de acordo com Goffman (2001, p.17), “o aspecto central das instituições totais pode ser descrito como a ruptura das barreiras que comumente separam as três esferas da vida”, pois além das atividades serem desenvolvidas num mesmo local, são exercidas em grupo de maneira uniforme e em horários preestabelecidos de forma rigorosa sob a autoridade institucional. Na fala delas, está presente que o estruturante do trabalho na CASE Feminina é pedagógico e não punitivo.

O ambiente, em alguns aspectos, se aproxima de uma prisão, seus portões com cadeados, monótono, rotina comum a ser seguida. Por outro lado, no discurso está posto que o pedagógico é estruturante de todo o processo. É enfatizado para as meninas que elas estão restritas de liberdade de ir e vir, mas não dos demais direitos. Reiteradas vezes as adolescentes disseram que foi “preciso perder a liberdade para ter acesso a direitos básicos e para saber que tinham direitos”. Ao passar do primeiro portão da unidade, foi possível observar também flores pintadas no chão, o colorido no pátio de entrada era provocado por elas. Além de cartazes feitos pelas próprias adolescentes. Ao ser levada pela coordenadora técnica aos diversos espaços da unidade, pude observar adolescentes em diversos pontos simplesmente escrevendo poesias. Uma delas para a coordenadora para mostrar a produção que terminara de fazer, pude observar também a forma afetuosa que diferentes profissionais se comunicavam com as meninas, sendo por vezes recebidas com abraço afetuoso, além de presenciar adolescentes nas salas de aula regulares. Mas algo saltou aos olhos, algumas adolescentes estavam no espaço com uma determinada camisa, onde se lia “Islã Força Feminina”, frase escrita acima do desenho da cabeça de uma mulher com o seu cabelo *black*.

Mais tarde soube ser esse o “grito de guerra” das meninas da CASE Feminina. A compreensão do lugar ocupado por esta unidade requer situá-la no contexto em que está inserida por meio de uma breve incursão histórica.

### 3.2.1 Breve Histórico: De uma “ilha” a Unidade Autônoma

A Case Feminina Salvador está entre as seis unidades de internação do Estado da Bahia, sendo estas de responsabilidade da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC)<sup>31</sup>. Registra-se ser esta unidade a única a atender o público feminino e transexual na Bahia. No estado baiano, há também três unidades de cumprimento de semiliberdade, todas masculinas. As adolescentes que sejam consideradas responsáveis pela prática de um ato infracional sujeitam-se à medidas socioeducativas, sendo a de internação em estabelecimento educacional a mais grave, por responderem ao ato privadas de liberdade nos termos do artigo 121 do ECA. No Brasil, conforme Levantamento Anual do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE, 2018), existiam, em novembro de 2016, em todo o país, 477 unidades de atendimento de restrição e privação da liberdade, incluídas as modalidades de atendimento de internação, internação provisória, semiliberdade, internação sanção e atendimento inicial. Neste levantamento, não foi informada a quantidade de unidades por modalidade. No Nordeste, concentram-se 96 destas instituições, sendo nove na Bahia. Do total de unidades do país na divisão por gênero, encontra-se a seguinte distribuição: apenas 35 são femininas, 23 mistas e 419 masculinas. Assim, de forma majoritária, as unidades são masculinas, representando 87,8% do total.

A unidade exclusivamente feminina na Bahia foi inaugurada em 2014. Antigamente, as meninas eram acolhidas em um anexo da CASE Salvador, unidade que remonta ao final da década de 1970, ainda sob a lógica do paradigma da situação irregular. Sob esta perspectiva, os(as) adolescentes autores(as) de atos contra a lei, ou simplesmente “menores” em situações consideradas irregulares, passam a ser tratados como objetos da norma jurídica, justificando a atuação punitiva/protetiva do Estado, em que confundia-se menor abandonado e o autor de fato definido como crime. Estes(as) não possuíam garantias processuais e estavam subordinados(as) à discricionariedade do Juiz de Menores. Segundo Jalusa da Silva Arruda (2011), “[...] boa parte das instituições que atendiam *menores* em situação irregular no país passaram a ser Unidades de Execução de Medida Socioeducativa, e no Estado da Bahia não foi diferente.” [grifo da autora] (ARRUDA, 2011, p, 83).

Apesar da mudança de concepção acerca das crianças e adolescentes no percurso histórico, passando de uma perspectiva penalista, em seguida de situação irregular à lógica

---

31 Na Bahia, conforme Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a Lei (SEDH, 2018, p.24), o órgão gestor do sistema socioeducativo é a Justiça e Segurança Pública.

atual de proteção integral, estruturalmente, as instituições de cumprimento de medidas socioeducativas são espaços, em sua maioria, semelhantes à prisão.

Ao longo das entrevistas, comumente foram realizadas comparações dos momentos distintos vivenciados pelas meninas quanto aos espaços a elas destinados na Bahia para cumprimento de medidas de internação. Segundo uma das entrevistadas, quando era um alojamento feminino dentro da CASE Salvador, “as adolescentes ficavam presas na prisão”<sup>32</sup>.

A ex-pedagoga da unidade que atuou de 2009 a 2012 afirma que era uma unidade pensada para o sexo masculino. “As meninas ficavam ilhadas, eram 11 alojamentos e as meninas ficavam no centro em um único alojamento”. Segundo a mesma, as meninas não tinham trânsito livre na unidade. Evitava-se o contato físico com os meninos para que não ocorresse namoros entre eles(as).

Hormônios aflorados, queriam namorar, mas os socioeducadores tentavam evitar porque não queriam ocorrências, queriam tudo certinho. Teve um momento que foi necessário separar os horários de participação nas atividades. Até as aulas os horários das aulas de meninos e meninas passaram a ser separados<sup>33</sup>.

Além da estrutura física da unidade, circulação restrita no espaço, as atividades ofertadas eram majoritariamente disponibilizadas para os meninos, as meninas tinham poucas opções, a elas se destinavam mais às oficinas de confeitaria, umas poucas se inseriam em outras, mas o domínio era mesmo masculino, sendo a adesão das meninas ínfima, segundo a Pedagoga que trabalhou na unidade nesse momento.

Ao longo das diversas falas, mesmo permeadas de boas intenções, tanto ao tratarem dos espaços e suas organizações quanto da inserção nas oficinas profissionalizantes, observei um reforço ao papel cultural feminino quanto ao cuidado do lar e demais atividades com área feminina. Endossa uma das Pedagogas atuais da CASE Feminina, que vivenciou ambos os espaços, “não existia um atendimento socioeducativo para as meninas ali dentro”.

É a partir desse olhar dicotômico, eivado em certo padrão de normalidade, que as histórias das meninas internas são invisibilizadas. Pensar os sentidos da internação, com a privação de liberdade, e garantia de direitos dessas adolescentes nestas instituições requer o questionamento da construção social acerca dos papéis destinados ao público feminino. Nesta perspectiva, é fundamental o estudo destes espaços a partir da categoria gênero sob os aportes da criminologia feminista. Embora não esteja tratando do sistema penal, mas socioeducativo, julgo importante a contribuição de Olga Espinoza, “para compreender o sistema penal como

---

32 Maria, entrevista realizada em 11 de nov. 2018.

33 Maria, entrevista realizada em 11 de nov. 2018.

construção social que pretende reproduzir as concepções tradicionais sobre os papéis masculinos e femininos” (2004, p.75).

A CASE Salvador tratava-se de uma instituição para receber meninos, sendo adaptada para “recolher” meninas, em meio à superlotação masculina.

Diante da ausência de garantias naquele espaço, “depois de muitas lutas encabeçadas pelas famílias, técnicos e adolescentes a unidade feminina foi instituída pela FUNDAC”<sup>34</sup>, no ano de 2014, foram constituídas a equipe técnica e pedagógica da unidade para que fosse organizada conforme orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente, SINASE e Regimento Interno e inaugurada a CASE Feminina Salvador, sendo vizinha da unidade que se tornou exclusivamente masculina. Após essa estruturação, as meninas internas na época foram transferidas para a nova unidade.

Embora a unidade não seja tal qual em sua estrutura como uma prisão, como a CASE Salvador, por possuir áreas mais abertas, ainda assim conserva muitas de suas características em virtude das adaptações em sua estrutura e rotina estabelecida. A crítica a sua estrutura física está mantida em todas as entrevistas e grupo focal realizado, pois foi uma estrutura adaptada. Segundo a coordenadora técnica da unidade, antigamente era um abrigo, chamado Doutor José Peroba, que foi adaptado. Deste modo, a equipe da unidade reconhece a deficiência física para atender à proposta pedagógica, mas são criadas estratégias para tentar superar a limitação física, afirmam as entrevistadas. O projeto arquitetônico não é dotado de dependências adequadas ao desenvolvimento pleno da proposta pedagógica da unidade voltada para a formação da cidadania e empoderamento feminino.

A CASE Feminina tem capacidade para abrigar 35 adolescentes do sexo feminino e transexual, com idade entre 12 e 21 anos, conforme o Art. 2º do ECA (Brasil, 1990/2000), em cumprimento de MSEI e internação provisória (período de 45 dias onde ficam aguardando o(a) juiz(a) sentenciá-las ou liberá-las). Trata-se de uma unidade de privação de liberdade, que segundo Volpi (2001, p.66) “são instituições de atendimento em regime de internação, isto é, são entidades onde os adolescentes que cometem atos infracionais ficam internos em tempo integral [...] é definida por ocupar um determinado espaço físico e ter uma equipe específica”.

Ainda Volpi (2015) destaca ser positivo a internação em unidades pequenas, com capacidade máxima de 40 adolescentes, o que permitiria melhoria na utilização dos profissionais e disponibilização de recursos materiais. Além disto, “permite também a

---

34 Rute, entrevista realizada em 31 de out de 2018.



individualização e a personalização necessária ao tipo de adolescentes com o qual se trabalha” (Volpi, 2015, p. 49).

Nas palavras da coordenadora técnica, apesar da unidade feminina ser “infinitamente menor do que a CASE Salvador, pois o quantitativo de meninas presentes na unidade equivalia aproximadamente ao constante em apenas um dos alojamentos da unidade masculina, não significava que existiam menos problemas”. “Aqui temos as adolescentes que se autodeclaram do gênero feminino, agora uma adolescente transexual e para além disso, adolescentes grávidas e com filhos. A gente trata aqui a questão de gênero que é muito mais complexa”<sup>35</sup>.

É neste espaço repleto de contradições, de histórias de vida que se aproximam, mas em especial, que meninas guardam as suas singularidades “fazendo da solidão morada”. Numa constante busca a fim de superar os limites institucionais e de uma estrutura física precária, profissionais da CASE Feminina constroem com as adolescentes possibilidades de (re)existir em meio à internação, tendo como sustentação os ideais da socioeducação, o que pode ser identificado na fala poética destas meninas: “P.E, Érica e Ana Lúcia/ Sei que ao meu lado ‘está’/Sandra e Evanilson/ Obrigado por não me abandonar” (AUTORA, ano, p. 24).

São as socioeducadoras(es)<sup>36</sup> que tentam se sobrepor às carências institucionais e buscam, de certo modo, promover a proteção integral das 27 adolescentes, no momento da pesquisa, ali institucionalizadas.

### 3.2.2 Organização Institucional

Conforme as diretrizes constantes nos documentos instituídos para a construção e execução das medidas de internação, os programas das unidades devem ter como pauta a proteção integral das adolescentes alcançadas. Assim, todos os programas socioeducativos devem disponibilizar serviços – assistência psicossocial, saúde, escolarização, profissionalização, lazer, cultura, acompanhamento jurídico, segurança – que atendam aos(as) adolescentes. As instituições que não possuem condições de ofertar algum desses serviços, ancoradas no princípio da incompletude institucional<sup>37</sup>, deve estabelecer parcerias com a

35 Entrevista coordenadora, Case Feminina, realizada em 31 out 2018.

36 Termo que designa de modo geral todos os profissionais que trabalham nos Centros de Atendimento Socioeducativo.

37 A incompletude institucional é um princípio fundamental norteador de todo o direito da adolescência que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviços. Demanda a efetiva participação

comunidade indo além dos seus muros, o que resulta numa Rede Socioeducativa, a qual integra também as demais unidades do sistema. Na sistemática protetiva vigente, consubstanciada pelo ECA, trata-se de “que os valores de liberdade, respeito e dignidade formam a estrutura basilar da Doutrina da Proteção Integral” (MACHADO; VERONESE, 2010, p. 27).

Durante a entrevista com a coordenadora técnica, reiteradas vezes foi afirmado que todos os(as) profissionais que trabalham no sistema são socioeducadores(as), tendo o dever de zelar pela segurança, desenvolvimento e integridade das adolescentes com vistas à promoção de seus direitos. Esta premissa foi identificada na fala de toda a equipe entrevistada e nas observações durante o trabalho de campo. No discurso das profissionais estava posto que a internação não é boa, pois a adolescente tem um direito fundamental tolhido, a liberdade de ir e vir. Contudo, buscam fazê-la de modo a torná-la o menos prejudicial possível. Essa postura encontra reflexo nas interpretações da literatura sobre como deve funcionar a socioeducação no caso de adolescentes em conflito com a lei:

Adolescentes, assim, não mais são objetos de execução da medida, são sujeitos de direito em relação jurídica com o Estado, cuja ação, a partir desses direitos, vem limitada e conduzida de forma mais clara e, assim, mais controlável [...] Assim, antes de pensar no que pode fazer a favor do jovem, o construtor do programa deve pensar no que fazer para torná-lo o menos dessocializador possível (FRASSETO, 2008, p.12-19).

A gerente da unidade, em breve conversa, afirmou que o que há de melhor na unidade são as pessoas. Em entrevista a um jornal de circulação da cidade, demonstra também acreditar em cada adolescente, afirma que “o objetivo principal é fazer um processo de ressignificação na vida dessas meninas e que possibilite o empoderamento com direitos e deveres” (A TARDE, 2018). A aflição vivenciada pelas meninas da CASE, em virtude da restrição de liberdade, e ao mesmo tempo a confiança num futuro melhor está expresso nos seus versos.

#### **Julgamento<sup>38</sup>**

Me julgam pelo que fiz  
E não sabem o que já passei  
Em uma briga

---

dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes (SINASE. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012).

<sup>38</sup>Julgamento. Força Feminina: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

Acabei com a minha vida  
E uma vida tirei  
[...]  
Na Case Feminina estou  
Esperando meu julgamento  
Não aceito que ninguém me julgue  
Porque não sabem do meu sofrimento  
[...]  
Permaneço forte  
Sem me desanimar  
E nos versos me seguro  
Vou apagar o meu passado  
E escrever o meu futuro

Nessa perspectiva de garantia de direitos, Volpi (2015) destaca que a internação deve ser restrita à liberdade de ir e vir, não sendo outros direitos constitucionais violados, condição para a inclusão numa perspectiva cidadã. Para tanto, destaca que as unidades devem desenvolver um trabalho pedagógico, voltados para a especificidade dos(as) adolescentes(as), o que depende de um processo constante de desenvolvimento dos(as) profissionais.

A estrutura administrativa da unidade está descrita no Regimento Interno das CASES de Internação e Internação Provisória da FUNDAC, vinculativo para todas as suas unidades. Conforme consta no artigo 93, é formada por: I - Gerência; II - Coordenação Administrativa e seus setores; III - Coordenação de Atenção Integral e seus setores (Programas de Internação e Internação Provisória); IV - Coordenação Pedagógica e de Articulação e seus setores; V - Coordenação de Segurança e seus setores. O documento tem como objetivo central regular o funcionamento das CASES, tendo como referência o SINASE a fim de atender o que dispõe o ECA, com vistas à garantia da proteção integral dos(as) adolescentes. Deste modo, situa como uma das competências comuns das referidas coordenações, “I - atuar para a concretização da ação socioeducativa nas Cases” (art. 94, Regimento FUNDAC, 2017), subordinadas à gerência da unidade em consonância com as diretrizes da FUNDAC.

Compete à Gerência, de certo modo, a administração geral da unidade, sendo responsável por representar a CASE Feminina tanto no âmbito interno quanto externo, onde todas as coordenações são subordinadas à ela. Às demais coordenações compete, de modo geral: à Coordenação Administrativa (COAD), assessorar a gerência, planejar e organizar as atividades técnico-administrativas e de materiais a fim de dar suporte e viabilizar a rotina da unidade; à Coordenação de Articulação e Segurança (COAI), compete de modo geral planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as atividades voltadas para o desenvolvimento integral das adolescentes tanto no âmbito interno quanto externo da unidade, além de articular o contato e

aproximação destas com os seus familiares; à Coordenação pedagógica e de articulação, elaborar o Plano de Ação anual de atividades do setor pedagógico em articulação com o Projeto Pedagógico da FUNDAC observando-se os aspectos de escolarização formal, educação profissional, cultura, esporte, lazer, religião e espiritualidade, além de orientar e acompanhar o planejamento, os processos de ensino, de aprendizagem e de avaliação para que esta contemple tanto a formação integral do(a) adolescente quanto o desempenho da equipe pedagógica e sua formação continuada, em articulação com a Gerência de Segurança -Gerse/FUNDAC; à Coordenação de Segurança (COSEG), garantir e zelar pelas ações de segurança às quais os(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa têm direito a fim de possibilitar a convivência ordenada na unidade tendo como base de suas ações a dignidade humana.

A coordenadora técnica da CASE Feminina destaca que, em vista dos recursos disponibilizados, a unidade funciona tendo como referência o disposto no SINASE, e enfatiza: “claro que falta muita coisa ainda, principalmente questão estrutural. Mas no quesito pedagógico e socioeducativo a gente vem mantendo as prerrogativas do SINASE há dois anos e o que dispõe no regimento interno da FUNDAC”<sup>39</sup>. De modo geral, sintetizou a organização da “equipe referência”<sup>40</sup> responsável pelo atendimento às meninas, o que pode ser observado na tabela abaixo.

**Tabela 2: Organização Institucional da Equipe de Referência**

Equipes de Atendimento	Profissionais	Quantidade
Técnica	Coordenadora	1
	Assistentes Sociais	2
	Assistente Jurídica	1
	Psicólogas	2
Saúde	Enfermeiras	2
	Técnicas de Enfermagem	6
	Médico Psiquiatra	1
	Odontóloga	1
Pedagógica	Pedagogas	2
	Educadores de Medida	2
	Instrutores de Arte e Ofício	6
Segurança	Coordenadores	4
	Socioeducadores	4

Fonte: Entrevistas realizadas com a coordenação técnica da Case Feminina

<sup>39</sup> Maria, entrevista em 31 out. 2018.

<sup>40</sup> Ao longo das entrevistas essa equipe foi denominada como equipe referência pelas entrevistadas.

Conforme depreende-se da tabela 1, a equipe de referência da unidade é composta por profissionais que desenvolvem trabalhos nas áreas de saúde integral, arte-educação, esporte, área social, segurança e orientação. Esses(as) trabalhadores(as) desempenham as funções de médico(a), dentista, enfermeiro(a), técnico(a) de enfermagem, psicólogo(a), terapeuta ocupacional, assistente social, coordenador(a) pedagógico(a), instrutores(as) de oficinas profissionalizantes e artísticas, educadores(as) de medida socioeducativa, orientadores(as). Além da mencionada equipe, a unidade conta com seguranças patrimoniais, equipe administrativa, equipe de limpeza, manutenção e alimentação. Destaque se faz para a oferta da educação formal. A mesma é realizada dentro da própria unidade por anexos de escolas da rede municipal e estadual.

Identifiquei que os(as) trabalhadores(as) que compõem este espaço possuem vínculos laborais distintos. Para uma parcela, o vínculo é estabelecido por empresas terceirizadas contratadas pela FUNDAC, através da Fundação José Silveira. Os(As) professores(as) da educação regular são servidores(as) públicos(as).

São essas profissionais referência as responsáveis por construir e concretizar a rotina diária de um conjunto de adolescentes ansiosas por liberdade que, em virtude das carências institucionais, lançam mãos de sua rede privada de conhecimentos extra muros para tentar promover, mesmo que inconscientemente, a proteção integral dessas meninas, o que esbarra nos resquícios totalizantes de instituições desta natureza.

### **3.2.3 Rotina das meninas: as amarras de uma instituição total**

Em geral, é a mesma rotina todos os dias. Durante o grupo focal<sup>41</sup> realizado, ao serem questionadas acerca da rotina diária, uma única voz se levantou em nome de todas e de forma cronológica contou como se desenvolve o cotidiano na unidade, o que ao final não foi sequer complementado pelas demais. Acordavam às 6h, se organizavam, desciam para tomar café, as que estudavam pela manhã, iam para a escola, as demais, para as suas oficinas correspondentes. Retornavam destas atividades, almoçavam. Em seguida, descansavam e iniciavam a rotina da tarde. Algumas iam para a escola e outras, para oficinas. No final da tarde, antes, assistiam televisão, mas agora ela quebrou e não tem mais esta distração.

Outras informaram que liam, compunham músicas, escreviam poesias ou simplesmente batiam papo. No horário do recolhimento é feita a revista, a contagem e em seguida vão para

---

41 Case Feminina, Grupo Focal realizado no dia 14 nov. 2018.

os seus alojamentos que são trancados. Externaram que às vezes o tempo parece que não passa, e desabafam com as colegas, dizendo “parece que não vão suportar!”. Esta angústia está presente também em seus versos: “Barulhos atormentam a minha mente/Mãos geladas coração chega a acelerar/Sem forças pra continuar/ [...] Presas em minhas próprias grades me encontro em um desespero”<sup>42</sup>. Ouvir o relato de uma em nome de todas sobre a rotina dá mostras de certa perda de individualidade e despersonalização, o que é característico das instituições totais, onde há um controle total do tempo.

Neste espaço, as meninas geralmente desempenham todas as suas atividades, a saber: higiene, educação, saúde, esporte, alimentação e lazer de modo coletivo. As meninas são mantidas sob o olhar vigilante dos(as) educadores(as) de medidas e demais trabalhadores(as) da CASE Feminina. Sentem-se perseguidas por sombras mesmo após cumprirem a internação.

No decorrer das entrevistas, identifiquei a importância das meninas internalizarem a medida socioeducativa de modo a se responsabilizarem pelo ato cometido. Para tanto, contam com uma rotina diária sistemática que se aproxima do relatado por elas, conforme se verifica no apêndice B, que traz o cotidiano das adolescentes de forma cronológica das 6h às 22h30.

Atos que ofendam determinadas normas estabelecidas socialmente no corpo jurídico são vistos como um desvalor social. Assim, o Estado cria estratégias para coibir condutas selecionadas que ofendam determinados bens jurídicos que ofendem um ideal de cidadania. Neste contexto, o ato infracional, legalmente definido como conduta descrita como crime ou contravenção penal<sup>43</sup> e destinado à pessoa menor de 18 anos de idade, é característico de um desvalor social. Segundo Paula (ano, p.26-27), “é da concepção do ato infracional como desvalor social que deriva, portanto, o sistema de repressão à criminalidade infanto-juvenil”. Tal sistema é exposto por um conjunto de normas voltadas a coibir práticas que comprometam a suposta ordem social.

No caso das adolescentes, inimputáveis penalmente, destinam-se as medidas socioeducativas, inclusive de privação de liberdade observados os “princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento”<sup>44</sup>. Deve a internação ser aplicada apenas em último caso e durante o menor tempo possível, respeitando-se a integridade da adolescente, tendo como fundamento a sua proteção integral.

---

42 FORÇA FEMININA: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

43 Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, art. 103.

44 Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, art. 121.

Ao situar o ato infracional como desvalor social, o mesmo deve ser contextualizado dentro de um Estado de Desvalor Social, contrapondo-se à lógica de um Estado de Direitos, de bem estar social. A ausência de direitos vivenciada pelas adolescentes foi fala recorrente no contato com as profissionais referência. Uma adolescente foi enfática ao afirmar

Só soube que tinha direitos após entrar na CASE. É triste estar aqui, é! Mas só passei a ter acesso à saúde, cultura, lazer após estar aqui. Descobri a poeta que sou, passei a ir ao teatro, cinema, tenho atendimento com psicóloga, assistente social. É triste saber que é preciso perder, para ganhar. Embora queira sair, este tempo aqui transformou minha vida. Hoje tenho sonhos!<sup>45</sup>

Essa consciência de ausência do Estado também pôde ser identificada nos versos de uma das adolescentes.

#### **Guerra Civil<sup>46</sup>**

Pensamento atordoado  
 Chego a pensar que tá tudo errado  
 Os políticos que deveriam estar do nosso lado  
 Nos deixaram desamparados  
 Bilhões, trilhões desaparecendo  
 E cada dia mais nosso país empobrecendo  
 Sem moradia, saúde, educação e emprego  
 Estamos morrendo  
 Enquanto eles estão no parlamento  
 nas ruas acontece chacina sem parar  
 Policiais que deveriam nos ajudar  
 matam inocentes sabendo que nada vai dar  
 Estamos em meio a uma Guerra Civil  
 Semelhante a da Síria e Paquistão  
 A diferença é que no Brasil  
 Se mata com caneta na mão.

A maioria das adolescentes internalizam a medida socioeducativa e vivenciam um paradoxo: a vontade de estarem livres e ao mesmo tempo o medo de perderem o acesso a determinados bens sociais, os quais não tiveram acesso antes do cumprimento da medida de internação. Esta situação “é perversa, cruel”, nas palavras da coordenadora técnica da unidade. Esta exemplificou de forma emocionada a ausência de garantia de direitos por meio de algumas situações.

[...] Então tem várias questões. Isso dói! Pra mim enquanto assistente social, ouvir do adolescente que ele está entrando no sistema porque ele está com fome, porque ele precisa se alimentar, mesmo você articulando a rede, não consegue dar esse suporte e você ver o adolescente retornando, é desestimulante!<sup>47</sup> (Entrevista, Case Feminina, 2018).

45 Deise, Grupo Focal realizado em 14 nov 2018.

46 FORÇA FEMININA: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

47 Assistente Social, entrevista em 31 out 2018.

[...] Isso é duro pra gente ouvir, “que pra você ganhar você precisa perder”! E você perder o que tem de mais precioso, que é a sua liberdade. Para você ter acesso à saúde, lazer, educação e cultura, você precisa perder a sua liberdade. A gente levou uma adolescente para o teatro da Gamboa. Ela nunca tinha ido ao teatro! No teatro da Gamboa quando abre a cortina tem uma vista para o mar. E neste dia tinha um navio, um Cruzeiro. Essa menina chorava de um jeito que a gente não entendia. Até ela falar que nunca tinha visto o mar e que aquele navio gigante ela só tinha visto na televisão. Quando perguntamos como foi a peça, ela não sabia nem lhe dizer como foi. Exatamente porque ela só conseguia enxergar o mar, a imensidão do mar! Ela não tinha ideia que o mar era tão imenso e tão bonito. Muito forte! Ela disse: “Dandara<sup>48</sup> você sabe o que é só ver pela televisão, pensar que nunca na minha vida eu veria o mar, que eu nunca tocaria o meu pé na água”? Que aquilo ali era só questão de novela! Aí você ver para essa adolescente ter este acesso, ela precisou perder a liberdade. Isto doeu em mim, foi marcante!<sup>49</sup>

Num contexto de ausência do Estado em relação à garantia de direitos fundamentais, conforme dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 5<sup>o</sup><sup>50</sup>, que as adolescentes ao cometerem atos infracionais são incorporadas ao sistema preventivo-repressivo do Estado, sob a tônica da responsabilização. Deste modo, ao praticarem um ato infracional nasce uma pretensão do Estado, que implica numa subordinação obrigatória à medida jurídica prevista em lei especial. Neste caso, um sistema de responsabilização.

Apesar de guardar uma série de particularidades, de possuir postulados distintos não devendo as medidas socioeducativas equiparadas a uma pena, visto a inimizabilidade das adolescentes, “ao estabelecer a regra da legalidade, o Estatuto sinaliza sua integração com o ordenamento penal pátrio” (LIBERATI, 2006a, p. 61). Busca-se no Código penal a tipicidade para a definição de ato infracional. Afirma Arruda (2011),

Parte da literatura entende que existe um Direito Penal Juvenil (LIBERATI, 2006a; 2006b; SARAIVA; 2003; 2006; FRASSETO, 2006; SPOSATO, 2006) como o reconhecimento ao/à adolescente autor/a de ato infracional de todos os princípios norteadores do sistema penal, respeitando as especificidades do ECA e sem negar a sobreposição dos objetivos pedagógicos das medidas socioeducativas frente ao caráter sancionatório.

As medidas socioeducativas, compreendidas como medidas jurídicas, apresentam dois elementos: defesa social e intervenção educativa. Segundo Paula (2006), na medida de internação, é proeminente a defesa social. No espaço observado, as sanções pedagógicas convivem com as disciplinares. As últimas estão dispostas no regimento interno da unidade. Segundo a coordenadora, aquelas se sobrepõem às disciplinares. A partir da rotina das

48 Os nomes citados neste trabalho são fictícios.

49 Entrevista, Case Feminina, 2018).

50 Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Art. 5º, Constituição Federal/1988).



adolescentes, lembra-se aqui, que a CASE Feminina, tem uma ininterrupta ação sobre o indivíduo, há a busca por uma disciplina incessante. Seu modo de ação “é a coação de uma educação total” (FOUCAULT, 2004, p. 198-199). Busca-se assim a normalização dos indivíduos, numa lógica individualizante em busca do controle social total. Àquelas que se insurgem são adjetivadas como reativas, afirmam “não introjetaram a medida socioeducativa”.

As visitas dos familiares, as atividades internas decorrentes de culminância de projetos, as atividades externas e determinadas saídas são responsáveis por interromper a rotina “chata”, conforme caracterização feita pelas meninas. A falta de visita vivenciada por algumas foi trazida como uma das situações mais difíceis tanto pelas adolescentes quanto pela equipe de referência. Destacou uma adolescente: “recebo visitas todos os sábados de minha mãe, mas fico muito triste porque algumas colegas não recebem nenhuma”<sup>51</sup>.

Ao chegarem à CASE Feminina, ainda estão “reativas”, à medida que se acomodam no espaço, segundo as entrevistadas, “incorporam as suas regras e internalizam a medida, com o passar do tempo avançam de fases”<sup>52</sup>, dia após dia cumprem a rotina estabelecida e aguardam ansiosas na incerteza o grande dia: a saída!

### **3.2.3.1 Do acolhimento a saída**

A partir das entrevistas foi trazido que é seguido um ritual padrão ao acolher as adolescentes que ficarão na unidade. As adolescentes, obrigatoriamente, passam pelo pronto atendimento, em seguida adentram a unidade onde são revistadas por uma agente educacional do sexo feminino. A seguir, as roupas das adolescentes são guardadas até elas se desligarem da CASE Feminina. A equipe de saúde faz a avaliação de saúde da adolescente. Caso cheguem no horário que a equipe de atendimento ainda esteja na unidade, é realizado o acolhimento com, no mínimo, uma representante de cada setor.

O procedimento de acolhimento pela equipe de referência é situado como central neste processo, “para a adolescente se sentir acolhida e entender que este espaço aqui, é um espaço de socioeducação e não o que paira no imaginário da população que é uma prisão, que é uma cadeia, que aqui ela vai ter um atendimento socioeducativo”<sup>53</sup>. Segundo a mesma,

---

51 Diane, Grupo Focal realizado em 14 nov 2018.

52 Case Feminina, entrevista realizada em 31 out 2018.

53 Entrevista Case Feminina, realizada em 31 out de 2018.

normalmente essa equipe mínima é composta por: assistente social, psicóloga, pedagoga, coordenador de segurança 24h, uma socioeducadora, uma enfermeira e um educador de medidas.

Neste momento, “a adolescente será apresentada ao sistema socioeducativo e conhecerá as normas básicas de funcionamento tendo acesso às regras da unidade, onde terá deveres e direitos”<sup>54</sup>. De forma coletiva cada profissional presente expõe de que modo a adolescente será atendida em cada uma das áreas. Essa apresentação e escuta coletiva é tratada como importante por compreenderem que “a adolescente não é uma parte, mas um ser integral”, fala recorrente nas entrevistas. Posteriormente, a adolescente será atendida individualmente por cada um dos setores de acompanhamento, dando início ao conjunto de informações que contribuirá para a construção do seu relatório na unidade.

De modo geral, a equipe de referência atende individualmente às adolescentes a fim de construir com cada adolescente o PIA Nas palavras das profissionais, “tem em vista o objetivo pedagógico estruturante da medida”. Assim, cada setor atende a adolescente com objetivos específicos<sup>55</sup>, a saber:

- A) Setor Pedagógico<sup>56</sup>: conhecer a trajetória escolar, identificar aptidões e interesses para a inserção nas oficinas de arte, educação e profissionalização. Para tanto, é realizada uma entrevista pedagógica, sendo a base para a construção de todos os instrumentos de acompanhamento da adolescente, em especial do PIA;
- B) Serviço Social: entender o contexto familiar e comunitário da adolescente, tenta localizar a família e fazer o primeiro contato, através de uma busca ativa para localizar algum responsável. Compreende que é preciso estreitar o vínculo com a família para que se sinta imbricada no processo e participe efetivamente da medida. Além disto, é responsável por verificar e acompanhar o acesso aos direitos, à escola, à saúde, cultura e lazer durante o período que estão na unidade;
- C) Psicólogas: entender e conhecer o contexto de vida das adolescentes, a família, o que aconteceu para chegar a cometer um ato infracional, dar o suporte emocional quanto à situação de estarem na medida de privação, de todo o estigma de estarem fora da lei. Tem como objetivo básico contribuir para a adolescente refletir sobre o ato infracional. Trabalham

---

54 Entrevista Case Feminina, realizada em 31 out de 2018.

55 A composição da equipe de referência guarda fundamento no que dispõe o SINASE, Lei n.º 12.594/2012. Os objetivos elencados tiveram como fonte as entrevistas realizadas na Case Feminina com os respectivos setores em novembro de 2018.

56 Ao tratar da proposta pedagógica da Case Feminina as atribuições deste setor serão mais desenvolvidas.

com a saúde mental, buscam identificar se fazem uso de alguma substância psicoativa. Em síntese, trabalham individualmente com a adolescente e com a equipe em grupo. Além disto, fazem encaminhamentos das adolescentes para a rede externa de apoio com base nas necessidades das adolescentes;

D) Assistente Jurídica: Embora seja advogada da unidade e não das adolescentes, que tem um defensor público ou advogado particular constituído, ela verifica os processos e dá resposta aos processos das adolescentes.

Em síntese, a equipe de referência, responsável pelo acolhimento e acompanhamento das adolescentes, providencia documentos diversos, localiza as famílias, autoriza visitas, propicia a aproximação da menina com a família e com a instituição. Verifica também a situação processual da adolescente, encaminha pareceres, o que pode interferir na reavaliação da medida pelo Poder Judiciário. Nos atendimentos, buscam levar as meninas à reflexão sobre o seu comportamento no contexto social em que estavam inseridas, na instituição e na vida infracional e, em especial, ajudam na construção de novos planos de vida. Nas palavras da Pedagoga Niara, “nossa bandeira é trabalhar juntas. O estudo de caso, a apresentação dos espaços, regras, rotina pedagógica, a busca e construção de toda a documentação da adolescente”<sup>57</sup>.

Durante o grupo focal, foi unânime o destaque das meninas acerca da importância do atendimento com as psicólogas. Registraram ser “incrível conseguir falar com elas o que não conseguem falar com ninguém”. Em geral, as adolescentes destacaram a importância de cada profissional da CASE Feminina, “por não olharem para elas como criminosas, mas apenas como adolescentes. Acreditam que elas podem mudar e isso era muito importante.”

Somente depois de passar pelo atendimento individual, podem receber o uniforme, *short* preto e blusa lilás de malha, para serem finalmente inseridas no alojamento. Ressalta-se que ao chegar, ficam durante cinco dias num quarto separado, período destinado à adaptação.

Goffman (2001) destaca que as prisões provocam a mortificação do eu. Há, no momento de ingresso nas instituições com este perfil, certa despersonalização dos sujeitos. A uniformização é um exemplo típico da mudança na forma como se visualizam. Há tristeza por não mais terem acesso ao que lhes é próprio, aqui representado por suas roupas.

As adolescentes, após esse primeiro momento, serão inseridas em seus quartos. Conforme identificado no decorrer das entrevistas, a CASE Feminina, há dois anos, trabalha

---

57 Entrevista Case Feminina, realizada em 31 out de 2018.

com o que dispõe o SINASE no tocante à existência das fases da medida de internação, são elas: primeira fase – inicial; segunda fase – desenvolvimento I; terceira fase – desenvolvimento II; e a quarta fase – desligamento. Neste sentido, foi informado que a mudança de fase relaciona-se com o desenvolvimento da adolescente, “a medida que elas vão evoluindo, comportamento, projeto para o futuro, na vinculação familiar, aí muda de fase e de quarto”. Assim, para que chegue à fase de desligamento, a equipe, por meio da avaliação sistemática, deve ter segurança que a mesma está apta a retornar ao convívio com a sociedade de modo reflexível e responsável.

As adolescentes são organizadas nos quartos por fases. São três quartos destinados para as fases; quatro quartos individuais destinados às recém-chegadas ou “para determinadas situações específicas e/ou atípicas”. Há também um quarto destinado para as meninas em Internação Provisória.

As meninas na fase de desligamento passam a poder transitar na unidade sem socioeducador/socioeducadora. Elas passam a se deslocar para as atividades internas sozinhas em virtude da confiança que adquiriram da equipe. Interessante registrar que essa medida foi adotada após a equipe constatar nos relatos de adolescentes egressas que ao “estarem em casa, ir ao banheiro e olhar para trás imaginando que tinha alguém atrás e era estranho andar na rua sem ter a companhia de alguém do lado”. A equipe começou a entender que esta situação pode ser nominada como “os fantasmas de um processo de privação”. Então, para minimizar esses efeitos, começaram a deixar a adolescente transitar “livremente” pela instituição, para que “esse fantasma não fosse com ela”.

O dia a dia da sentenciada é semelhante ao da provisória. A diferença é o tempo certo de saída, 45 dias. Em estudos sobre meninas privadas de liberdade, é constatado que “para a recém-chegada, essas transformações internas são carregadas de muita angústia e sofrimento. Já para as meninas habituadas à vida institucional, qualquer nova garota traz modificações na entediante vida cotidiana” (DINIZ, 2017, p.40). Esta situação encontra eco também na CASE Feminina, durante o grupo focal afirmaram que ao chegarem “são reativas, mas depois internalizam a medida”<sup>58</sup>. Para tanto, contam com o apoio das que já estão institucionalizadas há algum tempo, afirmaram que tem como regra a adoção de meninas recém- chegadas.

Ao serem incorporadas ao grupo, cumprem diariamente a sua rotina, aguardando o dia da saída. Rotina que pode ser alterada por meio de atividades externas, visitas, saídas,

---

58 Entrevista, Case Feminina, realizada em 31 out de 2018.

encontros/programações internas. Contudo, a participação nestas atividades está condicionada ao “bom comportamento”. Embora a participação nas atividades que compõem a rotina seja obrigatória, há aquelas que num determinado momento se recusam a participar assumindo a responsabilidade do ato. Durante a visita à CASE Feminina, foi possível observar adolescentes pelo pátio aos arredores das salas de aula, em cada um dos seus cantos, simplesmente conversando, lendo, recitando poesias. Contudo, sempre sobre o olhar do socioeducador e em companhia dos(as) educadores(as) de medidas.

É um local em que são constantemente vigiadas, controladas. O local em que as adolescentes são menos vigiadas são seus quartos e, portanto, têm mais liberdade. Esta observação foi também identificada em outros trabalhos, como Padovani (2014), Amanda Silva (2014).

O “quarto reservado para situações emergenciais”<sup>59</sup>, é ocupado por aquelas adolescentes “reativas”. Neste local, geralmente, estão aquelas que cumprem uma das sanções disciplinares por situações como brigas com colegas, desrespeito e agressão a funcionários(as), tentativas de fuga, depredação de patrimônios da unidade. Durante as entrevistas, foi informado que nunca houve tentativa de fuga na unidade. Contudo, durante o período do trabalho de campo, a adolescente Júlia<sup>60</sup> retirou uma telha do telhado. Esta jovem tem oito meses na unidade e, geralmente, as profissionais se referem a ela dizendo que ainda não “internalizou a medida”. Foi possível observar algumas vezes esta adolescente ocupando este espaço, ou seja, esse quarto reservado para situações emergenciais.

Trata-se da privação de conviver em outros espaços dentro de uma unidade de privação em função da infração considerada grave das normas. Situações como estas são registradas nos prontuários e, a depender da análise, abre-se um novo processo na Vara da Infância e Juventude, além daquele que originou a internação. Essa medida interfere na avaliação judicial periódica a que a adolescente tem direito. Esse fato certamente constará no relatório, o que implicará de forma negativa na saída da adolescente.

O relatório é um instrumento de escrita pedagógica e disciplinar típico de instituições totalizantes. A responsabilidade de escrevê-lo é da equipe de referência. A equipe descreve o processo de institucionalização das meninas na CASE Feminina. Para uns, importa falar da visita das famílias ou do rendimento escolar; para os outros, da obediência à rotina de confere,

---

59 Quarto reservado para isolamento da adolescente que cometer algum ato considerado grave, que infrinja as normas. Nas entrevistas estes quartos geralmente eram assim referidos.

60 Júlia, nome fictício, é a primeira adolescente transexual da unidade. Em virtude da sua chegada a unidade passou a ser denominada feminina e transexual.

escola, corre, banho de sol. Institucionalizar-se é acomodar-se às regras da casa, é não apresentar faltas disciplinares, é inserir-se as oficinas disponibilizadas, é alterar trejeitos, modos de falar e de se relacionar com o outro. A internalização da medida de modo positivo a aproximará da tão sonhada saída.

No relatório *Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal*(2017), é registrado o conflito vivenciado pela adolescente no dia anterior a sua primeira saída. Com extratos de falas de adolescentes, é trazido à tona a desestabilização social e o desamparo ao sair da unidade de internação. Como sobreviver em meio a tantas carências e resistir para “mudar de vida” (DINIZ, 2017, p.60)? Esse é o apelo e sofrimento identificado nas palavras de uma adolescente: “Eu não quero roubar, eu não quero vender droga, mas como eu vou sobreviver no primeiro mês? Eu tenho a oportunidade de trabalhar numa lanchonete, mas como eu vou fazer no primeiro mês? Eu preciso pensar.” (DINIZ, 2017, p.50).

No referido relatório, há uma descrição do ciclo de desamparo vivenciado pelas meninas.

Dezenove meses após o término do trabalho de campo, retorno à profecia do itinerário punitivo. Mantive contato com as 18 meninas diretamente ou por intermédio de algumas. Uma delas está desaparecida. De 17 meninas, 9 já passaram pelo presídio como provisórias, por crimes de tráfico, sendo que uma delas cumpre já pena em regime fechado. 2 estão em medida de internação em Santa Maria, uma delas por nova sentença. 9 delas estão grávidas ou tiveram filho recentemente. Do grupo das grávidas ou mães, 4 delas já passaram pela prisão. Das 9 que não tiveram filhos, 3 vivem relacionamentos com outras mulheres. 4 trabalham legalmente e 2 delas cursam ensino superior... Com baixa escolaridade, sem experiência no mundo do trabalho e com um passado em unidade (DINIZ, 2017, p.52).

Estão as meninas da CASE Feminina fadadas a não consolidarem os seus projetos de vida? Os desejos nutridos em serem cantoras, excursionistas, atrizes, advogadas, psicólogas, tenentes, empresárias, empreendedoras encontrarão eco no mundo do lado de cá? Quem as continuará conduzindo à escola?

Elas sonham com liberdade, querem “escapar” de um espaço aprisionante em que passam a viver com “sombras” a maior parte do tempo, querem alçar voos, mas ao mesmo tempo reconhecem que passaram a saber que tinham direitos a partir do cumprimento de medidas. Foi preciso perder um dos direitos fundamentais do indivíduo previsto na Constituição, a liberdade, para ter acesso a outros direitos fundamentais, como saúde, educação, esporte, cultura e lazer. Essas meninas são vítimas de um Estado opressor e desigual. A responsabilização do ato infracional deve ser imposto em primeira instância ao

Estado, que não garante há um grande contingente populacional sequer o mínimo existencial. Este estado de ausência de direitos fundamentais gera tormento e insegurança para as adolescentes que cumprem medida de internação.

Como será a vida? Que história eu contarei às pessoas sobre esses dois anos e dois meses fora de tudo? Elaborar planos é fácil, mas na hora da prática. Minha casa está a mesma, minha mãe continua nos rolos dela, às vezes tenho medo de sair daqui... Não sei como é viver na rua novamente, o barulho é grande, eu tenho medo dos carros. Hoje, pensei no que farei quando sair daqui... A cada saída eu fico mais perto da minha liberdade definitiva, lógico que fico feliz, lutei por isso, mas também sinto medo e insegurança (DINIZ, 2017, p. 70-71).

As profissionais entrevistadas demonstraram esta preocupação. Ao concluir o grupo focal, uma instrutora bastante experiente disse

Está vendo o que elas disseram? Cheias de expectativas, sonhos que foram criados aqui, ao saírem não encontram suporte para sustentar esse sonhado projeto de vida. Ontem mesmo uma adolescente desligada procurou a Case Feminina querendo voltar para continuar a fazer parte das oficinas. Isto é desestimulante pra gente!<sup>61</sup>

Para compreender essas meninas, é necessário pensar o seu lugar na estrutura social. Essa compreensão, conforme assevera Goffman (2012, p.137) é subjacente, “à história, ao desenvolvimento político e às estratégias correntes do grupo”. É preciso entender o lugar delas no mundo.

#### **4 CASE FEMININA: UMA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL?**

Os documentos advindos desde a promulgação do ECA, bem como as diretrizes do SINASE destacam a necessidade de emancipação social dos/das adolescentes que cometeram ato infracional, atribuindo ao processo educacional um relevante papel no funcionamento da socioeducação. Ao realizar o levantamento destes documentos que legitimam uma série de garantias fundamentais às adolescentes, identifiquei a necessidade concreta de abordar a questão das adolescentes internas, problematizando, conseqüentemente, se a Case Feminina garante o direito à educação a adolescente em cumprimento de internação.

A educação ganha lugar de destaque no discurso que situa as medidas socioeducativas como possibilidade do/da adolescente exercer de forma plena a cidadania, devendo o processo pedagógico oferecer espaço adequado que contribua para o/a adolescente refletir acerca dos

---

61 Entrevista, Case Feminina, realizada em 31 out 2018.

motivos que o/a levaram a delinquir. Contudo este processo reflexivo não deve ser centrado no ato infracional, mas na construção do projeto de vida de cada um/uma adolescente, conforme consta nas normas que legitimam a socioeducação e nos discursos das profissionais entrevistadas. Deste modo, o presente capítulo apresenta e analisa a proposta pedagógica da Case Feminina tendo em vista os documentos legais e institucionais referentes ao sistema socioeducativo e, em especial, problematiza a percepção das meninas sujeitos da pesquisa acerca da garantia do direito fundamental à educação, objetivo central deste trabalho, num espaço que *a priori* não contribui para o empoderamento/emancipação das adolescentes por se tratar de uma instituição total.

Vale destacar que tanto no discurso das profissionais da Case Feminina, quanto no das adolescentes foi localizado o paradoxo vivenciado por elas em relação aos danos causados pela resposta estatal ao comportamento destas, rotulado como contravenção grave à norma, quanto ao reconhecimento de serem alcançadas por direitos fundamentais presentes na norma constitucional após passarem a cumprir a medida de internação, tendo destaque a centralidade da educação no cumprimento da medida como necessidade e possibilidade de resgate da cidadania. As medidas socioeducativas têm caráter sancionatório punitivo quanto à imposição, e pedagógico educacional quanto à execução, o que denota a sua natureza híbrida (FRASSETO, 2006). Esta perspectiva foi identificada ao longo do trabalho de campo, e pode ser evidenciada também na expressão das meninas por meio dos seus versos:

#### **Meu Futuro<sup>62</sup>**

[...]  
 Pra mim aqui não é cadeia  
 E sim um lugar que eu possa mudar  
 Para um dia lá fora eu poder estar  
 Entrei aqui pensando em matar, roubar e traficar  
 O pensamento mudou  
 Hoje eu quero estudar, trabalhar  
 Para no lado da minha família estar  
 Muitos falam que eu não tenho jeito  
 Minha mãe fala que só a morte  
 E os livramentos eu já tive foi sorte?  
 Isso que aconteceu comigo  
 Pode acontecer com você  
 Mas os projetos que Deus tem pra mim  
 Não são os mesmos  
 Que ele tem pra você  
 E aí essa é minha história  
 O que você tem a me dizer?

---

62 Meu Futuro. In Força Feminina: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017, p. 29.



A voz das adolescentes em geral foi permeada da angústia de terem cerceado o seu direito de ir e vir e, por outro lado, a possibilidade de construir metas tendo suporte de uma equipe transdisciplinar. Foram falas ricas, carregadas de emoção que demonstravam sentimentos antagônicos, cheias de dor, mas reflexivas que traziam a importância das medidas socioeducativas para a responsabilização do ato. Observei que em geral a medida é internalizada pelas adolescentes, tendo o sistema alcançado um dos seus objetivos centrais, o controle social. Contudo também foram identificadas práticas pedagógicas reconhecidas pelas adolescentes como meio de emancipação social e acesso a direitos outrora negados, a escola/os estudos, foram postos como prioritários neste processo.

#### 4.1 PROPOSTA PEDAGÓGICA DA CASE FEMININA

O processo pedagógico é situado como o cerne da medida socioeducativa no discurso que sustenta que as unidades de internação devem ter como fim social o exercício da cidadania. Os meios pedagógicos devem estar voltados para esta finalidade, discurso presente, inclusive, na análise de todas as entrevistadas acerca do funcionamento da CASE Feminina. O posicionamento trazido por elas coaduna com o disposto nos documentos normativos ao afirmarem que os princípios pedagógicos são estruturantes no funcionamento da unidade, “tudo está voltado para o pedagógico”<sup>63</sup>, afirmam.

O Plano de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015-2024) amparado no SINASE dispõe que o funcionamento das unidades será assegurado pelo seu Projeto Pedagógico, o qual deve ser construído tendo como referência as diretrizes nacionais e locais. No caso da CASE Feminina, deve estar em consonância tanto com o Regimento da FUNDAC quanto com o seu Projeto Pedagógico, documentos que devem ser norteadores de todas as CASE da Bahia. Contudo, ao buscar o Projeto Pedagógico da unidade fui informada que ainda não tinha sido produzido, mas que toda a proposta pedagógica era orientada tendo como referência as diretrizes nacionais e em especial o Regimento e Projeto Pedagógico da FUNDAC. Estes documentos deveriam estar disponibilizados no sítio da FUNDAC, no entanto localizei apenas o seu Regimento.

Ao informar a ausência do Projeto Pedagógico da FUNDAC em seu site, a equipe da CASE Feminina disse que tinham uma versão impressa, a qual seria disponibilizada. Contudo, até o término da pesquisa empírica não tive acesso a este documento. Deste modo, a

---

63 Entrevistas, CASE Feminina, realizada nos dias 26 e 31 de outubro/2018.

apresentação e análise acerca do desenvolvimento das atividades pedagógicas da Case Feminina foram construídas tendo como referências o disposto no SINASE, Regimento da FUNDAC, Plano de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015-2024), Plano Anual de Atividades da CASE Feminina (2018)<sup>64</sup>, Instrumentos da Rotina Pedagógica da Unidade, informações obtidas nas entrevistas e o grupo focal. Quanto ao Plano Anual de Atividades, também não está disponível no sítio da FUNDAC conforme previsto em seu Regimento. Tive acesso ao mesmo em sua forma impressa e de forma sintética foi disponibilizado pela equipe pedagógica o conjunto de atividades desenvolvidas pelas adolescentes.

A proposta pedagógica da CASE Feminina é estruturada de forma a contemplar oficinas de arte-educação, oficinas de iniciação profissional, atividades esportivas e educação formal<sup>65</sup>. A equipe pedagógica é composta por duas pedagogas, dois socioeducadores, cinco instrutores/as de oficinas de arte-educação, três instrutores de oficinas de iniciação profissional, três professores de atividades esportivas e professores/as da educação formal<sup>66</sup>.

Dentre os princípios pedagógicos que devem nortear a prática educativa das unidades de internação situam-se: trabalho em equipe transdisciplinar, planejamento coletivo com a participação das educandas, estímulo à realização das atividades externas, relações de gênero e raça, responsabilização pelo ato infracional, sanções disciplinares não violentas, entre outras. Estes princípios estiveram presentes nos discursos das profissionais de referência, as quais situaram o processo pedagógico como meio eficaz para que as adolescentes internalizassem a medida.

A centralidade da escola restou evidente no discurso das profissionais da CASE Feminina e no conjunto de atividades desempenhadas por elas. Há ênfase no processo de escolarização, sendo a garantia do acesso à escola se coloca como fundamental neste espaço. A escola está presente na rotina de todas as adolescentes, sendo obrigatória a frequência. As adolescentes participam do conjunto de oficinas desenvolvidas na CASE Feminina no turno oposto ao que frequentam a escola regular.

---

64 Art. 8º - Caberá a cada uma das Cases apresentar, anualmente, o seu Plano Anual de Atividades, no qual deverá constar a rotina diária de atividades, que englobará todos os aspectos do trabalho a ser desenvolvido: de âmbito administrativo, técnico, pedagógico – educação formal e profissional – e de segurança, a partir do levantamento das necessidades dos (as) adolescentes e familiares atendidos, das especificidades regionais e das características definidas da unidade de acordo com as diretrizes da Gerse/Fundac. § 4º - O Plano aprovado deverá ser impresso em pelo menos 5 (cinco) vias e estar disponível eletronicamente no sítio eletrônico da Fundac (FUNDAC, Regimento Interno, 2017).

65 O organograma do setor pedagógico pode ser observado no apêndice X. No mesmo constam o conjunto de atividades pedagógicas que são desenvolvidas na CASE Feminina.

66 Educação formal aqui compreendida como a educação escolar.

A unidade garante a oferta da educação básica, através de um termo de cooperação técnica com as Redes Municipal e Estadual de Ensino. O Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)<sup>67</sup>, fica sob a responsabilidade da Escola Municipal Carlos Formigli, através de uma sala de aula na unidade, pois a sede da escola situa-se na CASE Salvador (unidade masculina). Já o Ensino Médio fica a cargo da Escola Estadual Governador Roberto Santos, por meio de uma sala anexa na CASE Feminina, mas a sua sede fica no bairro Cabula. O vínculo profissional dos/das docentes é com o serviço público municipal ou estadual. A maioria das adolescentes está concentrada no Ensino Fundamental, das vinte e nove adolescentes apenas quatro estão no Ensino Médio e uma adolescente não apresenta defasagem escolar.

Há três salas disponíveis na unidade para funcionamento da escola regular. No turno matutino estas salas estão assim distribuídas: Ensino Fundamental, a qual tem a oferta do primeiro ao quinto ano; outra sala disponível para o Ensino Médio e uma terceira sala destinada às adolescentes em Internação Provisória. Para estas adolescentes existe o Projeto Escola na Vida, o qual tem por objetivo manter e/ou restabelecer o vínculo com a escola durante o período que ficam na CASE Feminina aguardando a decisão do Judiciário em relação ao suposto ato infracional cometido. Em virtude do tempo máximo da IP, a adolescente participa das aulas do Projeto pelo período máximo de quinze dias. O mesmo é organizado em cinco eixos, a saber: português, matemática, geografia, ciências e história. As aulas deste projeto são desenvolvidas por uma docente contratada pela Fundação José Silveira.

No turno vespertino é ofertado numa sala o quinto e sexto ano; e o sétimo e nono ano, em outra sala. A escola funciona com salas multisseriadas<sup>68</sup>. Estas são uma forma de organização escolar em que estudantes de diferentes idades e tempo ou níveis de escolarização (o que conhecemos por série) ocupam uma mesma sala de aula, sob a responsabilidade de um/a mesmo/a professor/a.

---

67 A Educação de Jovens e Adultos é uma das modalidades de ensino previstas na Lei Nº 9.394/1996 (Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional). A mesma dispõe que: “educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida” (art. 37); “Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art.37, § 1º).

68 Ver mais em JANATA, Natacha; ANHAIA, Edson. **Escolas/Classes Multisseriadas do Campo**: reflexões para a formação docente. In Educação & Realidade, Porto Alegre, Ahead of print, 2015. Disponível em; [<http://www.scielo.br/pdf/edreal/2015nahead/2175-6236-edreal-45783.pdf>]. Acesso em: 04/12/2018.

O currículo da escola regular<sup>69</sup> segue as diretrizes pedagógicas do município, em se tratando das educandas no Ensino Fundamental e do Estado no que se refere àquelas que cursam o Ensino Médio. A proposta pedagógica é organizada em eixos/disciplinas, da seguinte forma: EJA I, Língua portuguesa, Matemática, Estudos da Sociedade e da Natureza; EJA II, Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Língua Estrangeira Moderna e Educação Física<sup>70</sup>. Quanto ao Ensino Médio compõe o núcleo, além das disciplinas dispostas para a EJA II, as seguintes: Biologia, Química, Sociologia, Química.

Para o núcleo pedagógico da CASE Feminina o currículo da EJA desenvolvido na unidade é descontextualizado. As pedagogas destacam que o mesmo deveria ser repensado para o/a jovem que está cumprindo medida socioeducativa e incluir algumas temáticas transversais, como: uso de substâncias psicoativas, relação sexual e a relação com a família. Questões que suscitem certa reflexão sobre a experiência vivenciada por elas. Segundo uma Pedagoga da unidade, foi realizado um Congresso pela Rede Municipal de Salvador para discutir uma proposta de currículo para adolescentes em cumprimento de medida de internação. Sobre este não foram tecidos mais detalhes. Vale ressaltar que a entrevistada da área pedagógica destacou que o Projeto Escola na Vida trabalha de modo contextualizado.

Ainda no bojo da oferta de ensino regular, é garantido às meninas fazer a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)<sup>71</sup>. Tais exames são realizados com calendários específicos dentro da própria unidade, conforme diretrizes do Ministério da Educação (MEC). A partir da realização do ENEM, assim como os/as demais adolescentes do país, as internas da CASE Feminina podem pleitear o acesso à universidade. Este ano (2018), três adolescentes fizeram a prova com este objetivo. Quanto ao ENCCEJA, como a maioria

---

69 Serão tecidas apresentações gerais acerca da proposta pedagógica, pois em virtude do pouco tempo disponível para o desenvolvimento deste trabalho, não foi possível analisar/observar o disposto no planejamento em paralelo com o seu desenvolvimento.

70 Ver mais em Documento de Referência Curricular para o Segundo Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA II. Disponível em: [<http://educacao3.salvador.ba.gov.br/adm/wp-content/uploads/2016/03/EJA-II-TAP-IV.pdf>]. Acesso em 04 dez 2018

71 “O ENCCEJA é direcionado aos jovens e adultos residentes no Brasil ou no Exterior que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos em idade própria e que atendam ao art. 38, §§1º e 2º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996: tenha, no mínimo, 15 anos completos na data de realização do Exame, para quem busca a certificação do ensino fundamental; ou tenha, no mínimo, 18 anos completos na data de realização do Exame, para quem busca a certificação do ensino médio. O Exame tem quatro aplicações, com editais e cronogramas distintos: ENCCEJA Nacional para residentes no Brasil, ENCCEJA Nacional PPL, para residentes no Brasil privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas, ENCCEJA Exterior, para brasileiros residentes no e ENCCEJA Exterior PPL, para residentes no exterior privados de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas. As aplicações fora do Brasil são realizadas em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE)”. Disponível em: [<http://portal.inep.gov.br/educacao-basica/enceja>]. Acesso em 03 dez. 2018.

está em defasagem escolar, a prova do ENCCEJA é uma possibilidade delas avançarem de ano. A maioria das adolescentes fazem o ENCCEJA, pois estudam através da EJA, por ser a modalidade que mais atende ao perfil das adolescentes da unidade.

No turno oposto às aulas regulares, as adolescentes que apresentam dificuldade de aprendizagem em diferentes momentos da vida escolar quanto a conteúdos e/ou áreas do conhecimento contam com aulas de recuperação de aprendizagens desenvolvidas pela professora do Projeto Escola na Vida. Segundo a pedagoga e educadores de medida, existe um constante acompanhamento escolar das meninas através do diálogo e planejamento pedagógico das escolas regulares e o setor pedagógico da instituição. Esta docente também é responsável pelo desenvolvimento de alguns projetos, a saber: preparatório para o ENEM e para o ENCCEJA; e oficina de redação com certificação pelo Estado. A participação das meninas em tais projetos ocorre em horários previstos na sua rotina diária, considerando os horários destinados às demais oficinas e, principalmente, a frequência regular às aulas.

Atualmente, são ofertadas na unidade onze oficinas, a saber: educação física, capoeira, artesanato, arteterapia, horta, percussão, doces e salgados, poesia, canto, informática, expressão corporal. As adolescentes são inseridas nestas atividades por meio da aptidão e interesse delas. Cada uma delas participa em média de oito oficinas. A participação em cada uma das atividades compõe a rotina pedagógica das adolescentes tendo como fundamento o planejamento coletivo na unidade.

O relatório de cada adolescente é estruturado a partir de vários eixos, dentre eles o pedagógico. Segundo uma das Pedagogas, ao chegar na CASE Feminina em 2014, não havia estrutura e instrumentos de acompanhamento pedagógico específico desta unidade, mas apenas alguns documentos esparsos construídos na CASE Salvador. Para iniciar a construção da proposta pedagógica da unidade, a mesma solicitou a gerente acesso às adolescentes, pois não estava previsto como atribuição do/da pedagogo/a. Segundo ela, houve resistência, mas insistiu a partir do seguinte argumento

Se a gente vai montar ações, projetos, planos tudo o que seja relacionado ao adolescente e a medida, a base é educativa, eu preciso conhecer quem são esses adolescentes que estão aí, é preciso ouvir, é preciso entender, é preciso saber o que elas querem. Porque senão, nada que eu conseguir produzir estará próximo ao que elas realmente querem e precisam. Nós estamos montando o instrumental pedagógico da unidade e a base é a própria adolescente<sup>72</sup>.

A defesa do processo pedagógico da medida esteve presente durante o contato com a unidade com ênfase na construção pedagógica a partir dos anseios da adolescente. Então a

partir do eixo pedagógico do SINASE – escolarização, mundo do trabalho, crença religiosa, relações étnico raciais, aptidão de habilidades e interesse do adolescente – foi construído um dos instrumentais pedagógicos da unidade, a entrevista pedagógica.

Essa entrevista pedagógica é a base dos demais instrumentos, a exemplo do PIA e, em seguida, dos relatórios periódicos de avaliação. Este instrumento é considerado estratégico na unidade, pois contribui sobremaneira para a elaboração do PIA, o qual é deve ser elaborado em até 45 dias que o adolescente está na medida. O mesmo possui metas relacionadas a cultura, esporte, lazer, crença religiosa, aptidões, habilidades e interesses. Segundo as entrevistadas, o/a adolescente é o responsável pela construção dessas metas. Por este motivo destacou: “tem que ser com o adolescente. Não dá para eu chegar sozinha e construir”<sup>73</sup>.

É realizada uma primeira aproximação com a adolescente, por meio da entrevista pedagógica tendo como objetivos principais: conhecer a vida pregressa relacionada à vida escolar da adolescente e identificar os seus interesses para serem inseridas nas oficinas. Para tanto, são realizadas um conjunto de perguntas às adolescentes, sobre os seguintes temas: escolarização (acesso, permanência, desafios, evasão); relação existente entre professor e aluno; mundo do trabalho (já fez algum curso profissionalizante? Já participou de oficina? Já trabalhou? Qual a profissão do sonho? O que precisa fazer para realizar esse sonho?), entre outras perguntas relacionadas a esporte, cultura e lazer, crença religiosa, habilidade artística. Em seguida são apresentadas para as adolescentes as oficinas disponíveis na unidade. Há certo esforço da equipe pedagógica em inserir as adolescentes em atividades que são significativas para cada uma delas.

A Pedagoga situa o quanto é difícil e desafiador (re)inserir as adolescentes na escola regular, fato justificado pelo longo período de abandono, desinteresse, evasão, falta de acompanhamento familiar. Assim, conforme já trazido pelas adolescentes, este não é considerado um lugar atrativo pelo grupo. Assim são criadas estratégias para desenvolver nas adolescentes a responsabilidade com a sua trajetória escolar por meio do reconhecimento da importância dos estudos para alcançar o conjunto de metas que elas dispõem no PIA. Com o objetivo de acompanhar a adolescente e responsabilizá-la por possíveis ausências as aulas foi criado um instrumento denominado com Recusa Pedagógica.

Criei um outro instrumental, o Recusa Pedagógica. Recusa das atividades pedagógicas e da escola. Se elas não participam, assinam o instrumento com a data e a atividade que recusou e esse documento a gente anexa ao relatório. Porque eles precisam se responsabilizar com as atividades que têm a cumprir. Vocês estão aqui.

---

73 Entrevista, Case feminina, realizada em 31 out 2018.

A escola é aqui. Porque vocês lá fora dizem que não vão porque a escola porque a escola é longe.<sup>74</sup>

A partir do discurso da entrevistada é possível identificar que o referido documento, embora criado com boas intenções como meio de acompanhamento pedagógico, guarda em si um caráter também sancionatório. Nas palavras da profissional, trata-se de um meio de responsabilizar a adolescente com as atividades pedagógicas da unidade, incentivando-as a participar.

Há planejamentos quinzenais de modo coletivo com a equipe de referência a fim de realizar a programação das atividades diárias com a agenda das ações educativas e atividades multidisciplinares que serão desenvolvidas. Além disto, há uma reunião da gerência e coordenações para articulação e avaliação das atividades desenvolvidas. Esta envolve as seguintes coordenações: segurança, técnica, pedagógica e coordenação do plantão do dia.

O planejamento das atividades pedagógicas da educação formal são de responsabilidade das redes de ensino, contudo existem reuniões quinzenais entre a equipe pedagógica da CASE Feminina e gestores da rede regular de ensino juntamente com os/as docentes das escolas. Nestas reuniões são avaliados os desempenhos periódicos das adolescentes, o qual envolve aspectos disciplinares e pedagógicos da rotina escolar. Ocorre também a reunião anual, a mesma é realizada com as seguintes finalidades: apresentação de resultados da escola, planejamento do calendário do ano letivo seguinte e do conjunto das atividades.

Há uma reunião mensal apenas com os gestores e/ou representantes da escola para discutir/resolver questões específicas da educação formal. É entregue mensalmente ou a cada trimestre parecer da escola sobre cada uma das educandas. O parecer precisa estar composto sobre a série que está matriculada, como é que está a relação professor/escola, deve trazer minimamente as seguintes informações: o desempenho nas diversas áreas do conhecimento, comportamento em relação a professor e aluno, frequência. A gestão da escola geralmente entrega este documento dentro do prazo, pois este parecer é a base para a construção do relatório da adolescente em relação à escola. A partir destas reuniões periódicas, é estabelecido o diálogo entre escola e CASE Feminina para em conjunto fazer o planejamento de atividades e avaliação periódica das adolescentes.

A realização de projetos é uma constante na unidade. Estes são desenvolvidos numa via de mão dupla entre a escola e as oficinas ofertadas na instituição. Como a escola deseja

---

74 Entrevista, CASE Feminina, realizada em 31 out de 2018.

trabalhar com diversas linguagens há a articulação entre as diferentes oficinas de arte-educação e iniciação profissional, sendo o/a educador/a de medidas fundamental neste processo.

A equipe de referência avalia de forma positiva o trabalho pedagógico da unidade, o que é reconhecido também pelas adolescentes. Contudo, uma pedagoga trouxe sua preocupação quanto às adolescentes que irão concluir o Ensino Médio no ano corrente: “algumas meninas já pensam mesmo em fazer faculdade. A gente fica pensando nos cursos pré-vestibulares. No que é ofertado lá fora e poderia ser oferecido aqui dentro também”. Neste discurso, percebo a ênfase de manutenção da lógica da instituição total. Não poderiam as meninas fazer estes cursos fora da unidade?

Neste processo de garantia da educação formal foi colocado como entrave a falta dos históricos escolares das adolescentes e/ou a dificuldade de consegui-los, o que é responsabilidade das famílias. Como parte das adolescentes não tem o acompanhamento familiar e, por conseguinte, não é encaminhado para a CASE Feminina este registro da trajetória escolar, a FUNDAC estabeleceu com a Secretaria Estadual de Educação uma portaria para o caso das famílias não entregarem esses históricos dentro do prazo, quando o setor pedagógico da unidade tem a autonomia de oficiar as escolas para encaminharem o documento para a instituição. Contudo, nem sempre as escolas oficiadas respondem. A FUNDAC dá um prazo legal para que em até 90 dias as escolas mandem esses históricos.

Dentre os desafios enfrentados para a garantia da proposta foi situada a dificuldade em estabelecer parcerias para a oferta de outras oficinas, em especial, de iniciação profissional. A título de exemplo, foi trazido a parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), pois estabelece a necessidade mínima de vinte adolescentes para criar turmas para oferta de cursos. Em virtude da quantidade de meninas na unidade, não é possível formar turmas. Este fato dificulta a oferta de novos cursos demandados pelas adolescentes.

Dentre as oficinas desenvolvidas pelas adolescentes, ganha destaque na voz das profissionais da unidade a Oficina de Poesia, presente de forma enfática na voz das meninas. A poesia desenvolvida é a das construções sociais e marginais. Elas tratam tanto da situação de vida que vivenciam, como dos problemas sociais que já enfrentaram, relacionadas à família ou à falta desta família ou outras situações. Através das poesias “essas meninas contam a sua história de vida, expõem os seus sentimentos de forma poética e principalmente, se



posicionam de forma crítica diante da sociedade desigual na qual estamos inseridas”<sup>75</sup>. Foi criado um islã de poesias na unidade a partir do interesse das meninas observado pela equipe de referência. A vitória das meninas numa batalha de poesias, tendo como prêmio a publicação do livro “Força Feminina: a poesia que liberta”, contribuiu para o engajamento das meninas na unidade e impactou de forma positiva na participação das demais atividades da CASE Feminina.

Temas como racismo, violência contra mulher, envolvimento com substâncias psicoativas, percepção de si passaram a ser trabalhados nas aulas regulares e a educação formal tornou-se um espaço para discutir/problematizar estas questões também. A produção de poesias não se restringiu ao espaço da oficina, mas avançou por todos os espaços da CASE Feminina, inclusive poesias começaram a ser produzidas no espaço da sala de aula regular. Observo o quanto esta experiência é significativa para as adolescentes.

A Oficina de Doces e Salgados é considerada como uma possibilidade de obtenção de renda por meio do trabalho autônomo após o cumprimento da medida. Então atrai bastante a atenção das adolescentes.

No conjunto de atividades que compõem a proposta pedagógica da unidade estão inclusas as atividades externas, as quais rompem de certo modo com a rotina diária das adolescentes. Contudo a participação está condicionada ao comportamento delas e nas metas que estabeleceram no PIA. Durante este ano foram desenvolvidas uma série de atividades, a título de exemplo situo: Slam de Poesia no Teatro Sesc Pelourinho e o Teatro Vila Velha Performance Negra com Bando Teatro Olodum. Outras atividades podem ser identificadas no Apêndice C.

Um dos projetos desenvolvidos na unidade é a produção do Jornal Bora Ver. O projeto foi idealizado pela educadora de medida da unidade, que é jornalista. Foram utilizadas as aulas da oficina de informática para a produção do mesmo. Assim foi pesquisado tanto a forma como se produz um jornal, até os temas a serem abordados em sua primeira edição. Esta foi lançada no dia 17/10/2017. Nesta foram trazidos o cotidiano da CASE Feminina, opiniões dos seus sujeitos sobre as medidas socioeducativas, dentre as entrevistadas consta a Gerente da unidade.

Quando as adolescentes chegam na unidade por mais que seja um espaço de confinamento, é também um espaço onde vínculos familiares são restabelecidos, há possibilidade das educandas construírem novos vínculos e principalmente a reflexão

---

75 Entrevista, CASE Feminina, 31 out 2018.

sobre escolhas, consequências e responsabilidade. O que vocês chamam de ‘aperto de mente’ é efeito e resultado de um processo de ressignificação (Jornal Bora Ver, 1. ed, 17/10/2017).

O processo pedagógico da unidade tem como objetivo fazer com que as adolescentes reflitam sobre os motivos que as levaram a cometer o ato infracional, sem estar centrado neste ato, conforme discurso das pessoas entrevistadas.

A estrutura física é comprometida porque era um espaço de creche. Assim, no cotidiano vai sendo adaptado para o atendimento das adolescentes, como é previsto em SINASE. Os espaços são reorganizados para atender à proposta pedagógica, mas é insuficiente. Apenas após quatro anos de existência a unidade passou a ter uma biblioteca. Algumas oficinas não tem salas. A programação é realizada de modo a dividir o mesmo espaço. A quadra de esportes tem a sua limitação porque não está adequada como deveria para o funcionamento das aulas e um dos maiores entraves apontado foi a falta de recursos materiais. Assim são criadas estratégias para garantir o funcionamento e compra de materiais a fim de manter a oficina, mas não é o ideal, como: realização de bazar e venda de produtos das oficinas. A própria renda das vendas é revertida para a continuidade das oficinas. Ao analisar esta situação, uma das pedagogas é enfática ao situar a importância da equipe de referência para a garantia do processo pedagógico, afirma:

Uma vez que a gente busca a qualidade deste atendimento, a gente fica tentando resolver, dar um jeito e que não é o correto, mas conseguimos realizar muitas coisas ainda porque os recursos humanos é o mais importante que temos. Só estão aqui aqueles que gostam, que creditam, que desejam o protagonismo do jovem, que acreditam nas medidas socioeducativas, que querem que ela aconteça. Então isso é o nosso grande tesouro.

Identifiquei em todos os discursos o reconhecimento da aflição das meninas por terem cerceado o seu direito de ir e vir, mas o reconhecimento das medidas socioeducativas como meio importante para o retorno das meninas à sociedade. Há a crença no processo de ressocialização, tendo as medidas o cunho pedagógico preponderante. Esse caminhar pedagógico é inserido no relatório semestral das adolescentes e contribui sobremaneira para determinar o tempo de saída da unidade, o qual é incerto.

Observei que há preocupação e responsabilidade no processo de planejamento das atividades pedagógicas, as quais são desenvolvidas de modo articulado com a escola em determinados momentos. Há o interesse do grupo em minimizar os efeitos negativos da internação, o que pôde ser observado no planejamento pedagógico centrado no interesse das adolescentes, sendo valorizada a participação delas no planejamento. Acredito que a

quantidade das adolescentes, vinte e sete, contribui para o acompanhamento e tentativa de personalização do trabalho pedagógico, o que difere de modo substancial da CASE Salvador, que comumente está superlotada.

Contudo a garantia da qualidade do processo de ensino-aprendizagem tendo em vista o planejamento das aulas regulares, não é possível avaliar em virtude dos limites deste trabalho. Não foi possível acompanhar o desenvolvimento das aulas, ter acesso a planejamentos e nem ao certo observar o interesse das adolescentes com a proposta pedagógica da escola. Em virtude da rotatividade das adolescentes e a heterogeneidade das turmas, vislumbro que não há o desenvolvimento de um trabalho contínuo que tenha como diretriz uma proposta educativa contextualizada que colabore para o desenvolvimento integral do sujeito.

#### 4.2 EDUCAÇÃO NUMA PERSPECTIVA PEDAGÓGICA E JURÍDICA<sup>76</sup>

A educação deve ser compreendida de uma forma ampla e contextualizada, mas comumente é analisada numa perspectiva simplista e reducionista, sendo restringida ao processo de escolarização dos indivíduos. Ela ocorre em variados espaços e lugares. A compreensão do seu sentido está intrinsecamente relacionada ao contexto sócio-político e cultural em que se insere. Assim ao longo da história ela ocupou lugares e formas de ser concebida diferentes. Contudo nos mais variados contextos históricos, esteve relacionada à maneira de organização social, com suas diferentes cargas de valores, interesses, estruturas, prioridades e intensões políticas. Numa perspectiva sociológica, Brandão (1981), retoma as ideias de Émile Durkheim para situar a educação como processo de socialização dos indivíduos.

A educação é a ação exercida pelas gerações adultas sobre as gerações que não se encontram ainda preparadas para a vida social; tem por objeto suscitar e desenvolver na criança certo número de estados físicos, intelectuais e morais reclamados pela sociedade política no seu conjunto e pelo meio especial a que a criança, particularmente, se destina (DURKHEIM apud BRANDÃO, 1981, p.32).

Disto depreende-se que a concepção de educação está intimamente relacionada com a aquisição e desenvolvimento de atitudes e valores que favoreçam a inserção dos indivíduos numa determinada sociedade através do processo de endoculturação, sendo este o meio em que o indivíduo adquire as especificidades de determinada cultura, a fim de torná-lo pessoa

---

<sup>76</sup> Parte das reflexões desenvolvidas neste item são oriundas do artigo “Infração ao Direito de Aprender: uma violação constitucional”, de minha autoria, desenvolvido como atividade avaliativa da disciplina Direito Educacional (DIR209), cursada no semestre 2016.1, ministrada pelo professor André Batista Neves.

dentro de sua comunidade, conforme Brandão (1981). Há que ressaltar que a escola é apenas parte deste processo, tendo outras instituições relevância também, como a família.

A escola, dada a sua importância no processo do conhecimento e socialização dos indivíduos, tem sido muito discutida e comumente é pauta das agendas políticas, devendo ser garantida aos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Nesse debate é presente o questionamento da função desempenhada pela escola no processo educativo dos diferentes sujeitos. Esta função varia a depender da concepção política e ideológica dos diferentes grupos sociais. A princípio, situam-se dois grupos com concepções altamente divergentes acerca da função social da escola. Para determinado grupo, ela tem o poder de promover a equalização social por meio da educação independente das condições socioeconômicas, ignorando-se as condições estruturais. A educação adquire um poder autônomo de transformação social. Para outro grupo, a escola é apenas mero instrumento de reprodução da cultura dominante. Nesta perspectiva, seu papel estaria em reproduzir as desigualdades sociais existentes, com o intuito de legitimá-las. Saviani (1997) classifica o primeiro grupo como teorias não críticas e o segundo, como crítico reprodutivistas.

Na perspectiva funcionalista, alguns concebem que o papel da educação sistematizada é a socialização dos indivíduos em favor de certa mobilidade social em que há a prevalência do mérito. Assim os “melhores” nesse sistema seriam selecionados tendo em vista o desempenho individual e suas capacidades inatas. Esta concepção legitima a desigualdade estruturante da sociedade de classes, racista e misógina.

Contraopondo-se às posições anteriores, há aqueles que defendem a escola como um espaço contraditório. Assim afirma que a mesma não é autônoma frente as questões políticas, econômicas e estruturais, ao ser encarada como a “salvadora da pátria”. Contudo também não é vista apenas como um aparelho de reprodução ideológica da classe dominante.

Conforme apontado, a concepção de educação é atravessada por embates de ordem política e econômica. A mesma traz em si grande carga ideológica dos mais diversos grupos sociais, o que se evidencia em sociedades estruturadas por diferentes classes sociais. Nestas, a educação é concebida e organizada tendo em vista a classe social a que o indivíduo faz parte. Assim ter-se-á uma educação para os filhos da elite e outra para os filhos da classe trabalhadora, conforme podemos identificar a partir da história da educação. Sendo esta classe composta em sua maioria por pessoas negras, onde os privilégios da branquitude também se

impõem. Isto foi evidenciado na pesquisa, por exemplo, apenas as adolescentes autodeclaradas como brancas, estavam no Ensino no Ensino Médio.

Dada a desigualdade visivelmente percebida nos mais diversos espaços, em especial, na sociedade brasileira, tem-se início, sobretudo a partir do século XX a luta pela democratização nos mais diversos âmbitos, ou seja, político, econômico, social e cultural, sendo a necessidade de uma educação estendida a todas as pessoas pauta das agendas políticas dos diversos movimentos sociais. Deste modo, no século XX teve início a luta pela democratização do ensino, sendo a escola concebida como um *locus* privilegiado para a sua garantia. Daí ganha destaque o *slogan* “educação pública e gratuita para todos”, devendo ser garantida pelo Estado.

No Brasil, o movimento conhecido como Escola Nova em 1932 é expressivo deste momento histórico. Nesta perspectiva, Basílio (2009, p. 19) afirma que “a educação é o instrumento pelo qual se capacita o homem a organizar o seu pensamento, tornando-o apto a exercer o seu papel de sujeito da história, é essencialmente um ato de conhecimento e conscientização” .

Diversos movimentos sociais irão passar a defender uma concepção do processo educativo em que este deve estar em sintonia com a sociedade, com a democracia, devendo ser promovido pelo Estado como forma de garantia de sua eficácia numa sociedade democrática. Uma educação de qualidade passará a ser considerada como essencial no processo de redemocratização do país como garantia de uma efetiva participação cívica de todos os cidadãos, em especial, após o regime militar de 1964. Contudo ressalta Boaventura (1996, p. 3) que “a pregação europeia pela educação pública, universal e obrigatória, de cem anos atrás é, para o Brasil, absolutamente atual” .

Em meio ao debate pedagógico em torno do processo educativo situam-se diferentes concepções. Freire (2005) estabelece que essencialmente coexistem duas posições. Uma que classifica como educação comum, a qual se caracteriza pela mera reprodução de conhecimento, de transferência de saber. Nesta ignora-se as condições sociopolíticas, econômicas e culturais no processo de construção do conhecimento. Assim são depositados conteúdos destituídos de significado encarando os educandos como simples receptores de tudo que é ministrado pelo professor, trata-se de uma educação bancária nas palavras do autor. Contrapondo-se a esta perspectiva, situa-se a concepção crítica de educação, a qual é concebida como prática de liberdade. Nesta possibilita-se uma autêntica relação entre os

homens e o mundo. O sujeito como ser histórico é um ser político, que se constitui apenas na relação com o outro à medida que produz a sua materialidade na sua mediação com o trabalho.

A escola num Estado Democrático de Direito deve ser concebida como um espaço contraditório, que privilegie a concepção crítica de educação tendo em vista a formação de cidadão/cidadã crítico/crítica, a fim de compreender o contexto social em que está inserido/a e que esteja apto/a a intervir e atuar de forma consciente na sociedade. Contrapõe-se assim a uma educação que visa à manutenção do *status quo*, sendo esta apenas uma prática de dominação. Como bem afirma Basílio (2009, p. 25-26),

Faz-se necessário a promoção de um ensino no sentido da democratização e do desenvolvimento da autonomia do educando, na construção de personalidades humano-históricas de seus alunos [...] A concepção crítica de educação está intrinsecamente ligada à opção pela construção de uma sociedade democrática fundada no reconhecimento da dignidade da pessoa humana como valor absoluto e incontestável a influenciar a construção de nossa sociedade .

A escola ganha centralidade no discurso dos sujeitos da pesquisa, a mesma é colocada como central para o alcance dos objetivos da socioeducação estando em consonância com o disposto no ECA, pois ao referir-se à aprendizagem, não descarta a educação informal, incentivando a cultura, as artes, o esporte, o lazer, entre outras expressões de instrução, mas, com certeza, o maior enfoque é dado a educação escolar formal.

A discussão em torno das demandas por educação é transversal, não se situando apenas no campo pedagógico. A mesma passou a ser central também no âmbito jurídico institucional tendo em vista a defesa do Estado Democrático de Direito. O Estado passou a ser o responsável principal para garantir acesso à educação sistematizada. Esse debate ultrapassa os limites dos diversos Estados nacionais, é um pleito de âmbito mundial, consubstanciado em diversos documentos de cunho internacional, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e o Relatório Jacques Delors (1996) que trata sobre a Educação para o século XXI. Não há consenso acerca das diretrizes de tais documentos, mas ambos situam a importância de garantir uma educação de qualidade para todos. Dentre os critérios para se aferir o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de um país, por exemplo, situa-se o acesso ao saber.

É em meio aos diversos embates políticos que surge o direito à educação, sendo este “um paradigma novo para repensar a educação, transfigurar a escola e recriar a identidade dos profissionais da educação” (MONTEIRO, 2003, p.763). Conforme já sinalizado a educação

ocorre, nos mais variados espaços e em diversas instituições, não se confunde, portanto com direito à educação, conforme situa Monteiro (2003, p. 787)

A educação é necessária, mas nem toda a educação é legítima. Educação houve sempre, direito à educação, como direito universal do ser humano, só há depois da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Direito à educação não é direito apenas à disponibilidade e acessibilidade de uma educação qualquer, avaliada por indicadores meramente utilitários e quantitativos. É, por definição, direito a uma bem determinada qualidade de educação, a uma educação com qualidade ético-jurídica de direito do ser humano, isto é, cujas condições materiais, institucionais e pessoais respeitem todo o conteúdo normativo, devidamente interpretado, do direito à educação. [...] Em suma, o paradigma do direito à educação é uma nova racionalidade ético-jurídica para a ruptura político-pedagógica do círculo vicioso de auto-reprodução histórica e psicológica dos males seculares da educação .

No contexto brasileiro, o marco mais recente de sistematização dos direitos sociais se deu com a promulgação da Constituição de 1988. Dentre tais direitos, situa-se o direito à educação como um direito fundamental. Embora garantida em termos legais comumente profissionais da área de educação, intelectuais, estudantes, juristas, entre outros, alegam a distância entre o dito e a realidade educacional no país. Por vezes essa garantia constitucional é confrontada com dados sobre a qualidade educacional do país tendo como referência as questões em torno do ensino e aprendizagem. Deste modo, alega-se que essa garantia ocorre apenas no âmbito formal. Essa análise é trazida por Brandão (1981, p. 25-26) ao apontar que

Ao pretenderem estabelecer quais os fins da educação no país, os nossos legisladores, pelo menos em teoria, garantem para todos o melhor a seu respeito. Eles falam sobre o que deve determinar e controlar o trabalho pedagógico em todos os seus graus e modalidades. De certo modo, falam a respeito de uma educação idealizada, ou falam da educação através de uma ideologia [...]. Mas, do outro lado do palco, intelectuais, educadores e estudantes fazem e refazem todos os dias a crítica da prática da educação no Brasil. Eles levantam questões e afirmam que, do Ministério à escolinha, a educação nega no cotidiano o que afirma na lei (p.25-26).

Em meio às inúmeras demandas sociais, a educação transversaliza o debate político, incidindo tanto em questões pedagógicas quanto jurídicas. Diante da importância para o desenvolvimento do país, e de cada indivíduo, é preciso uma compreensão ampla das inúmeras questões que envolvem a garantia do direito à educação no Estado Democrático de Direito, em especial nas instituições de internação, que comumente tem esta questão invisibilizada nos debates políticos, em que se destaca meramente o debate em torno da maioria penal. Em acordo com Boaventura (1996, p. 36), pode-se afirmar que “a educação é essencialmente um problema do direito e não tão-somente da legislação [...] a questão não se limita apenas ao âmbito da legislação do ensino, que é uma parte do ordenamento jurídico educacional, mas à esfera do jurídico como um todo”.

Conhecer e compreender o contexto em que se situa a demanda pelo direito à educação é fundamental para todos os/as cidadãos/cidadãs, em especial para juristas e educadores/as tendo em vista que a legislação que formaliza esse direito é resultado de diversos embates políticos, econômicos e jurídicos, sendo, portanto, contraditória em diversos aspectos, em especial no que tange à concretização das diversas demandas sociais por tentar atender a interesses de grupos antagônicos, sendo a norma por vezes resultante de acordos político-econômicos entre esses grupos. Assim, a efetivação dos diversos direitos sociais, em especial, de uma educação de qualidade esbarra na desigualdade objetiva que estrutura a sociedade brasileira. Tendo em vista as questões elucidadas, passemos agora à garantia constitucional do direito à educação, em especial no âmbito do sistema socioeducativo.

#### 4.3 A GARANTIA CONSTITUCIONAL DO DIREITO À EDUCAÇÃO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A luta pela redemocratização do país foi veemente, sendo a categoria docente e os diversos movimentos sociais imprescindíveis nesse processo. Esse momento pode ser expresso com a promulgação da Constituição de 1988, representando o retorno à garantia dos direitos civis e políticos, e em especial, o desejo de efetivação e ampliação dos direitos sociais. Desse modo, essa Constituição retoma a concepção da educação como direito social, conforme a Constituição de 1934<sup>77</sup>, mas numa perspectiva mais ampla ao conceber a educação como direito público subjetivo.

O direito à educação ocupa lugar central no âmbito dos direitos fundamentais na Constituição de 1988 por ser reconhecido como meio de desenvolvimento para o pleno exercício da cidadania. É, portanto, indispensável ao gozo dos direitos civis, políticos e sociais, sendo um direito social fundamental tanto individual quanto coletivo, conforme situa Raniere (2012, p. 3).

---

<sup>77</sup>O direito à educação apenas foi concebido como direito social e dever do Estado na Constituição de 1934, ao estabelecer em seu art. 149 que “a educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana”. Contudo com o Estado Novo instalado no país em 1937, essa concepção democrática de educação e suas garantias foram abortadas pelo sistema, sendo retomadas apenas na Constituição de 1946. Entre 1946 e 1961, o foco foi o debate em torno da promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em 1961, a Lei n. 4.024/61 confirmou a gratuidade, a obrigatoriedade, a vinculação orçamentária e a exigência de elaboração do Plano Nacional de Educação. Contudo, o golpe de 1964 cerceou o alcance de muitas das demandas estabelecidas pela referida lei, pois o Brasil viveu um período de restrição de direitos e liberdade.



No plano individual, o direito à educação prende-se à realização pessoal; nesse sentido, é corolário da dignidade humana e dos princípios da liberdade e da igualdade. No plano coletivo, conecta-se com a vida em sociedade, com a participação política, com o desenvolvimento nacional, com promoção dos direitos humanos e da paz; ou seja, conecta-se com a pessoa inserida num dado contexto social e político. O preparo para a participação na vida política e para o trabalho, por sua vez, é elemento comum aos dois planos em que se expressa .

Destaca ainda Raniere (2012, p. 11) a posição jurídica relevante ocupada pelo direito à educação por se revestir das garantias próprias das Constituições rígidas como, “cláusulas pétreas, exigência de quóruns qualificados para deliberação, dentre outras. E, por isso, ao abrigo dos critérios de maiorias parlamentares simples, além de contar com garantias específicas”. Chama a atenção também para a quantidade de artigos destinados à educação, sendo cerca de 30 de forma direta e mais de 20 artigos de forma indireta.

O direito à educação é assegurado como direito social no art. 6º da Constituição, e definido como “direito de todos e dever do Estado e da família”, no art. 205. Nos artigos seguintes situa-se um conjunto de diretrizes e princípios referentes à garantia desse direito, os quais são direcionados à educação escolarizada. Ao longo do texto constitucional é possível identificar o direito à educação com uma política pública de curto, médio e longo prazo sob a responsabilidade, em especial do Estado.

Vale ressaltar o significado da educação como um dever do Estado e da família tendo em vista o conceito plurissignificativo a que o termo dever está imerso. Sendo um termo ambíguo ao lado de obrigação e ônus, conforme nos alerta Graus (1982). Segundo o referido autor, geralmente os termos sujeição e dever são tratados como sinônimos. A fim de distinguir tais termos e elucidar o significado a ser atribuído ao vocábulo dever, Graus (1982) recorre a Carnelutti.

Distinguindo a sujeição do dever, Carnelutti aponta que este é um vínculo imposto à vontade, ao passo que aquela significa impossibilidade de querer com eficácia [...] O dever há de ser compulsoriamente cumprido, sob pena de sanção jurídica — o seu não atendimento configura comportamento ilícito (CARNELUTTI apud GRAUS, 1982, p.178).

No art. 208 da carta magna, são listadas garantias por parte do Estado para que o dever do Estado com a educação seja efetivado, dentre tais garantias situam-se: obrigatoriedade e gratuidade do ensino dos 4 aos 17 anos de idade, progressiva universalização do ensino médio gratuito, oferta de ensino noturno regular, tendo em vista às condições dos educandos, entre outros. A Constituição estabelece em especial, que “o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo” (art. 208, § 1º, CF/1988). Consagra, portanto o princípio da educação como direito público subjetivo. Alvarez (2013, p. 11) esclarece que

O direito subjetivo, portanto, investe o sujeito numa situação jurídica imediatamente desfrutável que resultará na exigibilidade de uma prestação negativa ou positiva por parte do destinatário final. Caso a prestação não seja realizada, surge para o beneficiário do direito a exigibilidade do cumprimento da norma através da intervenção estatal que, *in casu*, será feita pelo Poder Judiciário.

No que concerne ao direito público subjetivo, existirá quando o particular for o titular de um direito subjetivo em face do Estado. Nesta modalidade de direitos subjetivos há certa coincidência entre o interesse individual protegido e o interesse coletivo. Destaca-se que “caso a prestação positiva ou negativa decorrente da situação jurídica imediatamente desfrutável não venha a ser realizada, o titular tem a seu favor a exigibilidade perante a via judicial” (ALVAREZ, 2013, p.11).

A educação, ao lado de saúde, trabalho, lazer, entre outros, é reconhecida como direito social, de acordo com o art. 6º da Constituição. Sendo um direito público subjetivo, o indivíduo tem o direito de exigir do Estado o cumprimento da prestação educacional. Trata-se de um direito inalienável por parte do poder público. Há uma pretensão da coletividade perante o Estado, que deve ser inviolável.

O direito à educação exprime, enfim, de forma simultânea uma posição jurídica subjetiva, tanto individual quanto coletiva, e um dever jurídico também individual e coletivo, sendo ambos – posição jurídica e dever jurídico – fundamentais e universais. Os direitos sociais criam um projeto constitucional para a melhoria da condição material de existência das pessoas, sendo o direito à educação considerado um direito fundamental ao mínimo existencial. Sendo o mesmo essencial para a dignidade da pessoa humana, tendo força jurídica vinculante perante o Poder Público, que em casos de omissão e infração pode sofrer sanções jurídicas e responder por inconstitucionalidade por meio de diversos remédios constitucionais.

Contudo, é comum e rotineira a alegação de omissão por parte do Estado em relação à consecução dos preceitos constantes na Constituição no que tange aos direitos sociais, em especial em relação ao direito a educação. Isso proporciona na sociedade um descrédito em relação ao texto constitucional, fazendo crer na ineficácia das normas ali enumeradas. A Carta Magna passa a ser para muitos segmentos sociais apenas letras mortas. Sente-se a ausência do Estado de diversas formas, a título de exemplo, notícias cotidianas denunciam o descaso em relação à educação, como: falta de professores, índices alarmantes de analfabetismo, insuficiência de creches, péssimos níveis de aprendizagem, falta de estrutura nas escolas, enfim, negação contumaz ao princípio da dignidade da pessoa humana e, por conseguinte do “pleno desenvolvimento da pessoa humana e do seu preparo para a cidadania”.

Ao analisar a Constituição brasileira de 1988, Neves a caracteriza como constitucionalização simbólica de orientação social-democrática e destaca desde logo os limites para a sua concretização generalizada.

[...] o texto constitucional é suficientemente abrangente. O problema surge no plano da concretização constitucional. A prática política e o contexto social favorecem uma concretização restrita e excludente dos dispositivos constitucionais [...] Nessas condições não se constrói nem se amplia a cidadania (art. 1º, inciso II) nos termos do princípio constitucional da igualdade (art.5º, *caput*), antes se desenvolvem relações concretas de ‘subcidadania’ e ‘sobrecidadania’ em face do texto constitucional (NEVES, 2016, p.184).

No contexto, em especial brasileiro, há certa retórica no que tange a um conjunto de reformas, a centralidade passa a ser meramente de caráter reformista. Constantemente são discutidas emendas ao texto constitucional, que é modificado.

O direito à educação ocupa lugar central no conjunto dos direitos fundamentais, correspondente à sua importância na salvaguarda da dignidade humana: é indispensável ao desenvolvimento da pessoa e ao exercício dos demais direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Assim a definição de normas e instrumentos que contribuam para a garantia a fim de efetivar esse direito é indispensável para o pleno desenvolvimento do ser humano e o seu exercício para a cidadania.

Há total descrédito da população em relação ao ensino público ministrado no país, diversos fatos são comumente dispostos na mídia em relação à péssima estrutura das escolas, a não apropriação de conhecimentos por parte dos discentes, o que traduz certo descaso em relação a esta garantia constitucional. Nestes inúmeros e corriqueiros casos, não estaria o Estado sendo omissos em relação ao seu dever jurídico de educar? De quem seria a responsabilidade diante da má qualidade de educação ofertada? Qual o conhecimento dos cidadãos acerca dos instrumentos jurídicos para exigir de forma ampla a garantia constitucional a educação?

A análise da trajetória educacional pregressa das adolescentes sujeitos da pesquisa demonstrou que o nível de escolaridade da maioria dessas jovens encontra-se concentrada no ensino fundamental, resultado das dificuldades de acesso e de permanência na escola, certamente marcadas por sucessivas reprovações e pela evasão escolar, algo comum observado nas adolescentes alcançadas apenas pela face repressora do Estado. Com isso, uma parcela considerável de adolescentes e jovens adentram o sistema socioeducativo marcados por uma elevada defasagem educacional. Nesse sentido, Dayrell e Carrano (2014) enfatizam que a trajetória escolar de muitos jovens empobrecidos está demarcada pelas contradições de

uma estrutura social excludente, as quais interferem significativamente nas possibilidades de vivência da condição juvenil”.

Durante o grupo focal, a maioria das meninas relatou que estavam afastadas da escola antes do cumprimento da medida. Ao se referirem a relação com este espaço demonstraram que a escola era insignificante, que as “aulas eram chatas” e não se sentiam motivadas pelo ambiente escolar e conforme já relatado era inconciliável com as atividades que desenvolviam. Assim a maioria trouxe uma visão negativa da escola. Uma das adolescentes afirmou que muitas vezes foi à escola e não teve aulas por falta de professores, então ficava com tempo ocioso e geralmente as aulas se reduziam a copiar “coisas sem sentido do quadro”. Do universo de adolescentes internas na CASE Feminina aproximadamente 96,5% apresentam distorção idade/ano, apenas uma adolescente que cursa o Ensino Médio não apresenta defasagem. Em relação a esses números, importante trazer a contribuição de Dayrell (2012) ao afirmar que o acesso à escola não significa na mesma medida práticas inclusivas, uma vez que a trajetória escolar de muitos jovens das periferias é marcada pelas constantes reprovações e evasões.

Os documentos que instituem o sistema socioeducativo situa o lugar estratégico ocupado pela educação, com destaque a escola, como possibilidade de desenvolver um processo educativo de resgate a cidadania. Contudo de modo contraditório as meninas internas, em sua maioria, anunciam a má qualidade do sistema público de ensino, pois foi relatado por elas e por profissionais responsáveis pelo acompanhamento pedagógico que adolescentes com histórico escolar em anos do Ensino Fundamental, malmente sabiam decodificar.

Nossa realidade geralmente são adolescentes com Ensino Fundamental I, adolescentes que chegam aqui e não sabem identificar nem a letra “A”. E que após passarem pelo processo de escolarização aqui, é que iniciam o processo de alfabetização e quando saem, já saem pelo menos com o Ensino Fundamental concluído... Você sabe o que é uma adolescente chegar aqui, prestes a fazer 18 anos e não identificar a letra “A”? E hoje você ver essa adolescente escrevendo poesia, fazendo livro de poesia?<sup>78</sup>

A situação de aprendizagem que geralmente adolescentes se encontram ao ser inseridas no sistema socioeducativo demonstra a constante infração do direito fundamental a educação. Esta má qualidade do ensino público brasileiro atinge a maioria das crianças e jovens residentes das periferias, alcança a maioria das pessoas da classe trabalhadora do país. O questionamento levantado pela entrevistada encontra eco no reconhecimento de aspectos

---

78 Dandara, coordenadora técnica, entrevista realizada em 31/10/2018.

positivos da medida de internação por parte das adolescentes, pois foi comum afirmarem que passaram a ter acesso a determinados direitos sociais fundamentais, após serem alcançadas pela medida. Esta situação gera certa indignação, pois pode-se aferir que o próprio Estado legitima um processo de exclusão por meio da negação de direitos e/ou por sua oferta precária para posteriormente internalizar nos sujeitos a necessidade de instituições totais responsáveis por “controlar corpos e mentes”.

A experiência e conhecimento, em especial da rede municipal de ensino de Salvador, permite afirmar que a escola não tem cumprido sua atividade fim: a socialização e apropriação de conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade por parte significativa dos alunos, nem sequer o domínio da própria língua escrita. Esta situação de certo modo impacta de forma negativa no “desenvolvimento pleno do educando e no seu exercício para a cidadania”. Fere-se, portanto princípio constitucional basilar do direito à educação. Basílio (2009, p. 20) aponta que

O cerne do processo educativo encontra-se na alfabetização. A mesma sendo compreendida como o domínio da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve também a formação do cidadão consciente dos seus direitos e deveres .

A Constituição de 1988 foi clara ao enfatizar, em seu artigo 206, que os padrões de qualidade devem estar presentes nos serviços educacionais prestados pelo Estado brasileiro. Já o artigo 214 estabeleceu que a União deve elaborar, a cada dez anos, o Plano Nacional de Educação, com vistas à melhoria da qualidade de ensino.

O direito à educação para ganhar concretude nos ambientes socioeducativos de privação de liberdade precisa resgatar uma escola que possibilite a emancipação do/da interno/a, contribuindo significativamente com seu desenvolvimento integral. Assim faz-se necessário conhecer o funcionamento e organização das medidas socioeducativas, em especial, a internação a fim de relacionar o proposto com o vivido na Case Feminina sob o ponto de vista educacional.

#### **4.3.1 Legislação Atinente ao Sistema Socioeducativo**

O direito à educação perpassa toda a política de atendimento aos direitos da criança e adolescente, em especial no que se refere ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança

(art.40); a nossa Constituição Federal e o ECA, são nucleares para o desenvolvimento da política nacional e conseqüentemente local na garantia da proteção integral dos/das adolescentes. Assim são normas basilares para a construção de programas que tenham como finalidade a formação para a cidadania.

O SINASE é regido pela Lei n.º 12.594/2012. A mesma regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; altera o ECA e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entende-se por SINASE o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei.

A norma supracitada é um referencial estruturante para a prática das unidades socioeducativas. Orienta todo o aparato normativo estadual, a exemplo do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Bahia (2015-2024) que tem como objetivo “estabelecer metas com vistas à garantia dos preceitos preconizados nas legislações e documentos específicos e a qualificação do atendimento aos adolescentes acusados de cometer atos infracionais” (2015, p.17). Outro documento que normatiza a prática e organização da unidade é o Regimento Interno da FUNDAC. Esses referenciais estiveram presentes na fala das entrevistadas denotando que buscam atender o que dispõe o documento.

O ECA dispõe em seu art. 112 o rol de medidas socioeducativas dirigidas aos adolescentes que cometerem ato infracional<sup>79</sup>, sendo estes reconhecidos como sujeitos de direito. Portanto, medidas socioeducativas são ações que constituem respostas legais a determinado comportamento individual considerado na lei penal crime ou contravenção penal, distintas das penas aplicadas as pessoas adultas. Volpi (2015, p. 17), afirma que “as medidas socioeducativas constituem-se em condição especial de acesso a todos os direitos sociais, políticos e civis”. Não há um consenso no plano político e doutrinário quanto a natureza e eficácia dessas medidas. Contudo sobressai das mesmas a lógica de responsabilização pelo ato infracional e meio para que o/a adolescente seja ressocializado/a.

No rol de competências estabelecido pela referida lei, compete aos Estados “criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação”. A criação e desenvolvimento de programas socioeducativos em meio aberto compete aos municípios.

---

79 O ECA no seu art. 103, define de forma taxativa ato infracional como conduta prevista em lei como contravenção ou crime.

De forma sintética, a Lei n.º 12.594/2012 estabelece a competência de cada ente, a saber: União: formular e coordenar a política nacional de atendimento socioeducativo; Estados: criar e manter programas para as medidas de semiliberdade e internação; Municípios: criar e manter programas para as medidas socioeducativas em meio aberto.

As medidas socioeducativas em meio aberto compreendem a Prestação de serviços à comunidade e a Liberdade assistida. Dentre aquelas que implicam privação de liberdade encontram-se a Semiliberdade e a Internação. A semiliberdade é prevista no art. 120 do ECA, o/a adolescente realiza atividades externas durante o dia, sob supervisão de equipe multidisciplinar, e fica recolhido à noite. Essa medida pode ser imposta pelo juiz ou configurar como progressão de medida nos casos de internação. A seguir, apresento um quadro demonstrativo das atribuições dos órgãos e esfera do poder público, elaborado por Volpi (2015, p.24):

Medidas socioeducativas	União	Estado		Municípios
		Executivo	Judiciário	
Advertência	N A	—	N F E	—
Obrigação de reparar o dano	N A	—	N F E	—
Prestação de serviços a comunidade	N A	—	N F E	—
Liberdade assistida	N F A	N F E	N F E <sup>80</sup>	N F E
Semiliberdade	N F A	N F E	—	N F E
Internação	N F A	N F E	—	A

N = Normaliza, F= Financia, E = Executa, A = Apoio

A internação em estabelecimento educacional ou apenas internação, conforme já fora apresentado, é a medida em foco nesta pesquisa. Esta medida é destinada aos/as adolescentes que cometeram ato infracional classificado como grave. Conforme dispõe o ECA em seu art. 21, a internação constitui medida privativa da liberdade e se sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Pode ser permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário. A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses. Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos. Se o/a interno/a completar 21 anos, deverá ser obrigatoriamente liberado/a, encerrando o regime de internação.

80 Em algumas Varas da Infância e Juventude existem programas de Liberdade Assistida. Não há consenso sobre a pertinência do Judiciário executar esta medida.

Guardadas as devidas proporções, as medidas socioeducativas, apesar da exigência de ações e atividades pedagógicas, têm natureza que se aproxima das penas destinadas aos adultos, pois também “implicam uma limitação de direitos” (BARATA, 1992, p.371). Volpi (2015, p.34), destaca que “embora o Estatuto tenha enfatizado os aspectos pedagógicos e não os punitivos ou repressivos, a medida de internação guarda em si conotações coercitivas e educativas”. Ainda para este autor, “a contenção não é em si a medida socioeducativa, é a condição para que ela seja aplicada” (Volpi, 2015, p.35). Já Américo Frasseto (2006, p. 27) considera ineficaz a internação como contenção da delinquência juvenil, diz ele

Ao reservar para casos excepcionais a aplicação desta medida, em verdade, o legislador estava partindo da ideia de que a institucionalização total, com a segregação do infrator do meio social, é instrumento totalmente fracassado de controle da chamada delinquência juvenil. Pior: além de ineficaz, tal sistema tem se mostrado reprodutor e reforçador desta mesma delinquência.

Contudo sobressai-se nos diversos documentos que instituem e orientam a organização da medida de internação o caráter pedagógico da medida. O plano estadual de atendimento socioeducativo, situa uma série de responsabilidades do Estado para garantir a oferta obrigatória de atividades pedagógicas, a título de exemplo situam-se

Assegurar uma modalidade de ensino da educação básica específica para adolescentes em privação de liberdade, com características adequadas às especificidades da condição de vida e de sobrevivência na qual se encontram, garantindo as condições de acesso à educação e continuidade dos estudos;  
Optar por uma proposta curricular que atenda a especificidade da situação jurídica dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e em internação provisória;  
Articular educação escolar com outras práticas socioeducativas, tendo por objetivo a ampliação e o fortalecimento das possibilidades formativas para os adolescentes.

Os diversos documentos localizados na pesquisa guardam consonância quanto as diretrizes pedagógicas voltadas para uma ação socioeducativa centrada na garantia dos direitos humanos tendo por finalidade o exercício da cidadania, com base nas exigências da Constituição e do ECA. No discurso das diversas entrevistadas foi identificado o que está posto no plano teórico quanto aos objetivos da socioeducação, foi corrente o destaque ao cunho pedagógico da medida: “a gente tenta garantir a proposta pedagógica com atividades tanto internas quanto externas. As atividades que proporcionamos as adolescentes, mesmo ela sendo de lazer ela tem um cunho pedagógico”<sup>81</sup>.

Cappi (2015) situa o discurso da proteção dentre os discursos dos parlamentares acerca das suas percepções sobre os jovens quanto ao debate e posição da maioria penal como

---

81 Dandara, coordenadora técnica, entrevista realizada em 31/10/2018.



“aquele que defende a manutenção da maioria penal numa perspectiva de conservação do sistema de justiça juvenil estabelecida pela ECA baseado na adoção de medidas socioeducativas frente às condutas transgressivas dos jovens” (CAPPI, 2015, p.1954). Neste discurso está presente a importância do processo educativo numa perspectiva de ressocialização, reconhecendo o impacto negativo da privação de liberdade. Situa os/as adolescentes como sujeito de direitos, vítimas de uma sociedade desigual que não garante a maior parte da juventude acesso a direitos básicos.

Deste modo acreditam no processo de socioeducação como meio de responsabilizar os/as adolescentes pelo ato infracional cometido a partir de sanções disciplinares e pedagógicas, conforme pode ser identificado, por exemplo, no Regimento Interno da FUNDAC, o qual serve de diretriz para o funcionamento das unidades. A lógica presente nos documentos normativos e no discurso das profissionais da Case Feminina é a crença na ressocialização. Esta perspectiva está posta também na proposta pedagógica ora apresentada.

Ao analisar o discurso dos parlamentares a partir da Racionalidade Penal Moderna (RPM), Capi localiza a teoria da ressocialização, a qual se distingue de outras teorias no âmbito da RPM<sup>82</sup> por não valorizar a ideia de aflição de forma direta, afirma o autor:

[...] a teoria da ressocialização atribui uma nova finalidade à pena moderna: reabilitar, reeducar, tratar o réu[...] se trata de intervir de forma “competente”, com o aporte da ciência, na pessoa do apenado, de tal forma que seja “transformado” ou, ainda, “pronto para a vida em sociedade”... Assim, fechada, controlada, vigiada, esta é concebida como o lugar apropriado para “reforma” do indivíduo, através da disciplina, da formação ou, mais tarde, da intervenção educativa e/ou terapêutica (CAPPI, 2015, p. 1959).

A crença na socioeducação como meio de ressocialização foi identificado tanto no discurso das profissionais da CASE Feminina quanto na fala das adolescentes. Foi corrente a afirmação que as mesmas são avaliadas de forma periódica pela equipe de referência para verificar os avanços conquistados até ser reconhecido que estão prontas para retornar ao convívio social. Ao tratar da fase de desligamento (4ª fase da medida), as profissionais destacaram que as meninas adquiriam autonomia para transitar pela unidade sozinhas. Nesta

---

82 Conforme, Capi (2015, p.1957) a RPM “sustentam respostas estatais aos crimes essencialmente pautadas em seu teor aflagante, tendo a privação de liberdade como expressão característica. Em outras palavras, a resposta prevista frente à transgressão é obrigatoriamente punitiva excluindo, por isso mesmo, respostas que não sejam de natureza aflagante”. Dentre as suas teorias localizam-se a retribuição, a dissuasão, a denúncia e a ressocialização. Ver mais em CAPPI, Riccardo. **Racionalidade Penal Moderna, Inovação e Regressão Penal: As Ideias Penais no Debate sobre a Redução da Maioridade Penal**. In: *Sociology of Law on the Move – Perspectives from Latin America* (Anais Congresso do Mestrado em Direito e Sociedade do Unilasalle - Gt repensando a punição criminal: por uma sociologia das ideias penais). Canoas, 2015. Disponível em: [http://www.sociologyoflaw.com.br/IMG\_SYSTEM/24-GT-repensando-a-punicao-criminal.pdf]. Acesso em 04 dez. 2018.

fase podem se deslocar para as atividades sem o acompanhamento do socioeducador/a, “ela ganha certa autonomia. É pensar nela num processo evolutivo, pois lá fora ela não vai ter ninguém para ficar acompanhando os passos dela. É ela entender que está evoluída ao ponto dela mesma ser responsável pelo seu caminhar”<sup>83</sup>. Esta lógica está presente também na voz das meninas: “sou mais uma jovem transformada pela educação”<sup>84</sup>.

De modo geral o discurso predominante em torno das respostas aos atos classificados como desviantes considerados graves se reforçam mutuamente estando imbuídas da lógica da Racionalidade Penal Moderna, “que afirma a hostilidade para com o autor de condutas criminalizadas e sua exclusão social”. Deste modo a natureza aflitiva associada a gravidade da conduta, são o cerne para se estabelecer o tipo de medida a ser aplicada ao adolescente autor de ato infracional.

A natureza aflitiva característica da medida de internação, expressa nos versos das adolescentes, colidem com a ideia propagada pelo SINASE ao caracterizar as CASE como instituições eminentemente pedagógicas. Esta perspectiva está presente na fala das profissionais entrevistadas, pois foi corrente a afirmação, “não é punição, é socioeducação”. Em virtude do alcance do objetivo da instituição quanto a internalização da medida pelas adolescentes, estas também passam a reproduzir os benefícios da internação, expressando a todo o instante de forma paradoxal a aflição/tormento vivenciado por estarem impossibilitadas de “ir e vir” livremente e o alcance a direitos básicos aos quais não tiveram acesso antes de chegarem a CASE Feminina.

A partir da análise do conjunto de documentos que organizam e orientam o cumprimento das medidas socioeducativas identifiquei o seu caráter sancionatório e punitivo tendo em vista a gravidade do ato praticado pelas adolescentes. O próprio acompanhamento das adolescentes no espaço de cumprimento da medida tem essa marca, o seu progresso na medida é avaliado com base no cumprimento das regras da CASE, apresentando um caráter disciplinar, embora a perspectiva pedagógica também esteja presente e seja reconhecida pelas meninas como importante em suas vidas numa perspectiva de mudança e oportunidade. Contudo reconheço que a proposta pedagógica por vezes traz contradições no que diz respeito ao seu fim educativo: a emancipação das adolescentes, pois está imbuída também de uma vertente disciplinar. Assim restam alguns questionamentos, os quais coadunam com os

---

83 Entrevista, CASE Feminina, realizada em 31/10/2018.

84 Fala de Diana (adolescente interna) sobre a socioeducação na atividade externa ocorrida no curso de Serviço Social/UFBA, em 19/10/2018.

trazidos por Meneses (2008, p.96): “que construção de valores pode ter o adolescente infrator que se vê internado? É possível vislumbrar finalidades educativas na internação?”.

A voz das meninas denotam uma confusão de sentimentos ao tratar das medidas. Contudo fica evidente que os aspectos positivos são evidenciados em virtude do acesso a determinados direitos que não alcançaram antes da medida. A natureza aflitiva da medida ecoa de suas falas e versos: “Sem forças para continuar/[...] me seguro para não cair/as lágrimas molham o meu rosto por inteiro/fazendo minha dor transparecer todo o meu pesadelo”. A dor vivenciada pelas meninas associada a tentativa de diminuir o teor negativo da internação esteve presente na fala das profissionais:

Vejo que a garantia de direitos só chega a elas quando vem para a medida socioeducativa, não antes como de fato deveria ser. É duro para uma adolescente estar aqui. A dor que a saudade causa, o sofrimento leva algumas delas a autoflagelação (se emociona). Então, enquanto a gente estiver aqui faremos o que for de melhor para elas. Brigo com elas, cobro, fico no pé, porque de fato quero que consigam aquilo que precisam para poder recomeçar a vida e quando elas encontram as oportunidades, são melhores do que muitas de nós!<sup>85</sup>

Contradições, entre o discurso acerca da garantia de direitos e a real situação das adolescentes quanto a forma como introjetam as medidas socioeducativas foram evidenciadas durante o trabalho de campo. Elas externam um sentimento de gratidão quanto as oportunidades advindas das medidas. Foi possível notar práticas pedagógicas interessantes na CASE Feminina, o ócio e tratamento desumano conferido comumente a adolescentes que cumprem medida de internação identificado geralmente em pesquisas sobre este público, não foi identificado na pesquisa ora desenvolvida. Contudo não há como desconsiderar que a medida de internação, em especial, expressa a resposta mais severa do Estado centrada na Racionalidade Penal Moderna em sua feição ressocializadora. Conforme situa Cappi (2015, p. 1966), poucos são os discursos com base “nas teses inovadoras, tanto em matéria de propostas de intervenção concreta quanto na formulação de conceitos que vislumbrem uma reação social pautada em referenciais diferentes do castigo aflitivo e da privação de liberdade”. Nesta mesma linha, conforme Rizzini e Rizzini, a internação de crianças e jovens, no Brasil, é tradição. Predomina, portanto, uma certa “cultura de institucionalização”.

O conjunto de respostas criadas pelo Estado em relação a delinquência juvenil tem em seu bojo uma perspectiva naturalizante e geral sobre o sentido e significado da infância e adolescência.

---

85 Lúcia, entrevista CASE Feminina, realizada em 21/10/2018.

Esta perspectiva naturalizante nega a historicidade dos fenômenos sociais e humanos, considerando o lugar do/da adolescente como natural e universal na sociedade, independente do contexto sociocultural e histórico em que se insere. Assim são trazidas respostas estigmatizantes, marcadas por certo positivismo, aos atos rotulados como desviantes praticados pelos/as adolescentes.

Compreender a adolescência como um processo inserido num determinado contexto, conhecer a realidade na qual os/as adolescentes se inserem é essencial para superar discursos totalizantes sobre essa fase da vida. Em contraposição a visões estereotipadas da adolescência, voltadas a uma naturalização, patologização e universalização deste período do desenvolvimento, adotou-se para este trabalho a perspectiva de que a adolescência é uma construção social, cultural e histórica. Esta construção e percepção impactam no olhar e análise do conjunto de medidas socioeducativas dirigidas aos/as adolescentes.

## 5. ADOLESCÊNCIAS POSSÍVEIS E INTERNAÇÃO

As adolescentes internas carregam o rótulo de “infratoras, desviantes, delinquentes”. No senso comum, está posto que devem pagar pelo que fizeram, numa lógica punitiva. São vistas como criminosas, tendo esse discurso se fortalecido e propagado na mídia de massa. Este discurso eivado de ódio e vingança é que sustenta os debates e propostas de projetos de lei para a redução da maioria penal<sup>86</sup>. As meninas que não se enquadram no padrão convencional, são estigmatizadas e por vezes introjetam em si um fracasso, sentindo-se desajustadas. As mesmas teceram comentários acerca da responsabilização do ato, muitas demonstrando arrependimento pelo ato cometido, mas também destacaram a ausência de direitos que vivenciavam antes de iniciarem o cumprimento da medida de internação.

Normas consideradas amplamente aceitas no seio social acabam colocando diversos indivíduos numa situação de indignidade, caso não preencham determinados requisitos em uma sociedade estruturalmente desigual. Goffman (2012, p. 155) sugere que “as pessoas consideradas engajadas numa espécie de negação coletiva da ordem social” compõem o núcleo de desvio social. Este grupo de indivíduos acabam funcionando como estigmatizados.

86 Para aprofundar a discussão ver CAPPI, Riccardo. **Racionalidade Penal Moderna, Inovação e Regressão Penal: As Ideias Penais no Debate sobre a Redução da Maioridade Penal**. In: *Sociology of Law on the Move – Perspectives from Latin America* (Anais Congresso do Mestrado em Direito e Sociedade do Unilasalle - Gt repensando a punição criminal: por uma sociologia das ideias penais). Canoas, 2015. Disponível em: [[http://www.sociologyoflaw.com.br/IMG\\_SYSTEM/24-GT-repensando-a-punicao-criminal.pdf](http://www.sociologyoflaw.com.br/IMG_SYSTEM/24-GT-repensando-a-punicao-criminal.pdf)]. Acesso em 04 dez. 2018.

Sustenta o autor, que “o normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro” (GOFFMAN, 2012, p. 148-149).

As adolescentes em privação de liberdade, conforme contextualiza Saffioti (1997), estão sujeitas a três tipos de discriminação em relação aos eixos estruturadores da vida social: gênero, raça e classe social. Ser adolescente num contexto de ausência de direitos e de discriminação, dificulta o processo de inserção e desenvolvimento integral juvenil. Este contexto é essencial para compreender a trajetória delas e em especial, como são socialmente construídas.

Neste capítulo realizo uma breve incursão acerca da atribuição de sentidos em diferentes contextos sobre a construção da adolescência. Paralelo e interrelacionado a esta questão desenvolvo uma breve análise sobre a perspectiva estruturante das medidas socioeducativas.

## 5.1 ADOLESCÊNCIA: UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL

Nem todas as crianças, contudo, podem viver no país da Infância. Existem aquelas que, nascidas e criadas nos cinturões de miséria que hoje rodeiam as grandes cidades, descobrem muito cedo que seu chão é o asfalto hostil, onde são caçadas pelos automóveis e onde se iniciam na rotina da criminalidade. Para estas crianças, a Infância é um lugar mítico, que podem apenas imaginar quando olham as vitrinas nas lojas de brinquedos, quando vêem TV ou quando olham passar, nos carros dos pais, garotos de classe média. Quando pedem, num tom súplice – tem um trocadinho aí, tio? - não é só dinheiro que querem; é uma oportunidade para visitar, por momentos que seja, o país com que sonham.

Moacyr Scliar<sup>87</sup>

O contexto histórico, social e cultural, em que se insere o/a adolescente, são imprescindíveis para conhecer e compreender os sentimentos e comportamentos associados à categoria social “meninas internas”, pois são estruturantes também os sentimentos e atitudes de adolescentes reais, levando-as a internalizar a responsabilização por atos rotulados como infracionais num processo de criminalização de condutas que marca a trajetória destas meninas e conseqüentemente o lugar ocupado na estrutura e imaginário social.

A infância e a adolescência comportam diferentes significados sociais, sendo marcados por características singulares a depender do período socio-histórico do qual façam parte. Deste modo apresentou distintas configurações ao longo da história. Conforme Ariés (2015), até o final do século XVIII, infância e adolescência eram confundidos, ainda não eram vistas

---

87 SCLiar, Moacyr. Um país chamado Infância. São Paulo, Ática, 1995.

compreendidas como fases distintas, predominando certa confusão entre elas. Essa diferenciação foi realizada no decorrer da história a partir da lógica disciplinar escolar a partir do século XIX, progressiva correspondência entre idade e classe, com base nas necessidades de uma nova pedagogia começam a traçar distinções mais marcantes entre infância e adolescência. A sociedade moderna impõe a inserção dos adolescentes em instituições para além da família. Neste contexto ganha centralidade a escola no processo de formação desse público a partir de uma perspectiva disciplinar.

Priore (2000) narra a história da criança brasileira, seja quando se discutem condições de vida das crianças européias trazidas para cá no século XVI (RAMOS, 2000), seja quando aborda o cotidiano das crianças livres ou escravas no Brasil Colônia e Império (PRIORE, 2000). A entrada na Modernidade não trouxe muita diferença para todos os pequenos brasileiros. O sonho de infância feliz não parece ter sido vivido pelas crianças operárias da cidade de São Paulo recém-industrializada (MOURA, 2000) ou das crianças trabalhadoras do nosso país (RIZZINI, 2000; ABREU, 2000). A forma como se constroem estas narrativas acerca da infância no país afasta a supremacia de características naturais para se compreender o processo de construção das diversas fases da vida a partir de uma perspectiva socio-histórica.

Ozella (2002) situa que há certa naturalização de uma concepção universalista de adolescente numa perspectiva psicologizante. A Psicologia tradicional negligencia a inserção histórica dos jovens. Adolescentes pertencentes a classes e grupos culturais distintos são analisados a partir de uma ótica universalizante. Ele destaca que “os estudos sobre adolescência são fundamentados em um único tipo de jovem, isto é: homem-branco-burguês-ocidental-racional” (OZELLA, 2002, p.19).

A adolescência deve ser compreendida como uma construção social com repercussões na subjetividade e no desenvolvimento dos indivíduos e não como um período natural do desenvolvimento. É um momento significado, interpretado e construído pelos sujeitos. O fato de existirem marcas no corpo que expressam essa fase da vida não pode ser utilizado como premissa e fortalecimento da perspectiva naturalizante.

Para a compreensão da adolescência numa perspectiva sócio-histórica Aguiar, Bock; Ozella (2003), destacam que é necessário não perder de vista o vínculo entre a desenvolvimento do homem e a sociedade. Além disso, existe uma emergência de se

“despatologizar” a noção do desenvolvimento humano, em especial a adolescência, re-construindo a compreensão desta e sua expressão social.

Uma breve incursão sobre a história da infância e adolescência permite identificar que a imagem do “menor”, termo designado a parcela empobrecida do país, foi sendo construída a partir de marcas sociais caracterizadas pelo estigma da exclusão. No período colonial e durante o Império eram utilizados os termos “expostos” e “enjeitados” para se referir à criança abandonada. Nesta época a institucionalização desta parcela da população ocorria na “Roda” e “Casa dos Expostos”, modelo de assistência com base na caridade religiosa. O mesmo tinha por objetivo regular/controlar os desvios de origem familiar.

Calil (2003), situa que a transição do trabalho escravo para o assalariado e o início do processo de industrialização acirraram e evidenciaram a desigualdade social brasileira. Estes acontecimentos trouxeram à tona problemas sociais de diversas ordens colocando-se em evidência, o que contribuiu para que a questão social se tornasse preocupação central na agenda pública brasileira, a exemplo da situação de abandono e miséria vivenciado por crianças e adolescentes do país. Conforme elucida Calil (2003, p. 140)

Uma das faces desta “questão social” era a situação de abandono, miséria e exclusão social de crianças e adolescentes, agravada pela promulgação da Lei do Ventre Livre e pela abolição da escravidão. Livres, mas sem direitos, os ex-escravos e seus descendentes formaram a primeira grande massa de brasileiros excluídos.

Neste contexto a Casa dos expostos passa a ser identificada como ineficaz como meio de institucionalização da infância empobrecida do país, levando juristas a cobrar do Estado ações mais eficazes para atender as crianças e adolescentes abandonados. Sob o discurso de garantia moral e material, a real intenção era o controle da criminalidade infantil e juvenil a fim de restaurar a ordem e paz social. A necessidade de instituições disciplinadoras, restauradoras da moral e bom costume, são pensadas, defendidas e construídas com o objetivo de reintegrar crianças e adolescentes ao convívio social. Sob a tônica da RPM, a normatização do atendimento à infância abandonada, por meio de instituições mantidas pelo Estado será central nos debates em torno da delinquência juvenil, o que envolverá saberes médicos, pedagógicos e morais. Serão construídos a partir deste momento discursos

de bases científicas e racionais na defesa da institucionalização total de adolescentes rotulados como desviantes.

Conforme situa Martha Abreu, padrões de honestidade e moralidade foram sendo formados no final do século XIX, expressos numa política jurídica difundida por médicos e educadores como uma “saudável vida familiar” (ABREU, 2015, p. 291). Neste contexto, à mulher é reservado o espaço privado, sendo responsável pelas atividades domésticas e pela educação dos filhos e filhas, era a base moral dessa família nuclear, formato reconhecido e legitimado pelo Estado. Havia a preocupação em incultir nos setores populares o modo de vida da classe média com seus valores e costumes na busca de sua moralização. As meninas que não atendessem a um padrão de normalidade expresso através das normas, costumes e moralidade, estavam perdidas, jogadas a própria sorte.

Os saberes constituintes do aparato normativo voltado, em especial, para a adolescência desde o final do século XIX e início do século XX, advém da Escola Positiva de Direito Penal, especialmente a medicina legal e higiênica, a psiquiatria e a psicologia. Esta marca acompanhará o conjunto de perspectivas que justificam a ação do Estado sobre os/as adolescentes mais vulneráveis no Brasil.

## 5.2 O POSITIVISMO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL: AS MARCAS PUNITIVAS DIRIGIDAS ÀS ADOLESCENTES

O conjunto de documentos, a literatura sobre a infância e adolescência empobrecidas no Brasil, em especial, os versos e vozes das meninas internas na CASE Feminina revela que o tratamento dispensado a esse público, desde a colonização, tem sido repressivo e discriminatório. As meninas demonstraram que sentem a presença do Estado apenas a partir da sua face repressora, o que incide no processo de construção de suas subjetividades e na forma como irão se portar diante do conjunto de normas construídas, as quais pretendem exercer sobre os sujeitos certo controle social.

A sociedade atua sobre os indivíduos através de certo controle formal para que cumpram as regras estabelecidas. É a frequência que o indivíduo desempenha os papéis sociais, legitimados como normais e estigmatizados, que o coloca em oposição aos normais caso não haja dentro dos padrões de normalidade vigentes. Assim



condutas são penalizadas conforme o arcabouço jurídico legitimado. Aquele/Aquela que não aderir as normas do grupo, ao qual teoricamente está inserida/o é rotulada/o como desviante. Segundo Becker, o desvio não é inerente aos atos ou aos indivíduos que os praticam; ele é definido ao longo de processos de julgamento que envolvem disputas em torno de objetivos de grupos específicos.

Ao longo do tempo, as respostas do Estado as questões infracionais relacionadas a infância e adolescência, poder ser identificadas através da literatura jurídica. Meneses (2008) informa que a intervenção estatal neste tema parte da concepção penal, passando pela visão tutelar do direito até chegar à proteção integral, vigente na atualidade. Para Cappi (2015), as respostas jurídicas predominantes aos problemas sociais no tocante aos comportamentos desviantes, são expressos por meio de discursos que partem da punição, passando pela punição garantista até chegar no discurso da proteção, presente no ECA. Estes são discursos predominantes expressos ao longo do tempo pelas diversas formas de institucionalização da infância e adolescência. Para este autor, discursos fundamentados na RPM.

A concepção penal, esteve presente no Código Criminal do Império, que considerava plenamente imputável os maiores de 14 anos; entre os 7 e os 14 anos conforme o discernimento, a possibilidade do recolhimento às casas de correção, por tempo estabelecido a partir do critério do juiz. A imputabilidade nesse período era definida pelo critério biopsicológico. Neste período as crianças e adolescentes respondiam penalmente por suas condutas como se adultos fossem, caso ficasse comprovado que no momento da ação o adolescente possuía a capacidade de entender a ilicitude do ato.

Sob a codificação do direito penal foi promulgado em 1890, o Decreto nº 847, conhecido como Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, onde foi inserida a responsabilização dos menores. Anterior ao período assistencialista, é criado o primeiro Tribunal de Menores no Brasil. O Código Criminal da República adotava a inimputabilidade total aos menores de nove anos, a semi-imputabilidade aos maiores de nove e menores de catorze e a imputabilidade aos maiores de catorze anos.

Adiante o Brasil vivenciou, período essencialmente assistencialista, quanto à intervenção do Poder Judiciário. Para Foucault, é no decorrer no século XX que efetivamente se organiza o poder médico judiciário. Para o filósofo francês, um dos elementos

que caracterizam esse momento é a implantação de tribunais especiais e de tribunais para menores, “nos quais a informação fornecida ao juiz [...] é uma informação essencialmente psicológica, social, médica” (FOUCAULT, 2002, p. 50). Nesta perspectiva foi criado o primeiro Juizado de Menores, em 1924. Já em 1927, foi instituído o primeiro Código de Menores, o qual ficou conhecido como Código Mello Mattos. Enquanto os Códigos Penais de 1830 e 1890 centrava a discussão sobre os atos dos menores, o Código Mello Mattos destinava a estes tratamento especial.<sup>88</sup> O referido diploma legal, ocupa posição de vanguarda nesse percurso histórico, pois proibia o menor<sup>89</sup> de responder penalmente, impondo o recolhimento em estabelecimento disciplinar, sendo a primeira legislação a tratar de forma específica de crianças e adolescentes em nosso país. Para Josiane Veronese, a referida legislação

[...] veio alterar e substituir concepções obsoletas como as de discernimento, culpabilidade, penalidade, responsabilidade, pátrio poder, passando a assumir a assistência ao menor de idade, sob a perspectiva educacional. Abandonou-se a postura anterior de reprimir e punir e passou-se a priorizar, como questão básica, o regenerar e educar (VERONESE, 1999, p. 27-28).

Ainda na vigência do referido diploma, o Código Penal de 1940 estabeleceu a inimputabilidade aos menores de 18 anos. Neste os atos relacionados as/aos abandonadas/os e delinquentes eram atribuídos a análise de legislação especial. As instituições pensadas para conter a delinquência juvenil, neste período tinham natureza cautelar centrada numa pedagogia corretiva.

Na vigência do Código de Mello Matos se destaca, em 1941, a criação do Serviço de Assistência a Menores (SAM), cuja tarefa era de prestar, em todo território nacional, amparo social aos/as menores desvalidos/as e infratores/as. Criado sob a tônica do autoritarismo durante o Estado Novo, o SAM funcionava mediante ações repressivas, aproximando-se do sistema prisional. Segundo Pereira (2008, p. 937)

O SAM respondia a uma orientação correcional repressiva, sendo que seu sistema de atendimento baseava-se em internatos, reformatórios ou casas de detenção que foram espalhadas por todo o país, em forma de patronatos agrícolas, escolas de aprendizado e ofícios urbanos destinados a adolescentes autores de infrações penais, carentes e abandonados.

---

88 Código Mello Matos, art. 68. O menor de 14 anos, indigitado autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção, não será submetido a processo penal de espécie alguma; art. 69. O menor indigitado autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção, que contar mais de 14 anos e menos de 18, será submetido a processo especial.

89 Menor, termo reservado ao autor de ato contra a lei, neste período.

As inúmeras instituições criadas no período, a exemplo dos internatos, caracterizavam-se pelos castigos físicos, maus tratos, para corrigir os rebeldes ou suspeitos, uma “evidente conotação de presídio de menores” (MENESES, 2008, p. 56).

A ascensão dos militares ao poder em 1964, trouxe uma série de consequências para a menoridade, dentre elas afirmou-se o princípio da destituição do pátrio poder, que dava ao Juiz de Menores a prerrogativa legal de decretar a sentença do abandono ao julgar que a família não tinha condições materiais e morais para garantir o desenvolvimento saudável das/dos suas/seus filhas/os. Para Meneses (2008, p.141),

A categoria jurídica “abandono” justificou e legitimou internações até os 18 anos, legalizando o processo de institucionalização, por meio do qual as crianças e adolescentes eram colocados em instituições totais e submetidos a tratamentos massificados.

No contexto em que se sobressaía a doutrina de Segurança Nacional, o SAM é substituído pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), instala-se no país a política nacional do bem-estar do menor. Nos Estados a implementação desta política ficou sob a responsabilidade das Fundações Estaduais (FEBEMs). Em virtude das mudanças do período o Código de Menores necessitou de revisões, o que repercutiu em 1979 a criação do novo Código de Menores. O mesmo fundamentou o Paradigma da Situação Irregular, de caráter tutelar. Segundo Veronese e Costa (2006), eram consideradas em situação irregular, crianças em situação precária de sobrevivência; vítimas de maus tratos e de castigos; que se encontrassem em perigo moral; privadas de representação legal pela ausência dos pais; ou as autoras de atos infracionais<sup>90</sup>.

A figura do menor delinquente é inserida pelo Código supracitado, sob “o caráter tutelar, os menores passam a ser tratados como objetos da norma jurídica” (MENESES, 2008, p.56). Diante de alguma situação irregular identificada ocorria a resposta repressiva/protetiva do Estado, a institucionalização. Meneses (2008, p.58), situa o caráter subjetivo do sistema judiciário na indeterminação das penas, as quais estavam submetidos aqueles/aquelas delinquentes juvenis: “as garantias processuais eram nulas. Crianças e adolescentes eram objetos do direito, da norma jurídica, nas mãos de uma única pessoa a traçar seus destinos: o Juiz de Menores”.

---

90 VERONESE, Josiane Rose Petry; COSTA, Marli Marlene Moraes da. **Violência doméstica: Quando a vítima é criança ou adolescente – uma leitura interdisciplinar.** Florianópolis: OAB/SC, 2006.

A década de 1980 foi marcada por intensos movimentos sociais, que provocaram o processo de redemocratização do país após o período ditatorial. A busca por um Estado democrático de direito provoca a superação dos dois modelos anteriores aqui abordados (penal indiferenciado e tutelar), tendo em vista a instauração de um terceiro momento, a responsabilização pelo ato infracional das/os adolescentes, sob o paradigma da garantia de direitos. Sob o bojo da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989, situa-se o Paradigma da Proteção Integral, a qual contrapõe-se a perspectiva presente no Código de Menores, por compreender que “não são as crianças e adolescentes empobrecidos, que estão em situação irregular e sim as condições de vida a que estão submetidos” (VOLPI, 2015, p. 62).

Sob a ótica da proteção integral, defende-se que as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, o que é repercutido na Constituição Federal (CF) 1988<sup>91</sup> cunhada como cidadã, que se traduz, especialmente, na elaboração, aprovação e vigência do ECA. Conforme já fora apresentado, é neste contexto, que é normatizado o conjunto de medidas destinado as/aos adolescentes em conflito com a lei. Valores de liberdade, respeito e dignidade, estão postos como basilares do Paradigma de Proteção Integral, “a trilogia da proteção integral” (PEREIRA, 2008, p.137). Há mudança substancial de paradigma ao reconhecer a criança e o adolescente na condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Reconheço que com a promulgação do ECA e a consolidação do paradigma da proteção integral, no tocante ao tema infração juvenil houve consideráveis mudanças, entre as quais destaco o estabelecimento da aplicação de medidas de proteção às crianças autoras de ato infracional e de medidas socioeducativas aos/às adolescentes, em substituição ao confinamento indiscriminado comum na vigência do Código de Mello Matos e do Código de Menores. Contudo identifiquei nos discursos trazidos, em especial, pelas meninas internas da Case Feminina, a aflição decorrente do estágio de internação como é possível notar nos versos das meninas da CASE Feminina:

---

91 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 227, CF/1988).

### A Dor<sup>92</sup>

Nessa prisão rigorosa  
 Minha alma sofre  
 Meu coração em chamas  
 Meus sonhos destruídos  
 E transformados em lamas  
 Com lágrimas nos olhos  
 É tão profunda a dor  
 Quem me olha  
 Não vê meu sofrimento  
 Pois minha dor  
 Não está por fora  
 E sim por dentro.

O sofrimento típico das medidas que visam a punição, conforme observado na incursão histórica que realizei, está presente nas meninas em cumprimento de internação na CASE Feminina, mesmo estando sobre a tônica da proteção integral. Com isto observo que mesmo com a mudança de paradigma, passando da concepção penal a chegar na proteção integral, predomina o caráter punitivo próprio da institucionalização onde está presente a tônica do castigo.

Um debate que comumente vem à tona é acerca da redução da maioria penal. Nos discursos em torno do tema prevalece a lógica da RPM, conforme Cappi (2015, p. 1965):

Os discursos que defendem a manutenção do atual dispositivo constitucional, não deixam de utilizar as teorias da pena, valorizando sua dimensão aflitiva, sustentando a medida de internação e negligenciando as medidas socioeducativas a serem cumpridas em meio aberto. Dito de uma forma mais contundente, nem todos os discursos favoráveis à manutenção da maioria penal se afastam da RPM.

Segundo Cappi (2018)<sup>93</sup>, há uma centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional. Com apelo ao emocional, ancorados em falas do cotidiano e em exemplos midiáticos os discursos são eivados de punição em prol da segurança pública. O autor destaca que esse viés punitivo está presente tanto no discurso daqueles que defendem a redução da maioria penal quanto os contrários a esta proposta. Os discursos são fundamentados no aumento da criminalidade associado a delinquência juvenil, onde se fazem presentes também o medo, o perigo e

92 Força Feminina: a poesia que liberta.

93 Para mais detalhes, ver BUDÓ, M. de N.; CAPPI, R. **Punir os jovens?**: a centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional. Belo Horizonte(MG): Letramento, 2018.

o ódio. Segundo uma das meninas, “a redução não é solução, é vingança, é roubar nossa esperança”<sup>94</sup>.

Aliado aos discursos de redução da maioria penal, outro fato preocupante é o Projeto de Lei do aumento do prazo de internação (PL 333/2015). O PL prevê o aumento do prazo de internação de três para dez anos. Esta preocupação esteve presente nas entrevistas realizadas na Case Feminina e na fala das meninas tanto em atividades ocorridas na própria unidade quanto na atividade externa que presenciei:

E o que mais me preocupa, é a partir de primeiro de janeiro (2019). Se é preocupante hoje, com o avanço que a gente conseguiu, a luta diária. Penso eu que será um trabalho dobrado a partir de primeiro de janeiro. Vai ser um desafio porque a gente já tem falas de pessoas que vão assumir o poder que são preocupantes, principalmente a questão da maioria penal. A gente sabe que isso vai ser uma catástrofe pra sociedade. O aumento do período de internação também. Perceba, se você tem um adolescente, o qual está em fase de desenvolvimento, que é nesse período que ele está construindo a sua visão de vida e você pega essa parte de evolução, de desenvolvimento da vida dele e coloca ele numa medida de privação de liberdade, tá negando também o direito dele se constituir enquanto cidadão. Está negando a ele o direito de se constituir enquanto pessoa de fato. Porque assim, claro que deve haver responsabilização do ato, mas você aumentar de 3 pra 10. Se você pegar um adolescente de 12 anos e aplicar uma medida socioeducativa e ele ficar 10 anos, ele vai sair com 22. Você vai arrancar dele de modo grotesco uma das melhores fases de nossa vida. Não é socioeducativo, é punitivo. Se é punitivo a gente vai se igualar a prisão e a socioeducação como é que fica? Porque só vai mudar os espaços<sup>95</sup>.

Essa mudança política hoje, eu chego me arrepio! A redução da maioria penal me preocupa muito porque sei que teremos muitos dos nossos jovens em presídios. Isso me dói! Tem uma tramitação também que é a 333, não só de redução, mas de aumentar o tempo de medida socioeducativa para 10 anos. Se os jovens dentro de 3 anos, as medidas não conseguem atingir de fato, não seria o aumento que seria melhor para o jovem e sim a garantia de direito que de fato merecem ter. Acredito nas medidas socioeducativas demais. Sou apaixonada por isto aqui. Tenho vários relatos de jovens e familiares que passaram por aqui e que hoje conseguiram ter uma oportunidade. Vejo que a garantia de direitos só chega a elas quando vem para a medida socioeducativa, não antes como de fato deveria ser<sup>96</sup>.

Imagine ficar aqui por até 10 anos? Se três já é um tormento, mesmo eu tendo aprendido coisas importantes aqui como ler, fazer poesia, que é o que mais gosto. 10 anos prefiro a morte<sup>97</sup>!

94 Fala de uma das meninas internas numa atividade externa ocorrida em 19/10/2018.

95 Dandara, CASE Feminina, entrevista realizada em 31/10/2019. A referência realizada a data 01/01/2019 pela entrevistada se associa a reprovação do candidato eleito, Jair Bolsonaro, a presidência do país por representar o ultraconservadorismo no Brasil.

96 CASE Feminina, entrevista realizada em 31/10/2019.

97 Grupo focal realizado em 14/11/2018.

Cappi (2018) traz importante contribuição ao debate ao analisar discursos contemporâneos de parlamentares, contrários a redução da maioria penal, mas favoráveis ao aumento do período de internação, os quais defendem a reformulação do ECA. Nestes aparecem a relação entre esta Lei especial e a punição. De forma sintética o referido autor extrai as ideias correntes nestes discursos em relação ao ECA

- O ECA já estipula a resposta punitiva adequada;
- É preciso aumentar a duração legal da privação de liberdade prevista no ECA, para que o processo educativo tenha êxitos efetivos;
- Não é obrigatório punir, aliás, o ECA prevê medidas que se distinguem da perspectiva da punição (BUDÓ,; CAPPI, 2018, p. 79).

A defesa em prol do aumento do tempo de internação<sup>98</sup> traz em seu bojo perspectivas que se aproximam da pena atribuída as pessoas adultas. Embora a ideia de ressocialização esteja presente no arcabouço jurídico para crianças e adolescentes, outras ideias também se fazem presentes, conforme sinalizam Budó e Cappi (2018, p.81): “Se a ideia da reabilitação é a mais explícita nesse tipo de discurso, as outras ideias – castigo, dissuasão, comunicação da gravidade do ato – intervêm igualmente para valorizar a obrigação de punir e a (severidade da) pena afliativa”.

Embora tenha ocorrido ao longo do tempo mudanças significativas acerca da percepção sobre a infância e adolescência, em especial no que tange a resposta estatal aos atos rotulados como desviantes por adolescentes, nota-se que muitos discursos são impregnados da lógica racional penal e poucos são aqueles que defendem propostas inovadoras, ou seja, “aquelas que apostam em respostas estatais – às condutas criminalizadas – não ligadas à inflição de dor, pautadas na valorização da solução concreta dos problemas com a participação efetiva de seus protagonistas” (BUDÓ, CAPPI, 2018, p.64).

Embora tenha identificado no conjunto das ações pedagógicas realizadas na CASE Feminina, a tentativa de minimizar os efeitos negativos da internação, tendo a escolarização centralidade neste processo; identificado socioeducadoras/es que acreditam contribuir para proteção e desenvolvimento integral das adolescentes ali institucionalizadas e práticas que corroborem para a emancipação das internas, como oficinas de poesias, produção de jornal em diálogo com a educação formal e atividades externas que incentivam o protagonismo delas,

---

98 Para aprofundar a discussão ver BUDÓ, M. de N.; CAPPI, R. **Punir os jovens?: a centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional.** Belo Horizonte(MG): Letramento, 2018.

ainda assim percebi o impacto negativo da medida sobre as adolescentes internas, presentes em suas falas e versos dispostos no corpo deste trabalho, o que permite afirmar que a medida de internação, em especial, expressa a resposta mais severa do Estado centrada na Racionalidade Penal Moderna em sua feição ressocializadora.

Além dos empecilhos à concreção do ideal socioeducativo, as condições atuais da unidade são inadequadas: existem poucos espaços (ou espaços impróprios) para a realização de atividades coletivas, para as atividades de educação, para a prática de esportes. Embora haja a predominância do viés pedagógico, nos documentos e discursos presentes nas entrevistas, estão presentes dois ideais a princípio, contraditórios: punição e educação. A punição para o ato infracional na adolescência, guardadas as devidas proporções, recebe o nome de “medida socioeducativa”.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

### Eu Quero Começar de Novo sem Medos de Ser Feliz

Viver em paz.  
 Ter minha casa e minha família.  
 Ter meu filho(a).  
 Trabalhar uma nova história  
 E criar o perdão dentro de mim.  
 Desapegar-me de pessoas que não querem meu bem.  
 Aproveitar o momento que Deus está me dando  
 Para eu me reconhecer e dar valor às coisas boas da vida.  
 Podemos acreditar e encontrar,  
 dentro de nós, algo que nos faça acreditar que as coisas são possíveis<sup>99</sup>!

Aqui do outro lado  
 é tudo diferente,  
 eu estou sofrendo  
 com você ausente.  
 Sei que está pensando a mesma coisa,  
 Mas o que hoje estamos vivendo  
 é a consequência de nossas escolhas<sup>100</sup>.

O presente estudo buscou conhecer e compreender a percepção das meninas internas na CASE Feminina, em especial, sobre o acesso e garantia do direito fundamental à educação neste espaço. A apreensão dos sentidos atribuídos pelas meninas acerca deste direito foi sendo construída no decorrer do trabalho empírico. Neste foi corrente o conflito vivenciado pelas adolescentes pela dor ocasionada pela privação da liberdade e por outro o reconhecimento de terem acesso a determinados direitos após serem alcançadas pela medida de internação.

Em geral, as adolescentes participantes do grupo focal e a profissionais situaram as práticas pedagógicas como centrais no processo de institucionalização para atingir o fim a qual se destinam. Observei e identifiquei uma série de atividades de cunho pedagógico com a participação efetiva das adolescentes. Desde o início da pesquisa ora desenvolvida confesso que me surpreendi ao adentrar o espaço da CASE Feminina, desconstruindo supostas hipóteses e ressignificando postulados, pois não encontrei um espaço hostil, em que na maior parte do tempo impera o ócio, como geralmente é narrado em pesquisas sobre esta temática, a título de exemplo as citadas

---

99 Força Feminina: a poesia que liberta.

100 Força Feminina: a poesia que liberta.

neste trabalho. Por outro lado encontrei ações educativas que atraem o interesse e participação das adolescentes. Identifiquei também um conjunto de instrumentos pedagógicos para o efetivo acompanhamento e sistematização do percurso formativo das meninas.

Apesar de não ter sido possível ter acesso ao PIA das adolescentes, este esteve presente em suas narrativas e ao longo das entrevistas com a equipe de referência da unidade, demonstrando ser um instrumento estruturante durante o cumprimento da medida, pois são as metas estabelecidas pelas adolescentes e alcançadas que constarão nos relatórios encaminhados ao Judiciário, que impacta de forma positiva ou negativa com a avaliação e por conseguinte com o momento tão almejado por cada uma delas: a saída.

Na CASE Feminina, observei a tentativa de garantia de direitos sociais básicos. A relação entre as meninas internas e as/os socioeducadores sugere que há certo respeito e relação de confiança recíproca. As profissionais acreditam no ideal da socioeducação e a todo instante tentam enfatizar ser este um espaço de socioeducação e não de punição. No discurso das profissionais restou evidente que a internação não é boa, pois a adolescente tem um direito fundamental tolhido, a liberdade de ir e vir. Contudo, buscam fazê-la de modo a torná-la o menos prejudicial possível. O paradigma da proteção integral, o conhecimento das diretrizes institucionais em consonância com o SINASE está posto como essenciais na condução pedagógica da unidade.

A infraestrutura da unidade é limitada para atender sua proposta pedagógica, o que é reconhecido pela equipe técnica e pedagógica. Contudo buscam alternativas para garantir o processo de aprendizagem das internas. Na mesma é possível identificar atividades em torno da educação formal, lazer, cultura e arte. A unidade atende ao princípio da incompletude institucional através da inserção das adolescentes num conjunto de atividades externas. Na atividade que presenciei no curso de Serviço Social da UFBA, as meninas falaram sobre a socioeducação com propriedade ressaltando os aspectos positivos sobre suas vidas, em geral afirmaram que as medidas socioeducativas transformam. A perspectiva educativa da sanção de modo geral esteve presente no discurso dos sujeitos da pesquisa.

Embora tenha identificado práticas humanizadas e que possibilitam certa leitura crítica quanto as práticas sociais e respostas do Estado em relação a comportamentos rotulados como desviantes, há certa reprodução quanto a natureza das medidas socioeducativas, em especial, a

internação. Foi comum associar a finalidade da medida a responsabilização das adolescentes pelo ato cometido tendo em vista a ressocialização. Comumente foi utilizado o termo “reativa”, para designar as adolescentes que não internalizaram a medida. Internalizar a medida, significa agir conforme as regras da instituição, o que é alcançado por meio da disciplinarização. Apesar de trazer em seus versos e falas críticas ao Estado opressor, não garantista, as adolescentes se responsabilizam pelos atos imputados a elas, denotando ser justa o cumprimento da medida: “o que estamos vivendo é consequência de nossas escolhas”<sup>101</sup>. Predomina no Brasil no tocante as/aos adolescentes em conflito com a lei a cultura da institucionalização, marcada pelo racionalismo penal, em que não há superação da lógica do castigo e punição, embora tenha ocorrido avanços substanciais nesse decurso histórico.

Em acordo com Frasseto (2007), a privação de liberdade, mesmo que cercada de todas as garantias deferidas ao cidadão cativo, atenta, sempre, contra o direito humano fundamental a uma socialização saudável: a institucionalização é sempre dessocializadora, de um lado e, de outro, causadora de danos psicológicos<sup>16</sup>, além de dificultadora da reinserção social. Contudo o discurso da ressocialização é lugar comum na CASE Feminina. Práticas com a sanção-reflexão denota o caráter punitivo da medida.

A ida à comunidade, as atividades externas (tão almejadas pelas adolescentes), não é uma constante para todas as adolescentes, mas exceção a regra. Comumente a participação nestas atividades externas está condicionada ao bom comportamento da adolescente. As atividades de rotina ocorrem todas no interior da instituição. A equipe responsável pela educação formal pertence a rede pública estadual e municipal. Contudo as adolescentes compõem estes espaços em um mundo apartado, pois tem aulas em salas anexas dentro da própria unidade. Os demais funcionários são do próprio programa, contratados por uma Fundação. Assim prevalece a lógica de uma instituição total.

O discurso da maioria das profissionais entrevistadas foi marcado por reforço a estereótipos que reproduzem diferenças entre meninas e meninos, num discurso simplista sob a ótica binária.

Outra questão, que denota certa hierarquização de gênero são análises referentes à prática de ato infracional crime feminino como subordinado ao masculino, na pesquisa ora realizada não foi identificado tal subordinação, embora o foco desta não tenha sido investigar os atos infracionais cometidos pelas adolescentes, mas estas informações surgiram no

---

101 Grupo focal realizado em 14/11/2018.

decorrer da pesquisa. Esta informação coaduna com o trabalho realizado por Jalusa Arruda (2011), tendo em vista o seu universo de pesquisa, identificou que das sete meninas entrevistadas apenas um ato infracional poderia ser caracterizado como subsidiário à prática infracional masculina. No universo pesquisado por ela “não foi identificada a subordinação das meninas aos homens, fossem eles adultos ou não” (ARRUDA, 2011, p.183).

Os caminhos percorridos pela pesquisa e os seus achados foram importantes para se aproximar do universo feminino num espaço em que tem a liberdade cerceada. Assim foi possível identificar o perfil das meninas internar na Case Feminina, e em especial o conjunto de atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade. Contudo em virtude dos limites da pesquisa, tempo para disponível para a produção do trabalho, dificuldade de acesso a instituição e documentos, não foi possível ter acesso e analisar com mais afinco a proposta pedagógica da educação formal, ou seja, não foi possível conhecer a dinâmica de aulas e garantias de conteúdos e habilidades próprias do nível/ano de ensino em que as adolescentes se encontram. Considero importante o desenvolvimento de pesquisas que tratem de modo mais específico a garantia de aprendizagem das adolescentes em cumprimento de medida de internação, face mais perversa do Estado quanto ao rol de medidas disponíveis.

O perfil das meninas da pesquisa não é destoante daquele identificado em outras pesquisas que trataram do tema infração juvenil feminina (ASSIS; CONSTANTINO, 2001; DINIZ, 2018). Apenas uma não apresenta defasagem escolar e a maioria tem baixa escolaridade, com distorção quanto à idade-série. Todas são provenientes de classes menos abastadas economicamente e, das vinte e nove, apenas quatro são brancas. Sendo justamente estas que estão no Ensino Médio. Embora o foco do trabalho não tenha sido a investigação sobre o ato infracional cometido e sua reincidência, surgiu durante a pesquisa de campo, que todas as adolescentes são reincidentes.

Não há como estruturar uma política pública para meninas internas sem pensar na categoria gênero. No tocante aos documentos que instituem a política apenas o SINASE traz a possibilidade de se discutir a proteção integral das adolescentes a partir da ótica de gênero. Foi possível identificar no conjunto de atividades da unidade, ações com esta finalidade. Questão silenciada no ECA.

A CASE Feminina se constitui num espaço rico a ser problematizado. Há um conjunto de profissionais que demonstraram acreditar no processo de transformação das adolescentes e tentam tornar o ambiente menos aflitivo para as adolescentes. A mesma se distingue das

narrativas de sua instituição vizinha, a Case Masculina Salvador. Nesta impera a superlotação, enquanto, em virtude da quantidade de internas é possível realizar um acompanhamento mais humanizado resguardando os direitos das meninas.

O direito à educação na especificidade do sistema socioeducativo tem que priorizar, acima de tudo, práticas educativas emancipatórias, a elevação do senso comum. Portanto, são mais do que necessárias novas formas de conhecimento emancipatório que produzam um contraponto a atual estrutura social.

Urge o investimento em políticas com base num discurso inovador, que provoquem ações que afastem o caráter aflitivo da medida. Embora nos discursos esteja posto o lugar central da educação no processo de “ressocialização” das adolescentes, observou-se a tática da disciplinarização com vistas a proporcionar certo disciplinamento humanizado, mesmo que de forma inconsciente, na CASE Feminina. Com base na normativa atual a internação deve ser breve e ser utilizada de modo excepcional, pois é notável os impactos negativos desse tipo de medida para o desenvolvimento da adolescente.

Importante destacar a ausência de estudos que partam de modo específico da garantia do direito educacional das adolescentes internas. É necessário investigar como se estrutura a proposta pedagógica das unidades voltadas para esse público, pois enfrenta uma série de desafios: salas bastante heterogêneas tanto quanto ao nível de escolaridade quanto idade; tempos distintos de afastamento escolar; distorção série/idade; rotatividade. Necessário portanto estudos sobre a prática pedagógica em turmas multisseriadas de EJA num espaço de privação de liberdade, o que incidirá também sobre a necessidade formação docente continuada com referência ao sistema socioeducativo.

Quero destacar que pude presenciar na Case Feminina um conjunto de adolescentes traçando planos para o futuro decorrente das ações educativas vivenciadas neste espaço, o que foi uma surpresa para mim. Entendo que a medida de internação se opõe a um processo emancipador, mas em meio ao tormento da privação as meninas por meio, em especial, da poesia, da arte, da dança projetam o seu futuro e resistem, sonhando com o dia da saída.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Martha. **Meninas Perdidas**. In: PRIORE, Mary Del. História das crianças no Brasil. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2015.
- AGUIAR, W; BOCK, A; OZELLA, S. **A orientação profissional com adolescentes: um exemplo de prática na abordagem sócio-histórica**. In: BOCK, A.; GONÇALVES, M. G.; FURTADO, O.(Orgs.). Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2003.
- ALVAREZ, Monique Modesto Ungar. **Direito Público Subjetivo – uma análise crítica**. In: Direito UNIFACS – Debate Virtual, n. 151, 2013. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/2450>>. Acesso em: 05/09/2016.
- ARRUDA, Jalusa Silva de. **“Para ver as meninas”:** um estudo sobre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na CASE /Salvador/ Jalusa Silva de Arruda. – Salvador, 2011.
- ASSIS, Simone Gonçalves de, CONSTANTINO, Patrícia. **Filhas do mundo: infração juvenil feminina no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.
- BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. **Uma Outra Visão do Direito: As Contribuições Fornecidas Pelas Ciências Sociais**. In: Lex Humana, Petrópolis, nº 1, 2009. Disponível em: [<http://seer.ucp.br/seer/index.php/LexHumana/article/viewFile/8/7>]. Acesso em: 12 jul 2018.
- Becker, Howard S. 2008 [1963]. **Outsiders. Estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar.
- BOMFIM, Leny A. **Grupos Focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde**. In: Physis: revista de saúde coletiva, 2009, vol 19, n.3 IMS-UERJ. Disponível em: [<http://www.scielo.br/pdf/physis/v19n3/a13v19n3.pdf>]. Acesso em: 12 set. 2018.
- BASÍLIO, Dione Ribeiro. **Direito à educação: um Direito essencial ao exercício da cidadania. Sua Proteção à Luz dos Direitos Fundamentais e da Constituição Federal Brasileira de 1988**. 2009. 140 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- BOAVENTURA, Edvaldo M. **Um Ensaio de Sistematização do Direito Educacional**. Brasília a. 33 n. 131 jul./set. 1996. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176476/000512685.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2016.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O Que é Educação**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069**, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)] Acesso: 20 jul. 2018.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Lei n. 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: [[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm)] Acesso: 24 out. 2018.

BUDÓ, M. de N.; CAPPI, R. **Punir os jovens?: a centralidade do castigo nos discursos midiáticos e parlamentares sobre o ato infracional**. Belo Horizonte(MG): Letramento, 2018.

CALIL, Maria Izabel. **De menino de rua a adolescente: análise sócio-histórica de um processo de resignificação do sujeito**. In: OZELLA, Sérgio (org). *Adolescências Construídas: a visão sócio-histórica*. São Paulo: Cortez, 2003.

CAPPI, Riccardo. **A “teorização fundamentada nos dados”**: um método possível na pesquisa empírica em Direito. In: MACHADO, Máira Rocha (Org.). *Pesquisar empiricamente o direito*. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

CAPPI, Riccardo. **Racionalidade Penal Moderna, Inovação e Regressão Penal**: As Ideias Penais no Debate sobre a Redução da Maioridade Penal. In: *Sociology of Law on the Move – Perspectives from Latin America (Anais Congresso do Mestrado em Direito e Sociedade do Unilasalle - Gt repensando a punição criminal: por uma sociologia das ideias penais)*. Canoas, 2015. Disponível em: [[http://www.sociologyoflaw.com.br/IMG\\_SYSTEM/24-GT-repensando-a-punicao-criminal.pdf](http://www.sociologyoflaw.com.br/IMG_SYSTEM/24-GT-repensando-a-punicao-criminal.pdf)]. Acesso em 04 dez. 2018.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero**. In: *Revista Estudos Feministas*, VOL.10, n 1. Florianópolis, 2002. Disponível em: [[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)]. Acesso em: 14 nov. 2018.

CRESWELL, John W. *Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto*; Tradução Magda Lopes. – 3 Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2010.

DESLAURIERS, Jean-Pierre. KÉRISITS, Michele. **O delineamento de pesquisa qualitativa in A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

DINIZ, Débora. **Meninas fora da lei: a medida socioeducativa de internação no Distrito Federal**. Brasília: Letras Livres, 2017. Disponível em: [[http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/Biblioteca/Livros\\_e\\_Artigos/Anis-Meninas-fora-da-lei-2017-2.pdf](http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/Anis-Meninas-fora-da-lei-2017-2.pdf)] Acesso: 17 jul. 2018.

ESPINOZA, Olga. **A mulher encarcerada em face do poder punitivo**. São Paulo: IBCCRIM, 2004.

FORÇA FEMININA: a poesia que liberta. Vitória da Conquista: Galinha Pulando, 2017.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Liber Livro, 2012.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FRAGALE, Roberto. **Quando a empiria é necessária?** In: XIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEPI, 2005, Fortaleza. Anais .... Florianópolis: Fundação Boiteux, 2006. Disponível em: [[https://docgo.net/philosophy-of-money.html?utm\\_source=roberto-fragale-filho-quanta-empiria-e-necessaria-pdf](https://docgo.net/philosophy-of-money.html?utm_source=roberto-fragale-filho-quanta-empiria-e-necessaria-pdf)]. Acesso em: 08 de outubro de 2018.

FRASSETO, Flávio Américo. **“Primeiro não fazer o mal”:** pauta mínima para um programa de internação. In Direitos humanos e medidas socioeducativas: uma abordagem jurídico-social / Organizadora Ana Celina Bentes Hamoy – Belém: Movimento República de Emaús; Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA-EMAÚS), 2007. Disponível em: [<http://www.movimentodeemaus.org/data/material/direitos-humanos-e-mse.pdf>]. Acesso em 04 de outubro de 2018.

FREIRE, P. (1998). **Pedagogia da autonomia**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 2005.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo. Atlas, 2014.

GOFFMAN, E. **Manicômios, Prisões e Conventos**. (7ª. ed.). São Paulo: Perspectiva, 2001.

GOFFMAN, E. **Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro. Zahar Editores, 2012.

GONDIM, S. M. G. **Grupos focais como técnica de investigação qualitativa:** desafios metodológicos. Paidéia: Cadernos de Psicologia e Educação, v. 12, n. 24, p. 149-161, 2003.

GRAUS, Eros Roberto. Nota sobre a distinção entre obrigação, dever e ônus. **Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 77, p. 177-183, jan. 1982. ISSN 2318-8235. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66950>>. Acesso em: 11 sep. 2016.

GUSTIN, Miracy B. S.; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re) Pensando a Pesquisa Jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2010.

JANATA, Natacha; ANHAIA, Edson. **Escolas/Classes Multisseriadas do Campo:** reflexões para a formação docente. In Educação & Realidade, Porto Alegre, Ahead of print, 2015. Disponível em; [<http://www.scielo.br/pdf/edreal/2015nahead/2175-6236-edreal-45783.pdf>]. Acesso em: 04/12/2018.

LEITE, Francisco. **Raciocínio e procedimentos da Grounded Theory Construtivista**. In: Questões Transversais – Revista de Epistemologias da Comunicação. Vol. 3, nº 6, julho-dezembro/2015. Disponível em: [<http://revistas.unisinos.br/index.php/questoes/article/view/11310/PDF>]. Acesso em: 10 abr. 2018.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação:** Abordagens Qualitativas. 2. ed. Rio de Janeiro: EPU. 2014.

MACEDO, Roberto Sidnei. **Etnopesquisa crítica Etnopesquisa-formação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2010. (Série pesquisa, v. 15)



MACHADO, Isadora Vier; VERONESE, Josiane Rose Petry. **Meninas Invisíveis: uma discussão sobre diversidade de gênero e proteção integral no sistema sócio-educativo brasileiro.** Fazendo Gênero: Diásporas, Diversidades, Deslocamentos. Ago/2010, p. 1-11. Disponível em: [http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278275674\_ARQUIVO\_MENINASINVISIVEIS-VERSAOFINAL.pdf]. Acesso em: 18 out. 2018.

MENESES, Elcio Resmini. **Medidas Socioeducativas: uma reflexão jurídico-pedagógica.** Livraria do Advogado Editora: Porto Alegre, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); GOMES, Suely Ferreira Deslandes, Romeu Gomes. **Pesquisa Social – teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (Coleção Temas Sociais).

MONTEIRO, Agostinho dos Reis. **O Pão do Direito à Educação...** Educ. Soc., Campinas, vol. 24, n. 84, p. 763-789, setembro 2003. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 10 ago. 2016.

NEVES, Marcelo. **A Constitucionalização Simbólica.** 3.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2011 (3ª tiragem 2016).

OZELLA, Sérgio (org.). **Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica.** São Paulo: Cortez, 2003.

PADOVANI, Andréa Sandoval. **Vozes aprisionadas: sentidos e significados da internação para adolescentes autores de atos infracionais / Andréa Sandoval Padovani.** – Salvador, 2013. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/12254/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Andr%C3%A9a%20S.%20Padovani.pdf]. Acesso em 27 nov, 2018.

PAULA, Paulo Afonso Garrido de. **Ato Infracional e Natureza do Sistema de Responsabilização.** In: Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização, ILANUD, 2006. Disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ilanud/book\_just\_adol\_ato\_infrac.pdf]. Acesso em 21 nov, 2018.

PAPA, Ana Lúcia Neris. **História do bairro Beirú/Tancredo Neves.** In: Memórias Históricas. Disponível em: [http://memoriasdeumacultura.blogspot.com/2014/08/historia-do-bairro-beiru-tancredo-neves.html]. Acesso em 19 nov, 2018.

PEREIRA, Tânia da Silva. **Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar.** 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PIRES, A.P. (2008) Amostragem e pesquisa qualitativa: ensaio teórico e metodológico. In: POUPART, Jean; et al. A pesquisa qualitativa enfoques epistemológicos e metodológicos. Ed vozes, 2008.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. **O regime jurídico do direito à educação na constituição brasileira de 1988.** In: Estudos em Homenagem ao Professor Dr. Jorge Miranda, Vol. III Coimbra: Coimbra Editora, Faculdade de Direito de Lisboa, 2012. Disponível em: <http://nupps.usp.br/downloads/artigos/ninaranieri/jurisstf.pdf>. Acesso em: 10/09/2016.

RUQUOY, Danielle. **Situação de Entrevista e Estratégia do Entrevistador**. In: ALBARELLO, Luc, et al. *Práticas e Métodos de Investigação em Ciências Sociais*. Gradiva, 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. **No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual**. In: MADEIRA, F. R. (Org.). *Quem Mandou Nascer Mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

SANTOS, Izequias Estevam. **Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica**. 8. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Editora Impetus, 2011.

SCLIAR, Moacyr. *Um país chamado Infância*. São Paulo, Ática, 1995.

SILVA, Amanda Santos. **De menor infrator ao adolescente em conflito com a lei: um estudo sobre o sistema socioeducativo**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2014. Disponível em: [<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/17732/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Amanda%20Santos%20Silva.pdf>]. Acesso em 10/09/2017.

SOTERO, Anderson. **Internas da Case usam poemas para contar experiências de vida**. A Tarde, Salvador, 26 mar. 2018. Disponível em: [<http://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/1945973-internas-da-case-usam-poemas-para-contar-experiencias-de-vida>]. Acesso em 19 nov, 2018.

SPINK, M. J. (2010). **Linguagem e Produção de Sentidos no Cotidiano**. Rio de Janeiro: Biblioteca Virtual de Ciências Humanas. Disponível em: [<https://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf>]. Acesso em 01/10/2018.

VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os direitos da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

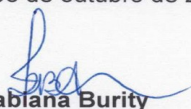
VERONESE, Josiane Rose Petry; COSTA, Marli Marlene Moraes da. **Violência doméstica: Quando a vítima é criança ou adolescente – uma leitura interdisciplinar**. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

Volpi, M.. (2001). **Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos em conflito com a lei**. São Paulo: Cortez.

**APÊNDICE A****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA FUNDAC PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE**

Eu, **Fabiana Burity**, Diretora Adjunta da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC, CNPJ 15.257.025/0001-42, estou ciente e autorizo a pesquisadora **Jacineide Arão dos Santos Profeta**, a desenvolver nesta instituição o projeto de pesquisa intitulado “**MENINAS INFRATORAS NA CASE FEMININA: OLHARES SOBRE O ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**”. A pesquisadora e a Instituição de Ensino estão devidamente qualificadas através do Termo de Compromisso de Pesquisa, fls. 01/07 e conta com autorização do Juiz de Direito da 5ª Vara da Infância e Juventude de Salvador, motivo pelo qual está autorizada a entrevistar as adolescentes da CASE FEMININA. Declaro conhecer as normativas que norteiam a prática de pesquisa envolvendo seres humanos, em especial as Resoluções CNS 466/12 e 510/16, e estar ciente da corresponsabilidade como instituição coparticipante da presente pesquisa e do compromisso de garantir a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisa aqui recrutados, dispondo de infraestrutura necessária para a garantia de segurança e comodidade.

Salvador, 08 de outubro de 2018.

  
**Fabiana Burity**  
Diretora Adjunta/FUNDAC  
Mat. 55580810-7

**Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC**  
Rua Pitangueiras, nº26 A, Matatu de Brotas, Salvador-BA| CEP 40.255-436  
Tel. (71)3116-2994/2957/2911

## APÊNDICE B

### INFORMAÇÕES PEDAGÓGICAS



Nome	Idade	Escolaridade	Raça/ Etnia	Oficinas Internas De Arte-Educação E De Iniciação Profissional Que Participa
A.L. S	17	8º/9º ANO Fund. II	Parda	Horta, Informática, Doces e salgados, Educação Física, Expressão corporal, Poesia, Percussão, Natação
A.V. S	15	6º/7º ano Fund. II	Parda	Natação, Arteterapia, Artesanato, Educação Física, capoeira, Percussão
A.S. G	17	8º/9º ANO Fund. II	Parda	Natação, Arteterapia, Artesanato, Informática, Educação Física, Capoeira, Costura, Doces e Salgados, Expressão Corporal, Percussão
A.F.P	18	8º/9º ANO Fund. II	Negra	Poesia, Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Percussão, Doces e Salgados
C.S. S	15	6º/7º ano Fund. II	Parda	Natação, Informática, Artesanato, Educação Física, Doces e Salgados, Costura, Poesia
C.S.F .M	13	8º/9º ano Fund. II	Negra	Expressão corporal, Poesia, Arteterapia, informática, artesanato, educação física, Horta
C.S. O	15	6º/7º ano Fund. II	Parda	Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Percussão, Doces e Salgados
D.R. B	17	6º/7º ano Fund. II	Negra	Poesia, Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Canto Percussão, Doces e Salgados
D. S. I	18	6º/7º ano Fund. II	Parda	Poesia, Arteterapia, Informática, Artesanato, Percussão, Doces e Salgados, Canto
E. B. S	18	TAP III - 4º/5º ano Fund. I	Parda	Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Doces e Salgados
F.A.S	15	6º/7º ano Fund. II	Parda	Poesia, Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Capoeira, Percussão, Doces e Salgados
I.A.L	17	Ensino Médio (1º e 2º ano)	Negra	Poesia, Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Capoeira, Percussão, Doces

				e Salgados
I. L.S	17	Escola na vida (IP) 8º ANO	Parda	Poesia, Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Capoeira, Percussão, Doces e Salgados
J.S.F	18	TAP I- 1º ANO Fund. I	Negra	Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Percussão, Doces e Salgados
A.N. N	17	TAP III - 4º/5º ano Fund. I	Parda	Arteterapia, Artesanato, Educação Física, Expressão Corporal
J.S.O	17	8º/9º ano Fund. II	Branca	Arteterapia, Informática, Artesanato, Doces e Salgados
K.S. M	15	8º/9º ano Fund. II	Parda	Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Percussão, Canto, Doces e Salgados
L.N. S	15	6º/7º ano Fund. II	Parda	Arteterapia, Informática, Artesanato, Educação Física, Capoeira, Percussão, Doces e Salgados
L.A. S	18	Ensino Médio (3º ano)	Branca	Poesia, Capoeira, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Capoeira, Percussão, Doces e Salgados
L.A. S	16	Ensino Médio (3º ano)	Branca	Informática, Artesanato, Educação Física, Doces e Salgados
L.P.S	17	8º/9º ANO Fund. II	Parda	Poesia, Capoeira, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Natação, Percussão, Doces e Salgados
M.S. L	17	8º/9º ANO Fund. II	Negra	Poesia, Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Natação, Percussão, Doces e Salgados, canto
N.R. S	16	8º/9º ANO Fund. II	Parda	Poesia, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Percussão, Doces e Salgados
S.G. S	17	TAP III - 4º/5º ano Fund. I	Parda	Poesia, Arteterapia, Informática, Artesanato, Educação Física
T. D. S	16	Escola na vida (IP) 1º ANO	Branca	Arteterapia, Educação Física, informática, Artesanato
T.S.C	16	8º/9º ano Fund. II	Negra	Poesia, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Natação, , Percussão, Doces e Salgados
T.G. C.N	14	6º/7º ano Fund. II	Branca	Poesia, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Percussão, Doces e Salgados
T.S. N	16	6º/7º ano Fund. II	Negra	Poesia, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Percussão, Doces e Salgados
M.S	18	Ensino Médio (3º ano)	Parda	Poesia, Capoeira, Arteterapia, Costura, Informática, Artesanato, Educação Física, Capoeira, Percussão, Doces e Salgados

## APÊNDICE C

### Atividades Externas Realizada Pela Case Feminina

Data	Atividade	Participantes
14/03/2018	Forum Social Mundial	03 adolescentes
07/04/2018	Centro esportivo João Paulo II- Jogo de futsal	06 adolescentes
20/05/2018	Campus Party- Feira tecnológica Arena Fonte Nova	07 adolescentes
Dia 10 de junho de 2018	Jogo do Bahia X Botafogo Na Fonte Nova	05 adolescentes
Dia 30 de junho de 2018	Slam de Poesia no Teatro Sesc Pelourinho	06 adolescentes
03 de agosto de 2018	Parque das Dunas	08 adolescentes
Dia 10 de agosto de 2018	Visita a casa de roupas feminina CASA DA PRETA	06 adolescentes
Dia 14 de agosto de 2018	Teatro Vila Velha Performance Negra com Bando Teatro Olodum	05 adolescentes
01/09/2018	Jogo do Vitória Barradão Projeto DP	06 adolescentes
14/09/2018	Centro Cultural da Barroquinha Peça Medea Negra	05 adolescentes
05/10/2018	FSBA- Apresentação de poesias e diálogo sobre as medidas socioeducativas	05 adolescentes

#### **Critérios de participação e oferta:**

1. Evolução e internalização da MSEI- (Análise de segurança e equipe técnica)
2. Meta do PIA- Plano Individual do Adolescente (Aptidões, interesses e habilidades)
3. Foco no Protagonismo juvenil
4. Ações relacionadas ao eixo esporte, cultura, lazer previsto pelo SINASE.
5. Incompletude Institucional.

## ANEXO A

### METODOLOGIA – GRUPO FOCAL

6. Modalidade de grupo focal: grupo focal exploratório. A sua orientação está voltada para conhecer e compreender a percepção das adolescentes internas acerca da garantia do direito fundamental a educação na CASE Feminina/SSA.

7. Grupo focal como uma proposta multi-métodos qualitativos, pois seus resultados serão integrados com os da observação e das entrevistas semidiréticas.

8. Critérios para composição dos grupos: meninas internas na CASE Feminina durante o período da pesquisa de campo.

9. Nível de estruturação do grupo: semidiritividade da moderadora com um guia fracamente elaborado.

10. Qtd/Tamanho dos grupos: 1 grupo, 11 adolescentes.

11. Regras de funcionamento (explicitar no início):

- a) Uma pessoa fala de cada vez;
- b) Evitar discussões paralelas para que todos(as) participem;
- c) Evitar o monopólio da fala e enunciação;
- d) Todos(as) têm o direito de dizer o que pensam, ressaltar a importância das manifestações individuais contra ou a favor;
- e) Ressaltar a inexistência de respostas certas.

12. Materiais adicionais:

- a) Gravador
- b) Folhas de papel e canetas
- c) Termos de consentimento livre e esclarecido

13. Guia fracamente elaborado do grupo focal

- a) Apresentação dos(as) participantes e da pesquisadora.
- b) Questões indutoras para os GF:

1. Por favor, poderiam me contar sobre a trajetória escolar/escolaridade de vocês antes de virem para a Case Feminina?
2. Por favor, poderiam me contar sobre a rotina de vocês na Case Feminina?
3. Por favor, poderiam me contar sobre a percepção de vocês acerca das medidas socioeducativas desenvolvidas na Case Feminina?
4. Por favor, poderiam me contar sobre o acesso à escola e as atividades pedagógicas desenvolvidas na Case Feminina?
5. Por favor, poderiam me contar sobre a sua vida atualmente?

Observação: questões podem ser suscitadas a partir da exposição livre de cada participante.

- c) Avaliação sobre o grupo focal: Sentiu-se à vontade? Por que aceitou participar?

## ANEXO B

GUIA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - Coordenadora Técnica da CASE Feminina/ SSA

### TEMA DE PESQUISA

MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018): OLHARES SOBRE O ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO

Nome da entrevistadora: Jacineide Arão dos Santos Profeta

Data: \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado(a): \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_

I. Técnica de coleta de dados: entrevista semidiretiva de cunho exploratório.

II. Assunto da entrevista: Rotina das meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Case Feminina/Salvador sobre a garantia do direito constitucional à educação.

III. Entrevistada: Coordenadora Técnica da CASE Feminina/ SSA

#### IV. Objetivos:

- Conhecer a proposta pedagógica da Case/Salvador para as meninas internas (2014-2018);
- Conhecer a trajetória escolar das meninas internas e suas impressões sobre a educação; escolar na Case/ Salvador;
- Descrever o funcionamento da Case/Salvador no tocante à execução da medida socioeducativa de internação às adolescentes;
- Analisar as experiências e histórias das meninas internas sob a perspectiva da criminologia feminista.
- 

#### V. Justificativa de seleção das pessoas entrevistadas:



membros da equipe multidisciplinar, optando-se por aquelas/aqueles que a priori apresentam maior grau de envolvimento na elaboração e execução das atividades socioeducativas das adolescentes.

## **VI. Modo de intervenção**

### 1. Condições metodológicas

- a) relação direta verbal;
- b) entrevista para fins de investigação acadêmica;
- d) entrevista baseada em um guia de entrevista fracamente elaborado. Sendo assim novas questões podem surgir a partir das falas das entrevistadas;
- e) busca-se, preferencialmente, a presença somente da pesquisadora e da entrevistada, para que esta se exprima livremente.

### 2. Condições técnicas

a) Preferencialmente, usar um gravador de voz e depois realizar a transcrição da entrevista.

b) Caso ocorra recusa por parte da entrevistada em ser gravada, haverá o esforço para registrar ao máximo todas as palavras ditas pela entrevistada, sem distorcer o sentido, em caderno de notas.

## **VII. Guia de entrevista fracamente elaborado**

1. Eixo temático preliminar: objetivos da investigação, o papel da entrevistadora, que não emite opiniões, mas escuta e questiona.

### 2. Início da entrevista

a) Questão indutora: Poderia me falar um pouco sobre a sua experiência na CASE Feminina/SSA? Qual a sua formação? Tempo que tem na CASE? Há quanto tempo ocupa esse cargo?

### 3. Corpo da entrevista

a) Questão indutora: Pode falar sobre o trabalho da CASE com as meninas na unidade mista e atualmente na unidade exclusivamente feminina?

b) Questão indutora: Como você avalia os programas de execução de medidas socioeducativas na CASE Feminina? Quais estão em vigência?

c) Questão indutora: Pode falar sobre a estrutura da CASE Feminina e suas condições para a realização de programas socioeducativos? Como as meninas são organizadas nos quartos/alojamentos?

d) Questão indutora: Pode falar sobre a organização da equipe multidisciplinar? Como são contratados e organizados para atender as meninas internas?

d) Questão indutora: Como as meninas internas são acolhidas ao chegarem a CASE Feminina? Como é a rotina diária das meninas internas?

e) Questão indutora: Como são geridos os conflitos, caso ocorram, na CASE Feminina?

f) Questão indutora: Como você avalia a assistência prestada as meninas internas na CASE Feminina?

g) Questão indutora: Como ocorre o acesso das meninas a educação formal? De que forma é garantido esse direito?

h) Questão indutora: E quanto aos serviços médicos e psicológicos? Como são prestados?

i) Questão indutora: Como avalia o funcionamento e trabalho da CASE Feminina em relação ao que dispõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)?;

i) Questão indutora: Gostaria de dizer mais alguma coisa?

#### 4. Fim da entrevista

a) Agradecer a participação.

**ANEXO C****GUIA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - PEDAGOGAS****MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018): OLHARES SOBRE O ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**

Nome da entrevistadora: Jacineide Arão dos Santos Profeta

Data: \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado(a): \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_

I. Técnica de coleta de dados: entrevista semidiretiva de cunho exploratório.

II. Assunto da entrevista: Rotina das meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Case Feminina/Salvador sobre a garantia do direito constitucional à educação.

III. Entrevistada: Pedagoga Técnica da CASE Feminina/ SSA

IV. Objetivos:

- Conhecer a proposta pedagógica da Case/Salvador para as meninas internas (2014-2018);
- Conhecer a trajetória escolar das meninas internas e suas impressões sobre a educação; escolar na Case/ Salvador;
- Descrever o funcionamento da Case/Salvador no tocante à execução da medida socioeducativa de internação às adolescentes;
- Analisar as experiências e histórias das meninas internas sob a perspectiva da criminologia feminista.

V. Justificativa de seleção das pessoas entrevistadas: membros da equipe multidisciplinar, optando-se por aquelas/aqueles que a priori apresentam maior grau de envolvimento na elaboração e execução das atividades socioeducativas das adolescentes.

VII. Modo de intervenção

1. Condições metodológicas

a) relação direta verbal;

b) entrevista para fins de investigação acadêmica;

d) entrevista baseada em um guia de entrevista fracamente elaborado. Sendo assim novas questões podem surgir a partir das falas das entrevistadas;

e) busca-se, preferencialmente, a presença somente da pesquisadora e da entrevistada, para que esta se exprima livremente.

## 2. Condições técnicas

a) Preferencialmente, usar um gravador de voz e depois realizar a transcrição da entrevista.

b) Caso ocorra recusa por parte da entrevistada em ser gravada, haverá o esforço para registrar ao máximo todas as palavras ditas pela entrevistada, sem distorcer o sentido, em caderno de notas.

## VIII. Guia de entrevista fracamente elaborado

1. Eixo temático preliminar: objetivos da investigação, o papel da entrevistadora, que não emite opiniões, mas escuta e questiona.

### 2. Início da entrevista

a) Questão indutora: Poderia me falar um pouco sobre a sua experiência na CASE Feminina/SSA? Qual a sua formação? Tempo que tem na CASE? Há quanto tempo ocupa esse cargo/função?

### 3. Corpo da entrevista

a) Questão indutora: Pode falar sobre a organização do trabalho pedagógico da CASE Feminina?

b) Questão indutora: Pode falar sobre o perfil das meninas quanto a trajetória escolar?

c) Questão indutora: Pode falar sobre a estrutura da CASE Feminina e suas condições para a realização de programas socioeducativos?

d) Questão indutora: Pode falar sobre a organização da equipe multidisciplinar para atender as demandas pedagógicas das meninas internas?

d) Questão indutora: Como ocorre o diálogo da CASE Feminina com a escola de educação regular das meninas internas?

e) Questão indutora: Como ocorre o acesso das meninas a educação formal? De que forma é garantido esse direito?

i) Questão indutora: Como avalia o funcionamento e trabalho da CASE Feminina em relação ao que dispõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) no tocante ao acesso e garantia a educação formal?;

i) Questão indutora: Gostaria de dizer mais alguma coisa?

4. Fim da entrevista

a) Agradecer a participação.

**ANEXO D****GUIA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – EDUCADOR (A) DE MEDIDAS****TEMA DE PESQUISA -**

**MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018): OLHARES SOBRE O ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**

Nome da entrevistadora: Jacineide Arão dos Santos Profeta

Data: \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado(a): \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_

I. Técnica de coleta de dados: entrevista semidiretiva de cunho exploratório.

II. Assunto da entrevista: Rotina das meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Case Feminina/Salvador sobre a garantia do direito constitucional à educação.

III. Entrevistada: Assistente Social da CASE Feminina/ SSA

IV. Objetivos:

Conhecer a proposta pedagógica da Case/Salvador para as meninas internas (2014-2018);

Conhecer a trajetória escolar das meninas internas e suas impressões sobre a educação; escolar na Case/ Salvador;

Descrever o funcionamento da Case/Salvador no tocante à execução da medida socioeducativa de internação às adolescentes;

Analisar as experiências e histórias das meninas internas sob a perspectiva da criminologia feminista.

V. Justificativa de seleção das pessoas entrevistadas: membros da equipe multidisciplinar, optando-se por aquelas/aqueles que a priori apresentam maior grau de envolvimento na elaboração e execução das atividades socioeducativas das adolescentes.

VII. Modo de intervenção

1. Condições metodológicas

a) relação direta verbal;

b) entrevista para fins de investigação acadêmica;

d) entrevista baseada em um guia de entrevista fracamente elaborado. Sendo assim novas questões podem surgir a partir das falas das entrevistadas;

e) busca-se, preferencialmente, a presença somente da pesquisadora e da entrevistada, para que esta se exprima livremente.

## 2. Condições técnicas

a) Preferencialmente, usar um gravador de voz e depois realizar a transcrição da entrevista.

b) Caso ocorra recusa por parte da entrevistada em ser gravada, haverá o esforço para registrar ao máximo todas as palavras ditas pela entrevistada, sem distorcer o sentido, em caderno de notas.

## VIII. Guia de entrevista fracamente elaborado

1. Eixo temático preliminar: objetivos da investigação, o papel da entrevistadora, que não emite opiniões, mas escuta e questiona.

## 2. Início da entrevista

a) Questão indutora: Poderia me falar um pouco sobre a sua experiência na CASE Feminina/ SSA? Qual a sua formação? Tempo que tem na CASE? Há quanto tempo ocupa esse cargo?

## 3. Corpo da entrevista

a) Questão indutora: Pode falar sobre como é estruturado e desenvolvido o trabalho da socioeducação na Case Feminina/ Quais as suas demandas?

b) Questão indutora: Como avalia o funcionamento e trabalho da CASE Feminina em relação especial a execução de medidas socioeducativas?

c) Questão indutora: Quais as atividades de responsabilidade do/da educador (a) na CASE Feminina desde a sua acolhida?

e) Questão indutora: Como avalia o trabalho da socioeducação desenvolvido com as adolescentes para construção/cumprimento do PIA?

f) Questão indutora: Gostaria de dizer mais alguma coisa?

## 4. Fim da entrevista

a) Agradecer a participação.

**ANEXO E****GUIA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - PSICÓLOGAS****TEMA DE PESQUISA -**

**MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018): OLHARES SOBRE O ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**

Nome da entrevistadora: Jacineide Arão dos Santos Profeta

Data: \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado(a): \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_

I. Técnica de coleta de dados: entrevista semidiretiva de cunho exploratório.

II. Assunto da entrevista: Rotina das meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Case Feminina/Salvador sobre a garantia do direito constitucional à educação.

III. Entrevistada: Psicóloga da CASE Feminina/ SSA

IV. Objetivos:

- Conhecer a proposta pedagógica da Case/Salvador para as meninas internas (2014-2018);
- Conhecer a trajetória escolar das meninas internas e suas impressões sobre a educação; escolar na Case/ Salvador;
- Descrever o funcionamento da Case/Salvador no tocante à execução da medida socioeducativa de internação às adolescentes;
- Analisar as experiências e histórias das meninas internas sob a perspectiva da criminologia feminista.

V. Justificativa de seleção das pessoas entrevistadas: membros da equipe multidisciplinar, optando-se por aquelas/aqueles que a priori apresentam maior grau de envolvimento na elaboração e execução das atividades socioeducativas das adolescentes.

VII. Modo de intervenção

1. Condições metodológicas

a) relação direta verbal;

b) entrevista para fins de investigação acadêmica;



- d) entrevista baseada em um guia de entrevista fracamente elaborado. Sendo assim novas questões podem surgir a partir das falas das entrevistadas;
- e) busca-se, preferencialmente, a presença somente da pesquisadora e da entrevistada, para que esta se exprima livremente.

## 2. Condições técnicas

- a) Preferencialmente, usar um gravador de voz e depois realizar a transcrição da entrevista.
- b) Caso ocorra recusa por parte da entrevistada em ser gravada, haverá o esforço para registrar ao máximo todas as palavras ditas pela entrevistada, sem distorcer o sentido, em caderno de notas.

## VIII. Guia de entrevista fracamente elaborado

1. Eixo temático preliminar: objetivos da investigação, o papel da entrevistadora, que não emite opiniões, mas escuta e questiona.

### 2. Início da entrevista

a) Questão indutora: Poderia me falar um pouco sobre a sua experiência na CASE Feminina/SSA? Qual a sua formação? Tempo que tem na CASE? Há quanto tempo ocupa esse cargo?

### 3. Corpo da entrevista

a) Questão indutora: Pode falar sobre como é estruturado e desenvolvido o trabalho do psicólogo na Case Feminina/ Quais as suas demandas?

b) Questão indutora: Como avalia o funcionamento e trabalho da CASE Feminina em relação ao que dispõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), em especial a execução de medidas socioeducativas?

c) Questão indutora: Como ocorre o atendimento psicológico as adolescentes em caso de existência de conflitos, na CASE Feminina?

d) Questão indutora: Como você avalia a assistência psicológica prestada as meninas internas na CASE Feminina desde a sua acolhida?

e) Questão indutora: Como avalia o trabalho psicológico desenvolvido com as adolescentes para construção/cumprimento do PIA?

f) Como ocorre a avaliação processual/ elaboração do relatório da adolescente interna a ser enviado ao judiciário?

f) Questão indutora: Gostaria de dizer mais alguma coisa?

#### 4. Fim da entrevista

a) Agradecer a participação.

**ANEXO F****GUIA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ASSISTENTE SOCIAL****TEMA DE PESQUISA****MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018): OLHARES SOBRE O ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**

Nome da entrevistadora: Jacineide Arão dos Santos Profeta

Data: \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado(a): \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_

I. Técnica de coleta de dados: entrevista semidiretiva de cunho exploratório.

II. Assunto da entrevista: Rotina das meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Case Feminina/Salvador sobre a garantia do direito constitucional à educação.

III. Entrevistada: Assistente Social da CASE Feminina/ SSA

IV. Objetivos:

Conhecer a proposta pedagógica da Case/Salvador para as meninas internas (2014-2018);

Conhecer a trajetória escolar das meninas internas e suas impressões sobre a educação; escolar na Case/ Salvador;

Descrever o funcionamento da Case/Salvador no tocante à execução da medida socioeducativa de internação às adolescentes;

Analisar as experiências e histórias das meninas internas sob a perspectiva da criminologia feminista.

V. Justificativa de seleção das pessoas entrevistadas: membros da equipe multidisciplinar, optando-se por aquelas/aqueles que a priori apresentam maior grau de envolvimento na elaboração e execução das atividades socioeducativas das adolescentes.

VII. Modo de intervenção

1. Condições metodológicas

a) relação direta verbal;

b) entrevista para fins de investigação acadêmica;

- d) entrevista baseada em um guia de entrevista fracamente elaborado. Sendo assim novas questões podem surgir a partir das falas das entrevistadas;
- e) busca-se, preferencialmente, a presença somente da pesquisadora e da entrevistada, para que esta se exprima livremente.

## 2. Condições técnicas

- a) Preferencialmente, usar um gravador de voz e depois realizar a transcrição da entrevista.
- b) Caso ocorra recusa por parte da entrevistada em ser gravada, haverá o esforço para registrar ao máximo todas as palavras ditas pela entrevistada, sem distorcer o sentido, em caderno de notas.

## VIII. Guia de entrevista fracamente elaborado

1. Eixo temático preliminar: objetivos da investigação, o papel da entrevistadora, que não emite opiniões, mas escuta e questiona.

### 2. Início da entrevista

- a) Questão indutora: Poderia me falar um pouco sobre a sua experiência na CASE Feminina/ SSA? Qual a sua formação? Tempo que tem na CASE? Há quanto tempo ocupa esse cargo?

### 3. Corpo da entrevista

- a) Questão indutora: Pode falar sobre como é estruturado e desenvolvido o trabalho da assistente social na Case Feminina/ Quais as suas demandas?
- b) Questão indutora: Como avalia o funcionamento e trabalho da CASE Feminina em relação especial a execução de medidas socioeducativas?
- c) Questão indutora: Como você avalia a assistência social prestada as meninas internas na CASE Feminina desde a sua acolhida?
- e) Questão indutora: Como avalia o trabalho da assistente social desenvolvido com as adolescentes para construção/cumprimento do PIA?
- f) Como ocorre a avaliação processual/ elaboração do relatório da adolescente interna a ser enviado ao judiciário?
- f) Questão indutora: Gostaria de dizer mais alguma coisa?

### 4. Fim da entrevista

- a) Agradecer a participação.

**ANEXO G****GUIA DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA – ASSISTENTE JURÍDICA****TEMA DE PESQUISA**

**MENINAS INTERNAS NA CASE FEMININA SALVADOR (2014-2018): OLHARES SOBRE O ACESSO E GARANTIA AO DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO**

Nome da entrevistadora: Jacineide Arão dos Santos Profeta

Data: \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado(a): \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_

Término: \_\_\_\_\_

I. Técnica de coleta de dados: entrevista semidiretiva de cunho exploratório.

II. Assunto da entrevista: Rotina das meninas em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Case Feminina/Salvador sobre a garantia do direito constitucional à educação.

III. Entrevistada: Assistente Jurídica da CASE Feminina/ SSA

IV. Objetivos:

d)

- Conhecer a proposta pedagógica da Case/Salvador para as meninas internas (2014-2018);
- Conhecer a trajetória escolar das meninas internas e suas impressões sobre a educação; escolar na Case/ Salvador;
- Descrever o funcionamento da Case/Salvador no tocante à execução da medida socioeducativa de internação às adolescentes;
- Analisar as experiências e histórias das meninas internas sob a perspectiva da criminologia feminista.

I V. Justificativa de seleção das pessoas entrevistadas: membros da equipe multidisciplinar, optando-se por aquelas/aqueles que a priori apresentam maior grau de envolvimento na elaboração e execução das atividades socioeducativas das adolescentes.

VII. Modo de intervenção

## 1. Condições metodológicas

- a) relação direta verbal;
- b) entrevista para fins de investigação acadêmica;
- d) entrevista baseada em um guia de entrevista fracamente elaborado. Sendo assim novas questões podem surgir a partir das falas das entrevistadas;
- e) busca-se, preferencialmente, a presença somente da pesquisadora e da entrevistada, para que esta se exprima livremente.

## 2. Condições técnicas

a) Preferencialmente, usar um gravador de voz e depois realizar a transcrição da entrevista.

b) Caso ocorra recusa por parte da entrevistada em ser gravada, haverá o esforço para registrar ao máximo todas as palavras ditas pela entrevistada, sem distorcer o sentido, em caderno de notas.

## VIII. Guia de entrevista fracamente elaborado

1. Eixo temático preliminar: objetivos da investigação, o papel da entrevistadora, que não emite opiniões, mas escuta e questiona.

### 2. Início da entrevista

a) Questão indutora: Poderia me falar um pouco sobre a sua experiência na CASE Feminina/SSA? Qual a sua formação? Tempo que tem na CASE? Há quanto tempo ocupa esse cargo?

### 3. Corpo da entrevista

a) Questão indutora: Pode falar sobre como é estruturado e desenvolvido o trabalho de assistência jurídica na Case Feminina?

b) Questão indutora: Como avalia o funcionamento e trabalho da CASE Feminina em relação ao que dispõe o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), em especial a execução de medidas socioeducativas?

c) Questão indutora: Como são geridos os conflitos, caso ocorram, na CASE Feminina?

d) Questão indutora: Como você avalia a assistência prestada as meninas internas na CASE Feminina desde a sua acolhida na Case Feminina?

e) Questão indutora: Como ocorre o acesso das meninas a educação formal? De que forma é garantido esse direito?

f) Questão indutora: Gostaria de dizer mais alguma coisa?

#### 4. Fim da entrevista

a) Agradecer a participação.